



LUIZ DALSENTER

CONSTRUTORA

Rua Luiz Busnardo, 642 - Cascata - CEP 88270-000 - Fone: (48) 3267-1005
Nova Trento Santa Catarina
E-mail: construtora@luizdalsenter.com.br

Nº 01 - HABILITAÇÃO
ENTER CONSTRUTORA LTDA
301.413/0001-55
7-1005 – construtora@luizdalsenter.com.br
E PREÇOS Nº 010/2020



CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO Nº10...../2020 – EMPRESA Efetiva 25.526.024/0001-00

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- (x) CONTRATO SOCIAL – Pagina 41 a 44
- (x) Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina 1 e 2
- (x) Balanço Patrimonial – Pagina 3 a 13
- (x) Capital mínimo de R\$ 97.000,00 – Pagina 07²⁰⁴ (450.000,00)
- (x) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina 15 (Venc. 08/09)
- (x) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – EPROC – Pagina 14 (Venc. 08/09)
- (x) Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina 16
- (x) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina 17 (Venc. 25/04/20)
- (x) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina 18 (Venc. 25/09)
- (x) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina 19 (Venc. 03/11)
- (x) Regularidade para com a Faz. Mun. NOVA TRENTO; – Pagina 20 (Venc. 18/09)
- (x) CRF FGTS – Pagina 21 (Venc. 16/09)
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina 22²³ (Venc. 02/02/21)
- (x) Certidão de Registro CREA ou CAU – Pagina 24 (Venc. 30/09/20)
- (x) Cert. de Reg. P. FISICA (Engenheiro) CREA ou CAU – Pagina 25 (Venc. 31/03/21)
- (x) Declaração de visita ao local da obra. – Pagina 26
- (x) Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina 27
- (x) Atestado de Capacidade Técnica do Engenheiro – Pagina 32 a 35



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- (x) Atest. de Cap. Técnica (COBERTURA) do Engenheiro – Pagina *32 a 35*
- (x) Declaração de ausência de servidor público – Pagina *36 e 37*
- (x) Declaração CNAE – Pagina *38 e 39*

A empresa Efetiva está habilitada p/ sequencia do certame.



1/45

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 304

Data da Inscrição: 11/10/2017

Data da Renovação: 13/08/2019

Válido Até: 13/08/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social: EFETIVA CONSTRUÇOES EIRELI - ME
Código: 10953 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1432, SALA 07
Bairro: VILA NOVA e-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com
Cidade: Blumenau Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89035-402 Telefone: 47984847667 Fax:
CNPJ: 25.526.024/0001-00 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal: 127680
Responsável: Identificação:

Data do Cadastro: 11/10/2017

Capital Social: 450.000,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.: 0
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores: Luiz Carlos Ferreira

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

Confere com o original

24/08/2020

Data

Aprígio José Botameli
Matr. nº 209

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-52	41.20-4-00 - Construção de edifícios
00-78	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
00-81	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
00-85	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
01-04	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
02-94	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
03-05	43.99-1-03 - Obras de alvenaria

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	252019106723	28/06/2019	31/12/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 13 de Agosto de 2020

APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras



2/45

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 304

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	4ª ALTERAÇÃO	23/08/2018	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	LIVRO Nº 5 - 2019	08/04/2020	30/04/2021
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	8HA9-870D-7DH0-A384	30/04/2020	31/03/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	7517154	08/07/2020	08/09/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS	19319605/2020	07/08/2020	02/02/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2020073004532396573325	12/08/2020	28/08/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140089243245	27/07/2020	25/09/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	22FA.2DA3.A04C.59D8	28/10/2019	23/08/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	74598905204	07/05/2020	03/11/2020
CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA - CREA	CH32-CB01-36H8-5192	28/04/2020	30/09/2020
CNPJ OU CPF	25526024000100	28/08/2018	31/12/2020
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - ALVARA.	127680	24/04/2020	30/04/2021

Confere com o original

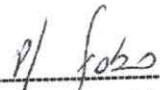
24/08/2020

Data

Aprigio José Botamelli
Matr. nº 209

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 13 de Agosto de 2020


APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras



3/45

FOLHA: 1



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 24 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342 - SALA 07
Bairro: VILA NOVA
C.E.P.: 89035402
Cidade.: BLUMENAU / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600246595 e arquivado em 11/08/2016.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 25526024000100

BLUMENAU/SC, 8 de Abril de 2020

DANIEL HIAGO MORESCO
CONTADOR
C.P.F.:09236832911
R.G.:5053835 SSPSC
C.R.C.:040969

LUIZ CARLOS FERREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:00704799928
R.G.:3219221 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10ZH4pUfMjxnfnr1tGJFVjJBKqMZ126X0fHqFY2W9D6YQUCHGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09236832911-DANIEL HIAGO MORESCO|00704799928-LUIZ CARLOS FERREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/04/2020
Arquivamento 209902973 Protocolo 204400678 de 08/04/2020
Nome da empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI
NIRE 42600246595
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 250876388046
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2020
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI
Balço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019



4/45
Folha: 16

Código Classificação	Nome	2019	2018
19	1	ATIVO	
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	
43	1.1.1.01	CAIXA	
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
29785	1.1.1.02.018	Santander	
108	1.1.1.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	
29947	1.1.1.03.036	Aplicacao Banco Santander	
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	
175	1.1.2.02	CLIENTES DIVERSOS	
6289	1.1.2.02.003	Clientes Diversos	
302	1.1.2.07	ADIANTAMENTOS	
310	1.1.2.07.001	Adiantamentos de Salarios a Empregados	
14567	1.1.2.07.006	Adiantamento a empregados (13o. salario)	
14575	1.1.2.07.007	Adiantamento a empregados (Férias)	
353	1.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIB A RECUPERAR	
7269	1.1.2.08.007	INSS a compensar	
442	1.1.2.10	ESTOQUES	
469	1.1.2.10.002	Estoque de Materia-Prima	
8656	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
647	1.3.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
55	1.3.1.1	DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	
29840	1.3.1.1.05	Títulos de Capitalização	
1074	1.3.4	IMOBILIZADO	
1082	1.3.4.01	BENS E DIREITOS EM USO	
1139	1.3.4.01.005	Veiculos	
1236	1.3.4.04	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	
29777	1.3.4.04.014	Consórcio	
1260	1.3.4.05	DEPRECIACAO ACUMULADA	
1317	1.3.4.05.005	(-) Veiculos - Depreciacao	
1473	2	PASSIVO	
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
1490	2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	
1627	2.1.1.07	FORNECEDORES DIVERSOS	
6270	2.1.1.07.999	Fornecedores Diversos	
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	
1740	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	
1759	2.1.3.01.002	Ferias a Pagar	
1767	2.1.3.01.003	Rescisoes a Pagar	
1775	2.1.3.01.004	13.salario a Pagar	
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
1830	2.1.3.04.001	Inss Empregados a Recolher	
1856	2.1.3.04.003	Fgts a Pagar	
1874	2.1.3.04.004	Contribuicao a Sindicatos a Recolher	
1877	2.1.3.04.006	Multa Fgts a Pagar	
29963	2.1.3.04.008	Multa Rescisão	
7145	2.1.3.05	PROVISÃO PARA IMPOSTOS A PAGAR	
7170	2.1.3.05.003	Provisão FGTS Férias	
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
1880	2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	
1899	2.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Fisica	
29858	2.1.4.01.008	Simple Nacional a Pagar	
29866	2.1.4.01.009	Plano Brasil Maior a Pagar	
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	
6190	2.1.4.03.006	Simple a Pagar	
2003	2.1.5	CONTAS A PAGAR	
2062	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	
22411	2.1.5.02.008	Honorários Contábeis	
2232	2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	
2240	2.5.1	CAPITAL	
2259	2.5.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2267	2.5.1.01.001	Capital Social Subscrito	
2348	2.5.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2445	2.5.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	
2453	2.5.3.04.001	Lucros do Exercício	
6947	2.5.5	RESULTADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	

EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
Balço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019



5/45
Folha: 17

Código	Classificação	Nome	2019	2018
6955	2.5.5.01	LUCROS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	746.974,90	746.974,90
6963	2.5.5.01.001	Lucros do Exercício Anterior	746.974,90	746.974,90

DANIEL HIAGO MORESCO
CONTADOR
CPF: 092.368.329-11
CRC: SC-040969/O-5

LUIZ CARLOS FERREIRA
Empresário
CPF: 007.047.999-28

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI
Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019



6/45
 Folha: 18

Código Classificação	Nome	2019	2018
2364	1 RECEITAS	1.277.652,35	0,00
2372	1.1 RECEITAS OPERACIONAIS	1.277.652,35	0,00
2380	1.1.1 RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.277.652,35	0,00
2453	1.1.1.03 RECEITAS COM SERVIÇOS	1.277.652,35	0,00
2461	1.1.1.03.001 Serviços Prestados	1.277.652,35	0,00
5436	2 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(117.238,32)	0,00
5444	2.1 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(117.238,32)	0,00
2488	2.1.2 DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(117.238,32)	0,00
2526	2.1.2.02 IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(117.238,32)	0,00
2585	2.1.2.02.006 Simples	(117.238,32)	0,00
3077	3 RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.160.414,03	0,00
3085	3.1 RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.160.414,03	0,00
3093	3.1.01.001 Receita Operacional Líquida	1.160.414,03	0,00
5274	5 LUCRO BRUTO	1.160.414,03	0,00
5282	5.1 LUCRO BRUTO	1.160.414,03	0,00
5290	5.1.01.001 Lucro Bruto	1.160.414,03	0,00
4707	6 DESPESAS	119.518,60	0,00
4715	6.2 DESPESAS OPERACIONAIS	119.518,60	0,00
4731	6.2.2.01 DESPESAS TRABALHISTAS	47.361,05	0,00
4740	6.2.2.01.002 Salários	44.355,25	0,00
4766	6.2.2.01.004 Férias	2.898,30	0,00
4774	6.2.2.01.005 13. Salário	107,50	0,00
4804	6.2.2.02 ENCARGOS SOCIAIS	1.174,41	0,00
4812	6.2.2.02.001 Inss	(2.846,73)	0,00
4820	6.2.2.02.002 Fgts	4.021,14	0,00
4839	6.2.2.03 DESPESAS OPERACIONAIS	70.983,14	0,00
4952	6.2.2.03.012 Combustíveis e Lubrificantes	21.707,09	0,00
4979	6.2.2.03.014 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.650,00	0,00
5070	6.2.2.03.024 Material de Consumo	35.626,05	0,00
4375	7 LUCRO OPERACIONAL	1.040.895,43	0,00
4383	7.1 LUCRO OPERACIONAL	1.040.895,43	0,00
4391	7.1.01.001 Lucro Operacional	1.040.895,43	0,00
4430	8 LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	1.040.895,43	0,00
4448	8.1 LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	1.040.895,43	0,00
4456	8.1.01.001 Lucro Líquido Antes da Contrib. Social	1.040.895,43	0,00
5509	9 LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. RENDA	1.040.895,43	0,00
5517	9.1 LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. RENDA	1.040.895,43	0,00
5525	9.1.01.001 Lucro Líquido Antes Imp. Renda	1.040.895,43	0,00
6327	91 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.040.895,43	0,00
6335	91.1 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.040.895,43	0,00
6343	91.1.001 Resultado Líquido do Exercício	1.040.895,43	0,00

DANIEL HIAGO MORESCO
 CONTADOR
 CPF: 092.368.329-11
 CRC: SC-040969/O-5

LUIZ CARLOS FERREIRA
 Empresário
 CPF: 007.047.999-28



EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

Notas Explicativas às Demonstrações
Contábeis em 31/12/2019

Empresa: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 25.526.024/0001-00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, tem por objetivo social: OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE PONTES, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS, E FLUVIAIS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

01.03.01 - ESTOQUE: O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31/12/2019, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

01.03.02 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - O Capital Social integralizado em 01/09/2017 é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

LUMENAU, SC - 31/12/2019

LUIZ CARLOS FERREIRA
Empresário
CPF: 007.047.999-28
RG: 3219231

DANIEL HIAGO MORESCO
Contabilista
CRC: SC-040969/O-5
CPF: 092.368.329-11
RG: 5053835

EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2019



8/45
Folha: 20

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BLUMENAU, 31/12/2019.

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PEROLLA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
CRC n.º SC-010041/O:
Endereço: R. ITALIA, 559, ANDAR 02, IMIGRANTES.
Cidade e Estado CEP: TIMBÓ/SC, CEP: 89.120-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 25.526.024/0001-00, que as informações relativas ao período base 2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SCI SISTEMAS, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2019



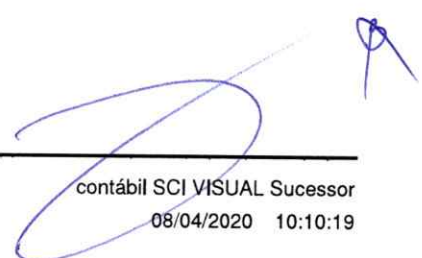
9/45

Folha: 21

- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LUIZ CARLOS FERREIRA
Representante Legal



EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
Plano de Contas 9001 - Plano Modelo IOB



Código	Classificação	Nome
19	1	ATIVO
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES
43	1.1.1.01	CAIXA
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
29785	1.1.1.02.018	Santander
108	1.1.1.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF
29947	1.1.1.03.036	Aplicacao Banco Santander
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO
175	1.1.2.02	CLIENTES DIVERSOS
6289	1.1.2.02.003	Clientes Diversos
302	1.1.2.07	ADIANTAMENTOS
310	1.1.2.07.001	Adiantamentos de Salarios a Empregados
14567	1.1.2.07.006	Adiantamento a empregados (13o. salario)
14575	1.1.2.07.007	Adiantamento a empregados (Férias)
353	1.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIB A RECUPERAR
7269	1.1.2.08.007	INSS a compensar
442	1.1.2.10	ESTOQUES
469	1.1.2.10.002	Estoque de Materia-Prima
8656	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE
647	1.3.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
655	1.3.1.1	DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO
29840	1.3.1.1.05	Titulos de Capitalização
1074	1.3.4	IMOBILIZADO
1082	1.3.4.01	BENS E DIREITOS EM USO
1139	1.3.4.01.005	Veiculos
1236	1.3.4.04	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS
29777	1.3.4.04.014	Consórcio
1260	1.3.4.05	DEPRECIACAO ACUMULADA
1317	1.3.4.05.005	(-) Veiculos - Depreciacao
1473	2	PASSIVO
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
1490	2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
1627	2.1.1.07	FORNECEDORES DIVERSOS
6270	2.1.1.07.999	Fornecedores Diversos
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
1740	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar
1759	2.1.3.01.002	Ferias a Pagar
1767	2.1.3.01.003	Rescisoes a Pagar
1775	2.1.3.01.004	13.salario a Pagar
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1830	2.1.3.04.001	Inss Empregados a Recolher
1856	2.1.3.04.003	Fgts a Pagar
1864	2.1.3.04.004	Contribuicao a Sindicatos a Recolher
1873	2.1.3.04.006	Multa Fgts a Pagar
29963	2.1.3.04.008	Multa Rescisão
7145	2.1.3.05	PROVISÃO PARA IMPOSTOS A PAGAR
7170	2.1.3.05.003	Provisão FGTS Férias
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS
1880	2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1899	2.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Fisica
29858	2.1.4.01.008	Simple Nacional a Pagar
29866	2.1.4.01.009	Plano Brasil Maior a Pagar
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS
6190	2.1.4.03.006	Simple a Pagar
2003	2.1.5	CONTAS A PAGAR
2062	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES DIVERSAS
22411	2.1.5.02.008	Honorários Contábeis
2232	2.5	PATRIMONIO LIQUIDO
2240	2.5.1	CAPITAL
2259	2.5.1.01	CAPITAL SOCIAL
2267	2.5.1.01.001	Capital Social Subscrito
2348	2.5.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
2445	2.5.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO
2453	2.5.3.04.001	Lucros do Exercício
6947	2.5.5	RESULTADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
6955	2.5.5.01	LUCROS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
Plano de Contas 9001 - Plano Modelo IOB



Código	Classificação	Nome
6963	2.5.5.01.001	Lucros do Exercício Anterior
2470	4	RECEITAS
2488	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2496	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
6149	4.1.1.04	RECEITAS COM SERVIÇOS
6157	4.1.1.04.001	Serviços Prestados
2577	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2615	4.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
6173	4.1.2.02.006	Simplex
3093	5	CUSTOS E DESPESAS
3107	5.1	CUSTOS
3140	5.1.2	COMPRA DIVERSAS
3212	5.1.2.04	CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA
3263	5.1.2.04.005	13.salario
3298	5.1.2.04.008	Inss
3719	5.2	DESPESAS
4138	5.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS
4146	5.2.2.01	DESPESAS TRABALHISTAS
4162	5.2.2.01.002	Salarios
4189	5.2.2.01.004	Ferias
4197	5.2.2.01.005	13.salario
4227	5.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS
4235	5.2.2.02.001	Inss
4243	5.2.2.02.002	Fgts
4251	5.2.2.03	DESPESAS OPERACIONAIS
4707	5.2.2.03.016	Combustiveis e Lubrificantes
4731	5.2.2.03.019	Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
6378	5.2.2.03.033	Material Uso e Consumo

DANIEL HIAGO MORESCO
CONTADOR
CPF: 092.368.329-11
CRC: SC-040969/O-5

LUIZ CARLOS FERREIRA
Empresário
CPF: 007.047.999-28

12/45

FOLHA: 24



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 24 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342 - SALA 07
Bairro: VILA NOVA
C.E.P.: 89035402
Cidade.: BLUMENAU / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600246595 e arquivado em 11/08/2016.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 25526024000100

BLUMENAU/SC, 8 de Abril de 2020

DANIEL HIAGO MORESCO
CONTADOR
C.P.F.:09236832911
R.G.:5053835 SSPSC
C.R.C.:040969

LUIZ CARLOS FERREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:00704799928
R.G.:3219221 SSP

A

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI
 RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342 – SALA 07, VILA NOVA
 BLUMENAU – SC - CEP 89.035-402
 CNPJ 25.526.024/0001-00



13/45

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ATÉ DEZEMBRO DE 2019		
		31/12/2019
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	
<i>ILC > ou = a 1,00</i>	2.389.259,31 / 230.359,71	10,37
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + realizável a longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
<i>ILG > ou = a 1,00</i>	2.389.259,31 / 230.359,71	10,37
Índice de Solvência Geral	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
<i>SG > ou = a 1,00</i>	2.462.732,82 / 230.359,71	10,69
Índice de Liquidez Seco	Ativo Circulante – Estoque / Passivo Circulante	
<i>ILS > ou = 1,00</i>	2.389.259,31 / 230.359,71	10,37
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo / Ativo Total	
<i>IGE ou = < 0,50</i>	230.359,71 / 2.389.259,31	0,0935

Blumenau (SC), 05 de Maio de 2020.

LUIZ CARLOS FERREIRA
 Empresário
 CPF: 007.047.999-28

Daniel Hiago Moresco
 Contador
 CPF: 092.368.329-11
 CRC: SC-040969/O-5

25.526.024/0001-00
 EFETIVA CONSTRUÇÕES
 EIRELI - ME
 RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
 SALA 07
 VILA NOVA - CEP 89035-402
 BLUMENAU - SC

DANIEL HIAGO MORESCO
 CONTADOR
 CRC: SC - 040969-O-5

Confere com o original
 24/08/2016
 Data
 Aprígio José Botamelli
 Matr. nº 209

19/45

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 441347

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

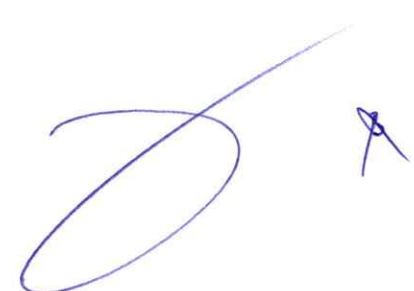
Raiz do CNPJ: 25.526.024 ✓

Certidão emitida às 12:35 de 08/07/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





08/07/2020

0183777

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7517154

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 07/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 25.526.024/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 8 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0183777



EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

16/45



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

ANEXO II DECLARAÇÃO

A Empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, sala 07, Vila Nova, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o número 25.526.024/0001-00, vem por intermédio do seu Representa Legal Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 3.219.221, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Blumenau, em 26 de agosto de 2020. ✓

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

LUIZ CARLOS FERREIRA

DIRETOR

CPF.: 007.047.999-28

RG.: 3.219.221

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 25.526.024/0001-00 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:01:06 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2020. ✓

Código de controle da certidão: **22FA.2DA3.A04C.59D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ/CPF: **25.526.024/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140089243245**
Data de emissão: **27/07/2020 14:48:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **25/09/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/07/2020 14:48:14



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 25.526.024/0001-00 ✓

CMC: 127680

Endereço: ALMIRANTE BARROSO 1342, SALA 07, VILA NOVA, BLUMENAU - SC, CEP 89035-402

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 74598905204 ✓

Assinatura Digital: 51DFD9D54A8E545B9BA83D545A948CC7

Data/Hora Emissão: 07/05/2020 14:48:42

Data Validade: 03/11/2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



20/45

Data: 19/08/2020 10h32min

Número	Validade
98	18/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 25.526.024/0001-00

Aviso _____

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem _____

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal _____

Código de Controle _____

CW2QO3MKQ4CPCFA0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 19 de Agosto de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.526.024/0001-00 ✓
Razão Social: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI ME
Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 1342 SALA 07 / VILA NOVA / BLUMENAU / SC /
89035-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020 ✓

Certificação Número: 2020081805433748364452

Informação obtida em 19/08/2020 09:40:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



22/45

Página 1 de 2

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.526.024/0001-00

Certidão nº: 19319605/2020

Expedição: 07/08/2020, às 07:20:35

Validade: 02/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.526.024/0001-00**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000735-28.2018.5.12.0039 - TRT 12ª Região **

0000273-28.2019.5.12.0042 - TRT 12ª Região **

0000414-47.2019.5.12.0042 - TRT 12ª Região **

0000446-95.2019.5.12.0060 - TRT 12ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

23/45

Certidão nº 19319605/2020. Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



suficientes.

A small, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a few sharp, intersecting lines.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI ✓

CNPJ: 25.526.024/0001-00

Registro: 146825-5

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07 VILA NOVA
 89035-402 BLUMENAU SC

Número da alteração contratual: 4

Aprovado em: 08/03/2017 ✓

Data da certificação: 23/08/2018

Capital social atual: R\$ 450.000,00 - QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICACOES); INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (EM EDIFICACOES), OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS ECALCADAS; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO; CONSTRUCAO DE PONTES, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZADE TERRENOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE FUNDACOES; SERVICOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA; OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA. ATIVIDADES RESTRITAS A AREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ALVARO CAPELA COELHO MERINI ✓

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/01/2020

Registro: SC S1 146940-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516106173

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66; ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRICAO A "ESTRADAS DE FERRO", "OBRAS OU SISTEMAS DE IRRIGACAO", "PORTOS E RIOS" E "URBANISMO"; ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, COMRESTRICAO A "ESTRADAS DE FERRO", "IRRIGACAO" E "PORTOS E RIOS".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:22:20** do dia **28/04/2020** válida até **30/09/2020**.

Código de controle de certidão: **CH32-CB01-36H8-5192**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



25/45

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ALVARO CAPELA COELHO MERINI

CPF: 092.587.709-35

Registro: SC S1 146940-7

Registro Nacional: 2516106173

Endereço: AVENIDA PREFEITO JOSE JUVENAL MAFRA 4167 APTO 504 MEIA PRAIA
 88372-080 NAVEGANTES SC

Aprovado em: 07/02/2017

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DESENVOLVIMENTO ALTO VALE DO ITAJAI-UNIDAVI

Data: 04/02/2017

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66; ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRICAO A "ESTRADAS DE FERRO", "OBRAS OU SISTEMAS DE IRRIGACAO", "PORTOS E RIOS" E "URBANISMO"; ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, COMRESTRICAO A "ESTRADAS DE FERRO", "IRRIGACAO" E "PORTOS E RIOS".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **13:56:40** do dia **30/04/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **8HA9-870D-7DH0-A384**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

26/45



À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

A empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ nº: 25.526.024/0001-00, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, com o CEP 89.035-402, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.219.221, e do CPF nº 007.047.999-28, **DECLARA** para os fins do processo licitatório da modalidade de **Tomada de Preços n.º 010/2020** que participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, no dia 18/08/2020 às 08h30min no local da obra, tendo conhecimento do local e das condições de realização dos serviços que serão executados. Não houve a necessidade do acompanhamento de servidor público do município. Declara também que o valor proposto está de acordo com a visita e o solicitado no edital, havendo concordância e coerência.

Blumenau, em 26 de agosto de 2020. ✓

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

LUIZ CARLOS FERREIRA

DIRETOR

CPF.: 007.047.999-28

RG.: 3.219.221

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC

ÁLVARO CAPELA COELHO MERINI

Engenheiro civil - CREA/SC 146940-7

CPF: 092.587.709-35

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

27/45

À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ESTRUTURA TÉCNICA

A empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 25.526.024/0001-00, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, com o CEP 89.035-402, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.219.221, e do CPF nº 007.047.999-28, **DECLARA** que disponibilizará das instalações de todos os materiais e/ou equipamentos necessários à execução da obra e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará diretamente pelos trabalhos, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos materiais/equipamentos e mão de obra qualificada.

Será designado/indicado ao acompanhamento técnico dos serviços, bem como atribuída a responsabilidade técnica da obra ao engenheiro civil Sr. Álvaro Capela Coelho Merini, CREA/SC 146940-7, CPF 092.587.709-35.

Blumenau, 26 de agosto de 2020.

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC

LUIZ CARLOS FERREIRA
CPF.: 007.047.999-28
RG.: 3.219.221
DIRETOR

ÁLVARO CAPELA COELHO MERINI
Engenheiro civil - CREA/SC 146940-7
CPF: 092.587.709-35



28/45

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado, EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj nº 25.526.024/0001-00, estabelecida à Rua Almirante Barroso, nº 4167, bairro Vila Nova, CEP 89.035-402 em Blumenau/SC, neste ato representado por Luiz Carlos Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 007.047.999-28 e RG nº 3.219.221 SSP/SC, Residente e domiciliado na Rua Frei José, nº 478 – apartamento 201, Bairro Itoupava Seca, em Blumenau/SC, de agora em diante denominada simplesmente de contratante, e, de outro lado, Sr. Álvaro Capela Coelho Merini, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 092.587.709-35, devidamente registrado no CREA sob o nº 146.940-7, residente e domiciliado à Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, nº 4167, apto 504, Meia Praia, na cidade de Navegantes/SC, CEP 88.372-080, doravante denominado simplesmente contratado, tem justo e contratado o presente mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de responsabilidade técnica, correspondendo esta, aos serviços correlatos a área de engenharia civil a contratante, devendo o contratado, dentre outras atividades inerentes a sua profissão, orientar, assessorar, fazer e assinar "ART's" – anotações de responsabilidade técnicas – das obras/serviços realizadas pela empresa durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os serviços contratados poderão ser desempenhados na sede da empresa ou no local de execução das obras, tendo o contratado livre acesso a estas.

PARÁGRAFO ÚNICO: os serviços objeto desta avença deverão ser prestados pelo contratado num período que totaliza 20 (vinte) horas semanais de 2ª a 6ª feiras no período vespertino das 14:00 as 18:00 horas;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, a contratante pagará mensalmente a quantia 06 (seis) salários mínimos nacionais, cuja quantia deverá ser paga até o décimo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação, diretamente ao contratado, mediante recibo ou depósito bancário.

PARÁGRAFO SEGUNDO – a quantia prevista acima, referente ao pagamento dos serviços do contratado será reajustada com base no reajuste do índice oficial utilizado para o reajuste do piso nacional, ou seja, de acordo com o reajuste do salário mínimo nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – correrão por conta do contratante as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao contratado realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos, alimentação, hospedagem, deslocamentos.

ALVARO

REC. FIRMAS
1º TNBNU

Confere com o original	
24/08/2020	1
Data	Assinatura
	Aprígio José Botamelli Matr. nº 209



29/45

CLÁUSULA QUARTA:

O contratado obriga-se a toda obra realizada pela contratante a emitir a competente ART – anotação de responsabilidade técnica, bem como a regularizá-la junto ao órgão competente, providenciando sua baixa.

CLÁUSULA SEXTA:

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: resolução 336, do Cofea, art. 17 - a responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- i - for requerido ao conselho regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- ii - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- iii - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do conselho regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- iv - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- v - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente instrumento é firmado por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, ou de comum acordo, devendo na primeira hipótese, apresentar aviso por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias, sem que com isso caiba a parte adversa direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO ÚNICO – no caso do não cumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato por uma das partes a outra poderá considerá-lo rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial sem prejuízo do disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA:

As partes elegem o foro da comarca de Blumenau/SC, para dirimir qualquer controvérsia a respeito do presente instrumento que não se resolva no campo extrajudicial.

E por estarem certos e acordados, resolvem firmar o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Blumenau/SC, 06/01/2020.


Efetiva Construções Eirelli


Alvaro Capela Coelho Merini
CPF 092.587.709-35

Confere com o original

24/01/2020

Data


Apriglio José Botamelli
Matr. nº 209



30/45

Confere com o original

24/01/20

Data: 

Aprigio José Botamelli
Matr. nº 209



Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
LUIZ CARLOS FERREIRA

Que assina por EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI do que dou fé

Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 06 de Janeiro de 2020.

KARLA PEDROSO DE ABREU
ESCREVENTE 1
Emol: 3,35 - ISSQN: 0,07
Selo: 2,01 - Total: 5,43
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: FRP78351-V5GP



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
ALVARO CAPELA COELHO MERINI

do que dou fé.

Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 06 de Janeiro de 2020.

KARLA PEDROSO DE ABREU
ESCREVENTE 1
Emol: 3,35 - ISSQN: 0,07
Selo: 2,01 - Total: 5,43
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: FRP78354-S9VR



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116408
Atividade concluída

31/45

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALVARO CAPELA COELHO MERINI**
Registro.....: SC S1 146940-7
C.P.F.....: 092.587.709-35
Data Nasc.....: 06/12/1994
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 04/02/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DESENVOLVIMENTO ALTO VALE D
RIO DO SUL - SC

•ART 7192353-4

Empresa.....: GPC AMORIM DOS SANTOS EMPREITAS
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBOR
Endereço Obra: RUA ISRAEL 205
Bairro.....: NACOES
88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC
Registrada em: 09/11/2019 Baixada em.. 16/03/2020
Período (Previsto) - Início: 21/10/2019 Término.....: 19/12/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
REFORMA
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ...: 1.114,68 METRO(S) QUADRADO(S)
REFORMA
EXECUCAO
REBOCO
Dimensão do Trabalho ...: 1.114,68 METRO(S) QUADRADO(S)
REFORMA
MONTAGEM
PAREDE DE GESSO ACARTONADO
Dimensão do Trabalho ...: 1.114,68 METRO(S) QUADRADO(S)
REFORMA
FORRO DE GESSO
Dimensão do Trabalho ...: 1.114,68 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
IMPERMEABILIZACAO DE LAJE
Dimensão do Trabalho ...: 106,40 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO EM MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ...: 1.114,68 METRO(S) QUADRADO(S)
RODAPE
Dimensão do Trabalho ...: 1.114,68 METRO(S) QUADRADO(S)
REFORMA
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ...: 1.114,68 METRO(S) QUADRADO(S)



Certidão de Acervo Técnico nº 252020116408 emitida em 16/04/2020

Registro realizado eletronicamente vinculado ao direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em virtude do protocolo nº 72000021018 de 16/04/2020, página 1 de 5
CAT nº 252020116408

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





32/45



INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 1.114,68 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA
EXECUCAO

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 4.775,82 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO DE PORTA DE MADEIRA

Dimensão do Trabalho ... 39,00 UNIDADE(S)

REFORMA

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ... 1.114,68 METRO(S) QUADRADO(S)

AREA DE 1 114 68 M2 ANOTACAO REFERENTE A REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H COM

•ART 7297214-4

Empresa.....: GPC AMORIM DOS SANTOS EMPREITAS
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Endereço Obra: RUA ISRAEL 205
Bairro.....: NACOES

88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Registrada em: 17/02/2020 Baixada em.. 16/03/2020

Período (Previsto) - Início: 21/10/2019 Término.....: 19/12/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7192353-4

Profissional: 146940-7 ALVARO CAPELA COELHO MERINI

EXECUCAO

ESTRUTURA METALICA SEM ELEMENTOS SOLDADOS

Dimensão do Trabalho ... 65,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 65,00 METRO(S) QUADRADO(S)

AREA DE 1 114 68 M2 ANOTACAO REFERENTE A REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H COM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000021018, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116408

16/04/2020, 08:55:11

Registro realizado eletronicamente. Verifique o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 16/04/2020, página 2 de 5
CAT nº 252020116408





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADOC
252020116408
Atividade concluída

33/45

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para obter acesso ao código QR impresso na CAT, acesse o endereço eletrônico www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000021018 de 16/04/2020, página 3 de 5
CAT nº 252020116



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, atesta a pedido da interessada, que a empresa **GPC AMORIM DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.633.238/0001-40, com sede na Rua Joaquim S. Freitas, nº 780, bairro Itajubá, na cidade de Barra Velha, estado de Santa Catarina, CEP: 88.390-000, forneceu para este município **serviços de Reforma da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas**, através da Autorização de Fornecimento nº 4659/2019 – FMS – Fundo Municipal de Saúde e 1º, 2º, 3º e 4º Aditivos, decorrente do Contrato nº 114/2019 – FMS, oriundo do Pregão Presencial n.º 090/2019 - FMS. Abaixo, segue a discriminação dos itens fornecidos:

Descrição	Und.	Qtd.
Reforma de alvenaria	m²	1.114,68
Reforma e execução de reboco	m²	1.114,68
Reforma e montagem de parede de gesso acartonado	m²	1.114,68
Reforma em forro de gesso	m²	1.114,68
Execução de impermeabilização de laje	m²	160,10
Execução de piso laminado hospitalar	m²	1.114,68
Execução de rodapé	m²	1.114,68
Reforma na rede hidrossanitária	m²	1.114,68
Reforma na instalação elétrica comercial em baixa tensão com medição individual	m²	1.114,68
Reforma e execução de pintura	m²	4.775,82
Instalação de porta de madeira	und.	39,00
Reforma em edificações de alvenaria para fins diversos	m²	1.114,68
Execução de estrutura metálica sem elementos soldados	m²	65,00
Execução de cobertura metálica	m²	65,00

Responsável técnico: Álvaro Capela Coelho Merini – Engenheiro Civil – CREA SC 146940-7, ART 7192353-4 e ART 7297214-4.

Localização da obra: Rua Israel, nº 205, Nações, Balneário Camboriú, SC.

Período de execução: 07/11/2019 a 16/02/2020.

Outrossim, declaro que os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 12 de março de 2020.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



35/45



Código para verificação: 3228-9E8C-2B21-8D90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.470.629-47) em 12/03/2020 10:50:12 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3228-9E8C-2B21-8D90>

Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000021018 de 16/04/2020, página 5 de 5
CAT nº 252020116

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Registro realizado a partir do protocolo nº 72000021018 de 16/04/2020, página 5 de 5
CAT nº 252020116408

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

36/45



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 25.526.024/0001-00, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, com o CEP 89.035-402, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.219.221, e do CPF nº 007.047.999-28, **DECLARA**, sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, em 28 de agosto de 2020.

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

LUIZ CARLOS FERREIRA

DIRETOR

CPF.: 007.047.999-28

RG.: 3.219.221

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07 - BAIRRO VILA NOVA - BLUMENAU/SC
CNPJ 25.526.024/0001-00 - FONE.: (47) 3042-3548 - CONTATO: LUIZ CARLOS FERREIRA
e-mail.: efetivaconstrucoes@hotmail.com

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

37/45



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 25.526.024/0001-00, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, com o CEP 89.035-402, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.219.221, e do CPF nº 007.047.999-28, **DECLARA**, sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, em 28 de agosto de 2020.

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI
LUIZ CARLOS FERREIRA
DIRETOR
CPF.: 007.047.999-28
RG.: 3.219.221

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

38/45



À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

REFERÊNCIA: Edital de Licitação nº 060/2020 – Tomada de Preço nº 010/2020

DECLARAÇÃO

A empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ nº: 25.526.024/0001-00, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, com o CEP 89.035-402, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.219.221, e do CPF nº 007.047.999-28, **DECLARA** que o CNAE que representa a atividade de maior da receita da empresa é:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes


81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC


LUIZ CARLOS FERREIRA
CPF.: 007.047.999-28
RG.: 3.219.221
DIRETOR

Blumenau, 26 de agosto de 2020.



EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

39/45

À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

REFERÊNCIA: Edital de Licitação nº 060/2020 – Tomada de Preço nº 010/2020



DECLARAÇÃO

A empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ nº: 25.526.024/0001-00, sediada na Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, com o CEP 89.035-402, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.219.221, e do CPF nº 007.047.999-28, **DECLARA** que o CNAE que representa a atividade de maior da receita da empresa é:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Blumenau, 26 de agosto de 2020.

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC


LUIZ CARLOS FERREIRA
CPF.: 007.047.999-28
RG.: 3.219.221
DIRETOR

Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC
CNPJ 25.526.024/0001-00 – FONE.: (47) 3042-3548 / 98484-7667 – CONTATO: LUIZ CARLOS FERREIRA
e-mail.: efetivaconstrucoes@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.526.024/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EFETIVA CONSTRUÇOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 1342	COMPLEMENTO SALA 07
-----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 89.035-402	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DHMORESCO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3308-0579/ (47) 3333-3333
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 12:30:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 25.526.024/0001-00

LUIZ CARLOS FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/03/1973, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 007.047.999-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3219221, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BELEM, 130, APT 303, CAPITAIS, TIMBO, SC, CEP 89120000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600246595, com sede Rodovia Br 470, 600, Galpao Fundos, Diamante Rodeio, SC, CEP 89.136-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.526.024/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07, VILA NOVA, BLUMENAU, SC, CEP 89.035-402.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE PONTES, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS, E FLUVIAIS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, e tem sede e domicilio na RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342, SALA 07, VILA NOVA, BLUMENAU, SC, CEP 89.035-402.

Rubricas

LUIZ CARLOS FERREIRA

Req: 8180000833773

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2018

Arquivamento 20188467343 Protocolo 188467343 de 23/08/2018

Nome da empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 42600246595

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319008323153949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

23/08/2018



42/45

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 25.526.024/0001-00

SEGUNDA: O capital é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do País.

TERCEIRA: O objeto será: OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE PONTES, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS, E FLUVIAIS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

QUARTA: A presente empresa iniciou suas atividades em 11/08/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

SEXTA: A administração da empresa caberá LUIZ CARLOS FERREIRA com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa

SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Rubricas

LUIZ CARLOS FERREIRA

Req: 8180000833773

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2018

Arquivamento 20188467343 Protocolo 188467343 de 23/08/2018

Nome da empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 42600246595

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319008323153949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

23/08/2018



43/45

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 25.526.024/0001-00

DÉCIMA PRIMEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de BLUMENAU - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

TIMBÓ - SC, 14 de agosto de 2018.



LUIZ CARLOS FERREIRA
CPF: 007.047.999-28

Rubricas

LUIZ CARLOS FERREIRA

Req: 8180000833773

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2018

Arquivamento 20188467343 Protocolo 188467343 de 23/08/2018

Nome da empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 42600246595

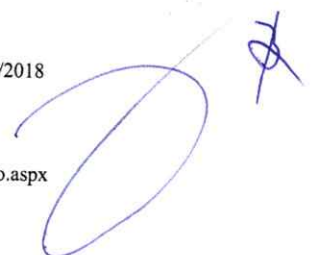
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319008323153949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

23/08/2018





188467343



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	188467343 - 23/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600246595
CNPJ 25.526.024/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018
SOB N: 20188467343



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2018

Arquivamento 20188467343 Protocolo 188467343 de 23/08/2018

Nome da empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 42600246595

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319008323153949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

23/08/2018





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024659-5	CNPJ 25.526.024/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2016	Data de Início de Atividade 11/08/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342- SALA 07, VILA NOVA, BLUMENAU, SC, 89.035-402			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE PONTES, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS, E FLUVIAIS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF GILBERTO LUCIO RODRIGUES 062.692.169-40 LUIZ CARLOS FERREIRA 007.047.999-28	Administrador sim sim	Início do Mandato 11/08/2016 27/01/2017	Término do Mandato 27/01/2017 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF GILBERTO LUCIO RODRIGUES 062.692.169-40 LUIZ CARLOS FERREIRA 007.047.999-28			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/08/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20188467343	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 8 de julho de 2020

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/07/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



**ENVELOPE N. 1 - HABILITAÇÃO
EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 25.526.024/0001-00
(47) 3042-3548 E-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com
TOMADA DE PREÇOS N. 010/2020**



CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO N°010...../2020 – EMPRESASustentar Eng.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- (X) CONTRATO SOCIAL – Pagina04 e 07.....
- (X) Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina02.....
- (X) Balanço Patrimonial – Pagina15-25.....
- (X) Capital mínimo de R\$ 97.000,00 – Pagina05.....
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina26.....
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – EPROC – Pagina27.....
- (X) Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina14.....
- (X) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina28.....
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina29.....
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina30.....
- (X) Regularidade para com a Faz. Mun. NOVA TRENTO; – Pagina01.....
- (X) CRF FGTS – Pagina31.....
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina32.....
- (X) Certidão de Registro CREA ou CAU – Pagina34.....
- (X) Cert. de Reg. P. FISICA (Engenheiro) CREA ou CAU – Pagina33.....
- (X) Declaração de visita ao local da obra. – Pagina48.....
- (X) Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina51.....
- (X) Atestado de Capacidade Técnica do Engenheiro – Pagina35 - 44.....



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- Atest. de Cap. Técnica (COBERTURA) do Engenheiro – Pagina 37
- Declaração de ausência de servidor público – Pagina 49
- Declaração CNAE – Pagina

Inabilitar Empresa Sustentar
por ausência de Declaração de CNAE e Cotas de
CNPJ em data de 2019



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10893144000178

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWGMICOWTY62VQ91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 26 de Agosto de 2020



02/51

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 349

Data da Inscrição: 24/04/2020

Data da Renovação:

Válido Até: 24/04/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA	Data do Cadastro: 28/04/2020
Código: 11508 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Obras de Engenharia
Endereço: Avenida Luiz Boiteux Piazza, 1302, Bloco	
Bairro: Canasvieiras	e-mail: gustavo@sustentar.eng.br; gustavo.sustentarengenh
Cidade: Florianópolis	Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 88054-700	Telefone: 4830281591 Fax:
CNPJ: 10.893.144/0001-78	Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:
Capital Social: 600.000,00	Faturamento Mensal:
Área Disponível:	Área Construída:
Sócios Diretores: Northon Jose Almeida; Augusto Cesar Andrade de Almeida	Qtde Funcion.:
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações:	


RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-52	41.20-4-00 - Construção de edifícios
00-76	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
00-83	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
00-85	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
00-86	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
01-46	71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
02-13	62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
02-14	70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
02-20	71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 26 de Agosto de 2020


APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

03/58



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

17/657193-0



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 204312897	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

Vº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001141569
DBE analisado.
Emitida em 28/11/2017 - V3

15 JAN 2018

OME: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA EPP
requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051		consolidação

MORIANOPOLIS
11/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: NORTHON JOSE ALMEIDA
Assinatura: *[Signature]*
Telefone de contato: (48)33041767 marlydsilva@hotmail.com

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM NÃO

Processo em ordem.
À decisão.
Data: ____/____/____
Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

25, 01, 18 Data *[Signature]* Responsável

Gil Nazareno Losso
Representante do Governo do Estado de SC
gil@jucesc.sc.gov.br
Fone (48) 8961-3700

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/01/2018
Arquivamento 20176571930 Protocolo 176571930 de 15/01/2018
Nome da empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA NIRE 42204312897
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89937209074868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



[Handwritten mark]



**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 'EMPRESA "SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA EPP"
 CNPJ/MF Nº 10.893.144/0001-78**

Os infra assinados, **NORTHON JOSE ALMEIDA**, brasileiro, casado com regime parcial de bens, nascido em 03.10.1970, Engenheiro com registro no CREA/SC Nº 40729-7, residente e domiciliada a Rua Hermann Blumenau, 95, Apto 1103, Centro, Florianópolis/SC, Cep 88020-020, portadora da carteira de identidade de Nº. 1/R 1884682-SSP-SC, e inscrita no CPF sob Nº. 677.795.499-68, e **AUGUSTO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA**, brasileiro, separado, nascido em 09.01.1966, Corretor de Imóveis com registro CRECI/SC Nº 5381, residente e domiciliado a Rua Tenente Silveira, 584, Apto 403, Centro, Florianópolis/SC, Cep 88010-301, portador da carteira de identidade de Nº. 5.642.886-SSP-SC, e inscrito no CPF de Nº. 892.685.987-87, já qualificados na empresa **SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita nesta Jucesc sob NIRE de N.º 42204312897 em sessão de 27.05.2009, e no CNPJ/MF sob Nº 10.893.144/0001-78, com sua sede localizada à Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº , Sala 1302, Edifício Inovalab Bloco 01, Sala 20, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, Cep 88054-700, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social e Alterações subsequentes em um único instrumento, regendo-se pelas condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade que tinha como objetivo a exploração no ramo de construção edifícios; serviços de engenharia; construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; testes e análises técnicas; consultoria em tecnologia da informação; atividades de estudos geológicos; incorporação de empreendimentos imobiliários; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, passara a partir desta data a explorar no ramo de construção edifícios; serviços de engenharia; construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; testes e análises técnicas; consultoria em tecnologia da informação; atividades de estudos geológicos; incorporação de empreendimentos imobiliários; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica aluguel de imóveis próprios; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e obras de terraplenagem;

Em face da alteração introduzida na sociedade, resolvem os atuais sócios consolidar o contrato social e as alterações subsequentes, em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes:

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRUM, OBJETIVO E DURAÇÃO.**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "**SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA EPP**";

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede a Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº , Sala 1302, Edifício Inovalab Bloco 01, Sala 20, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, Cep 88054-700, e elege o foro da cidade de Florianópolis/SC, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato;

§ 1º - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 3ª - A sociedade tem pôr objetivo a exploração no ramo de construção edifícios; serviços de engenharia; construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; testes e análises técnicas; consultoria em tecnologia da informação; atividades de estudos geológicos; incorporação de empreendimentos imobiliários; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 25/01/2018

25/01/2018

Arquivamento 20176571930 Protocolo 176571930 de 15/01/2018

Nome da empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA NIRE 42204312897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89937209074868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



especifica aluguel de imóveis próprios; aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador e obras de terraplenagem;

Clausula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Maio de 2009 e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado;

CAPÍTULO II DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE.

Clausula 5ª - O capital que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600 (Seiscentas) cotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, é subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **NORTHON JOSE ALMEIDA** subscrive 540 (Quinhentos e Quarenta) cotas no valor total de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

O sócio **AUGUSTO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA** subscrive 60 (Sessenta) cotas no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) subscrito e integralizado em moeda corrente do país;

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixa de fazê-lo é notificado pela sociedade imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, responde perante esta pelo pagamento de mora. Caso o sócio deixe de integralizar suas cotas no prazo determinado, aplica-se as disposições do Art. 1.058, da Lei 10.406/02;

§ 3º - Verificada a mora, podem, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver;

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

Clausula 6ª - A sociedade será administrada pelos sócios administradores **NORTHON JOSE ALMEIDA** e **AUGUSTO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA**, que terão plenos poderes de administração, podendo assinar individualmente quaisquer documentos que constituam obrigação para a sociedade, porém, exclusivamente em negócio de interesse da mesma e para o qual, não há restrições expressas neste contrato;

Clausula 7ª - Quaisquer negócios que de alguma forma onere bens imóveis ou outros bens que fazem parte do ativo imobilizado da empresa, necessitam apenas da aprovação do sócio administrador;

§ 1º - É vedado também o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao objetivo social, bem como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver de comum acordo entre todos os sócios;

§ 2º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções;

Clausula 8ª - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios **NORTHON JOSE ALMEIDA** e **AUGUSTO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA**, terão direito a uma retirada mensal como Pró-labore estabelecido por acordo entre os sócios podendo ser alterada e ajustada periodicamente;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2018

Certifico o Registro em 25/01/2018

Arquivamento 20176571930 Protocolo 176571930 de 15/01/2018

Nome da empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA NIRE 42204312897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89937209074868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/51



Clausula 9ª - A sociedade mantém todos os registros contábeis e fiscais, exigidos pelas leis fiscais e comerciais;

CAPÍTULO IV
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTR. DE RESULTADOS

Clausula 10ª - O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano civil;

Clausula 11ª - No encerramento do exercício social é levantado o balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados econômicos que serão distribuídos ou suportados proporcionalmente à participação de cada sócio no capital;

Clausula 12ª - Os prejuízos que por ventura são verificados são mantidos em conta própria para amortização com lucros dos próximos exercícios, ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada sócio no capital;

CAPÍTULO V
LIQUIDAÇÃO, AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL.

Clausula 13ª - A sociedade só entra em liquidação em causas previstas em lei ou pela vontade dos sócios, por decisão da maioria, quando será eleito entre eles um liquidante;

Clausula 14ª - Nos casos de aumento ou redução de capital, este, é procedido pela distribuição proporcional ao número de cotas integralizadas que cada um possua, salvo comum acordo entre si;

CAPÍTULO VI
VENDA, CESSÃO E TRANSFERENCIA DE COTAS.

Clausula 15ª - A venda, cessão ou transferência de cotas a outrem, somente é permitida com a correspondente modificação no contrato social e consentimento de todos os sócios, que tem preferência, caso contrário não terá esta eficácia a este e a sociedade;

Clausula 16ª - Em caso de retirada ou morte de um sócio, a sociedade não se dissolve, sendo o "de cujos", substituído por seus herdeiros ou representantes legais, mediante a concordância dos sócios remanescentes;

§ 1º - Se à sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, é efetuado um balanço geral, no máximo até 30 (trinta) dias após o evento, sendo apurado o que de direito cabe à parte retirante, elaborando-se um esquema de pagamento destes direitos, compatíveis com as condições financeiras da sociedade, em prestações mensais, porém, nunca com prazo superior a 36 (trinta e seis) meses e estabelecendo-se juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária segundo índices do IGPM, pelo prazo de resgate destas obrigações;

§ 2º - O mesmo critério do parágrafo anterior é adotado para o sócio que desejar retirar-se da sociedade;

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS.

Clausula 17ª - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2018

Arquivamento 20176571930 Protocolo 176571930 de 15/01/2018

Nome da empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA NIRE 42204312897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89937209074868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/01/2018

D

07/01



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;
Clausula 18ª Os casos omissos são tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil;

Clausula 19ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Florianópolis/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por assim estarem entre si justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Florianópolis/SC, 17 de novembro de 2017

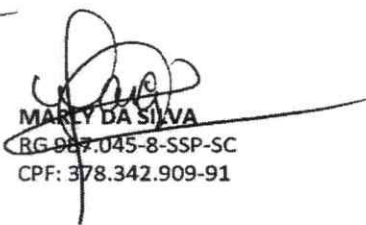
SÓCIOS


NORTHON JOSE ALMEIDA
Socio Administrador


AUGUSTO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA
Socio Administrador

TESTEMUNHAS


ENIO DE OLIVEIRA SILVA
RG 121.958-8-SSP-SC
CPF: 077.900.159-15


MARLY DA SILVA
RG 987.045-8-SSP-SC
CPF: 378.342.909-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2018

Certifico o Registro em 25/01/2018

Arquivamento 20176571930 Protocolo 176571930 de 15/01/2018

Nome da empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA NIRE 42204312897

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89937209074868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

8



República Federativa do Brasil Estado de Santa Catarina

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis, Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS

Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

TRASLADO

Livro: 256 Folha: 157

Protocolo: 534459

Data do Protocolo: 14/05/2020

Procuração

SAIBAM os que esta escritura virem que, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), neste, município de Florianópolis, comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nesta Serventia, perante mim, compareceu(ram) como outorgante(s): **SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.893.144/0001-78, registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina com Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (sede) 42 2 0431289-7, situada na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Sala 20 bloco 1, bairro Canasvieiras, cidade de Florianópolis -SC, neste ato representada por seu sócio administrador: **NORTHON JOSÉ ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, natural de Tangará -SC, filho de Manoel do Lago Almeida e de Sunta do Lago Almeida, nascido em 03/10/1970, casado portador da CNH nº 01018706064, expedida pelo(a) DETRAN/SC em 04/06/2014, inscrito no CPF nº 677.795.499-68, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Professor Heinz Braunsperger, nº 95, apart. 401, bairro Jurerê, Florianópolis -SC; identificado(a)(s) por mim, **FRANCIELE DANIELA RICCI**, Oficial Substituta, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé, e por ele(a)(s) foi dito que nomeava(m) e constituía(s) seu(ua)(s) procurador(a)(es): **GUSTAVO MEDEIROS MADRUGA**, de nacionalidade brasileira, natural de São Joaquim -SC, filho de Darcy Nunes Madruga Junior e de Camila Medeiros de Lima Madruga, nascido em 03/03/1990, solteiro, portador do CNH nº 04380656093, expedida pelo(a) DETRAN/SC em 16/05/2013, inscrito no CPF nº 065.616.829-39, estudante, residente e domiciliado na Rua Emídio Francisco, nº 405, apart. 405, bloco 8, bairro Ipiranga, São José -SC; a quem confere amplos e especiais poderes para o fim especial de promover a participação da Empresa outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar quaisquer documentos, protocolar documentos, preencher formulários, assinar livros e termos, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes ad judicia e substabelecer com ou sem reserva de poderes. **(Sob minuta). CERTIFICO, QUE A QUALIFICAÇÃO DO(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO PRESENTE MANDATO FORAM DECLARADOS PELO(A)(S) OUTORGANTE(S), O(S) QUAL(IS) SE RESPONSABILIZA(m) POR SUA CORREÇÃO, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELO ÓRGÃO E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** E assim o disse(ram) e me pediu(ram) que lhe(s) lavrasse(m) este instrumento, o qual, lhe(s) sendo lido, achou(ram) conforme, aceitou(ram), ratificou(m) e assinou(ram) comigo, **FRANCIELE DANIELA RICCI**, Oficial Substituta, e que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé Assinou nesta procuração: **NORTHON JOSÉ ALMEIDA** como Representante representando a **SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA** como Outorgante. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmo saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FVE05334-BJEH) - R\$ 2,80, 1 Procuração para atos negociais - R\$ 57,00, Total: R\$ 59,80.**

Florianópolis, Canasvieiras - SC, 20 de maio de 2020.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina

09/53

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis, Distrito de
Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS
Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

Procuração

TRASLADO

Livro: 256 Folha: 157v

Protocolo: 534459

Data do Protocolo: 14/05/2020



Franciele Daniela Ricci
FRANCIELE DANIELA RICCI
Oficial Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

FVE05334-BJEH

Confira os dados em:

<http://selo.tjsc.jus.br/>

10/51



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1654256259

PROIBIDO PLASTIFICAR
1654256259

SC

NOME: GUSTAVO MEDEIROS MADRUGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 5042627 SSP SC

CPF: 065.616.829-39 DATA NASCIMENTO: 03/03/1990

FILIAÇÃO: DARCY NUNES MADRUGA JUNIOR, CAMILA MEDEIROS DE LIMA MADRUGA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04380656093 VALIDADE: 20/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 10/06/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO: 30/07/2018

37840653355
 SC136170544

Yanderlei O. Souza
 Diretor do DENAC
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

D

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



11/51



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw/nSCH9FR1v2z_5Jc0Machave2=Uj6owwspH -cKGT5CVN1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61719549968-NORTHON JOSE ALMEIDA|89268598787-AUGUSTO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA registrado na Junta Comercial em 27/05/2009, NIRE: 42204312897, CNPJ: 10893144000178, estabelecida na(o) AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA, 1302, EDIF INOVALAB BLOCO 01 SALA 20, CANASVIEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88054700, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FLORIANOPOLIS, 5 de março de 2020.

NORTHON JOSE ALMEIDA

AUGUSTO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81000000354122



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/03/2020

Arquivamento 20204555930 Protocolo 204555930 de 09/03/2020 NIRE 42204312897

Nome da empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133106416810923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

09/03/2020



0



204555930



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	204555930 - 09/03/2020
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42204312897
CNPJ 10.893.144/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020
SOB N. 20204555930

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 67779549968 - NORTHON JOSE ALMEIDA

Cpf. 89268598787 - AUGUSTO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/03/2020

Certifico o Registro em 09/03/2020

Arquivamento 20204555930 Protocolo 204555930 de 09/03/2020 NIRE 42204312897

Nome da empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133106416810923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



83/51

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1920354022

SC

NOME: NORTON JOSE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1884682 SSP SC

CPF: 677.795.499-68 DATA NASCIMENTO: 03/10/1970

FILIAÇÃO: MANOEL DO LAGO ALMEIDA
 SUNTA DO LAGO ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 01018706064 VALIDADE: 25/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 20/10/1988

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 27/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 04302042234 SC148429777

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

14/51



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 de 28/07/2020

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

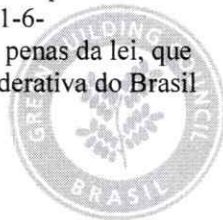
ENDEREÇO: Av Luiz Boiteux Plaza 1302, Edf Inovalab Canasvieiras- Florianópolis/SC
CNPJ: 10.893.144.0001-78
CONTATO: 48 96349191 / GUSTAVO@SUSTENTAR.ENG.BR

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA com sede na : Av Luiz Boiteux Plaza 1302, Edf Inovalab
Canasvieiras- Florianópolis/SC

Inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.144.0001-78, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21-6-93, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.
24 Agosto de 2020

Northon Jose Almeida
Diretor Executivo

NORTHON Assinado de forma
digital por NORTHON
JOSE JOSE ALMEIDA
ALMEIDA Dados: 2020.08.24
14:33:54 -03'00'



0

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViOZH4pU53N9B05aQ1fw1Ss109125B31FBTeOJaKon1aka1Y00
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37834290991-MARLY DA SILVA|67779549968-NORTHON JOSE ALMEIDA

Contém este livro 34 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá de DIARIO nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
 Endereço: AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA, 1302 - EDIF INOVALAB BLOCO 01 SALA 20
 Bairro: CANASVIEIRAS
 C.E.P.: 88054700
 Cidade.: FLORIANÓPOLIS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204312897 e arquivado em 27/05/2009.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 10893144000178

FLORIANÓPOLIS/SC, 29 de Abril de 2020

MARLY DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F.:37834290991
 R.G.:9870458 ssp
 C.R.C.:37398

NORTHON JOSE ALMEIDA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:67779549968
 R.G.:1/R 1884682 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 29/04/2020
 Arquivamento 209879882 Protocolo 204302870 de 27/04/2020
 Nome da empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
 NIRE 42204312897
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
 Chancelaria 3298496048711
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020
 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

D

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	1	A T I V O	3.027.785,32	3.314.860,87	2.716.770,59	3.625.875,60
101	1.1	CIRCULANTE	252.985,25	3.314.860,87	2.667.190,59	900.655,53
102	1.1.1	DISPONIBILIDADES	252.985,25	2.497.757,18	2.637.015,35	113.727,08
103	1.1.1.01	CAIXA	252.985,25	2.497.757,18	2.637.015,35	113.727,08
15	1.1.1.01.001	CAIXA	252.985,25	2.497.757,18	2.637.015,35	113.727,08
104	1.1.2	BANCOS	0,00	335.722,31	30.175,24	305.547,07
105	1.1.2.02	BANCOS C/MOVIMENTO	0,00	335.722,31	30.175,24	305.547,07
56	1.1.2.02.002	UNILOS COOP.CREDITO	0,00	335.722,31	30.175,24	305.547,07
110	1.1.5	REAL A CURTO PRAZO	0,00	481.381,38	0,00	481.381,38
11	1.1.5.05	DEVED. P/DUPLICATAS	0,00	481.381,38	0,00	481.381,38
379	1.1.5.05.001	CLIENTES A RECEBER	0,00	481.381,38	0,00	481.381,38
139	1.3	PERMANENTE	2.774.800,07	0,00	0,00	2.774.800,07
144	1.3.3	IMOBILIZADO	2.279.000,00	0,00	0,00	2.279.000,00
145	1.3.3.03	IMOVEIS	2.279.000,00	0,00	0,00	2.279.000,00
931	1.3.3.03.001	TERRENOS	2.279.000,00	0,00	0,00	2.279.000,00
146	1.3.4	EQUIP.E INSTALACOES	180.860,00	0,00	0,00	180.860,00
147	1.3.4.04	EQUIP.E INSTAL.ESCRIT.	180.860,00	0,00	0,00	180.860,00
969	1.3.4.04.001	MOVEIS E UTENSILIOS	180.860,00	0,00	0,00	180.860,00
148	1.3.5	MAQ.E EQUIPAMENTOS	314.940,07	0,00	0,00	314.940,07
149	1.3.5.05	EQUIPAMENTOS	314.940,07	0,00	0,00	314.940,07
1017	1.3.5.05.003	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	314.940,07	0,00	0,00	314.940,07
158	1.4	ATIVO DIFERIDO	0,00	0,00	49.580,00	(49.580,00)
159	1.4.1	DEPRECIACAO	0,00	0,00	49.580,00	(49.580,00)
160	1.4.1.04	DEPREC.ACUMULADA	0,00	0,00	49.580,00	(49.580,00)
1106	1.4.1.04.003	DEPREC.S/MOVEIS E UTENS.	0,00	0,00	18.086,00	(18.086,00)
1161	1.4.1.04.010	DEPREC. EQUIP.DIVERSOS	0,00	0,00	31.494,00	(31.494,00)
2	2	P A S S I V O	3.027.785,32	3.304.512,79	3.902.603,07	3.625.875,60
201	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	226.032,20	562.985,99	529.099,25	192.145,46
202	2.1.1	CIRCULANTE	226.032,20	562.985,99	529.099,25	192.145,46
203	2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	171.357,41	268.852,81	97.495,40
4067	2.1.1.01.001	COML STECANELA MAT.LTDA	0,00	13.640,19	18.186,98	4.546,79
4281	2.1.1.01.001	JOTAJOTA MAT.ELETR.LTDA	0,00	138.182,70	223.084,31	84.901,61
4274	2.1.1.01.001	NATAL COM.MARM.LTDA	0,00	7.647,28	7.647,28	0,00
4297	2.1.1.01.001	ORION MAQ. FERR.LTDA	0,00	11.887,24	19.934,24	8.047,00
204	2.1.1.02	CREDORES DIVERSOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1302	2.1.1.02.001	EMPRESTIMOS TERCEIROS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
207	2.1.1.05	OBRIGACOES FISCAIS	6.413,24	118.176,99	164.094,49	52.330,74
1394	2.1.1.05.003	COFINS	3.791,70	54.211,25	74.027,40	23.607,85
1400	2.1.1.05.004	PIS	821,54	11.746,13	16.039,62	5.115,03
1415	2.1.1.05.005	ISS	1.800,00	52.219,61	74.027,47	23.607,86
3961	2.1.1.06	OBRIGACOES SOCIAIS	2.889,22	35.255,58	36.133,55	3.767,19
1447	2.1.1.06.002	INSS A RECOLHER	2.497,46	29.714,77	30.372,10	3.154,79
1456	2.1.1.06.003	FGTS A RECOLHER	391,76	5.540,81	5.761,45	612,40
210	2.1.1.09	PROVISAO P/ IMPOSTOS	16.729,74	38.196,01	60.018,40	38.552,13
1554	2.1.1.09.001	PROV.P/CONTRIB.SOCIAL	5.685,09	15.025,75	31.855,38	22.514,72
1563	2.1.1.09.002	PROV.P/ IMP.DE RENDA	11.044,65	23.170,26	28.163,02	16.037,41
220	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.801.753,12	2.741.526,80	3.373.503,82	3.433.730,14
221	2.3.1	CAPITAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
222	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
3540	2.3.1.01.003	NORTHON ALMEIDA-C/CAP.	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
3541	2.3.1.01.004	AUGUSTO ALMEIDA-C/CAP.	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
226	2.3.3	LUCROS PREJ. ACUMUL.	2.201.753,12	2.741.526,80	3.373.503,82	2.833.730,14
227	2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	2.201.753,12	2.741.526,80	3.373.503,82	2.833.730,14
1803	2.3.3.01.001	RES.EXERC.ANTERIORES	1.695.831,24	400.000,00	505.921,88	1.801.753,12
1812	2.3.3.01.002	RES.EXERC.FINDO	505.921,88	1.941.526,80	2.467.581,94	1.031.977,02



Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4140	2.3.3.01.005	LUCRO DISTRIB. - NORTHON	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
3	3	CUSTOS E DESP.OPERAC.	0,00	1.271.510,43	1.271.510,43	0,00
301	3.1	CUSTOS	0,00	804.221,42	804.221,42	0,00
302	3.1.1	CUSTOS VENDAS E SERV.	0,00	804.221,42	804.221,42	0,00
303	3.1.1.01	VENDA E SERVICOS	0,00	804.221,42	804.221,42	0,00
2225	3.1.1.01.005	MATERIAL APLICADO OBRA	0,00	345.126,66	345.126,66	0,00
2239	3.1.1.01.006	MÃO DE OBRA TERCEIROS	0,00	459.094,76	459.094,76	0,00
307	3.2	DESP.OPERACIONAIS	0,00	467.289,01	467.289,01	0,00
310	3.2.2	DESP.ADMINISTRATIVAS	0,00	467.289,01	467.289,01	0,00
311	3.2.2.01	DIRECAO	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2533	3.2.2.01.002	PRO LABORE - NORTHON	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
312	3.2.2.02	PESSOAL	0,00	190.373,64	190.373,64	0,00
2560	3.2.2.02.006	CONTRIBUICAO INSS	0,00	30.372,10	30.372,10	0,00
2575	3.2.2.02.007	CONTRIBUICAO FGTS	0,00	5.761,45	5.761,45	0,00
2589	3.2.2.02.008	SALARIO FERIAS E 13 SAL.	0,00	82.837,09	82.837,09	0,00
2598	3.2.2.02.009	REFEITORIO	0,00	10.063,00	10.063,00	0,00
2613	3.2.2.02.011	AJUDA DE CUSTO	0,00	61.340,00	61.340,00	0,00
313	3.2.2.03	CONSERVACAO	0,00	8.788,74	8.788,74	0,00
2640	3.2.2.03.015	EQUIP DE COMUNICACAO	0,00	8.788,74	8.788,74	0,00
314	3.2.2.04	DIVERSOS	0,00	38.528,23	38.528,23	0,00
2702	3.2.2.04.053	CONT.ENTID.CLASSE	0,00	896,80	896,80	0,00
2749	3.2.2.04.057	CONDOMINIO	0,00	7.132,33	7.132,33	0,00
2794	3.2.2.04.063	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	928,00	928,00	0,00
2892	3.2.2.04.073	HONORARIOS	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00
2927	3.2.2.04.076	SERVICOS TERCEIROS	0,00	16.971,10	16.971,10	0,00
315	3.2.2.05	TAXAS DESP.TRIBUT.	0,00	60.018,40	60.018,40	0,00
2981	3.2.2.05.003	CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	31.855,38	31.855,38	0,00
2990	3.2.2.05.004	IMPOSTO DE RENDA	0,00	28.163,02	28.163,02	0,00
316	3.2.2.06	ENC. DE DEPRECIACAO	0,00	49.580,00	49.580,00	0,00
3156	3.2.2.06.008	DEPREC. S/M.UTENSILIOS	0,00	18.086,00	18.086,00	0,00
3165	3.2.2.06.009	DEPREC. EQUIP.DIVERSOS	0,00	31.494,00	31.494,00	0,00
4	4	RECEITAS	0,00	2.631.676,43	2.631.676,43	0,00
401	4.1	REC.BRUTA OPERAC.	0,00	2.631.676,43	2.631.676,43	0,00
402	4.1.1	REC. VENDAS E SERVICOS	0,00	2.631.676,43	2.631.676,43	0,00
406	4.1.1.04	RECEITAS DE SERVICIO	0,00	2.467.581,94	2.467.581,94	0,00
2014	4.1.1.04.001	SERV.NA CONSTRUÇÃO	0,00	2.467.581,94	2.467.581,94	0,00
412	4.1.1.10	DED.RECEITA B. OPER.	0,00	164.094,49	164.094,49	0,00
2382	4.1.1.10.003	ISS	0,00	74.027,47	74.027,47	0,00
3511	4.1.1.10.005	PIS	0,00	16.039,62	16.039,62	0,00
3510	4.1.1.10.006	COFINS	0,00	74.027,40	74.027,40	0,00

Descrição	Saldo
A T I V O	3.625.875,60
CIRCULANTE	900.655,53
DISPONIBILIDADES	113.727,08
CAIXA	113.727,08
CAIXA	113.727,08
BANCOS	305.547,07
BANCOS C/MOVIMENTO	305.547,07
UNILOS COOP.CREDITO	305.547,07
REAL. A CURTO PRAZO	481.381,38
DEVED. P/DUPLICATAS	481.381,38
CLIENTES A RECEBER	481.381,38
PERMANENTE	2.774.800,07
IMOBILIZADO	2.279.000,00
IMOVEIS	2.279.000,00
TERRENOS	2.279.000,00
EQUIP.E INSTALACOES	180.860,00
EQUIP.E INSTAL.ESCRIT.	180.860,00
MOVEIS E UTENSILIOS	180.860,00
MAQ.E EQUIPAMENTOS	314.940,07
EQUIPAMENTOS	314.940,07
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	314.940,07
ATIVO DIFERIDO	(49.580,00)
DEPRECIACAO	(49.580,00)
DEPREC.ACUMULADA	(49.580,00)
DEPREC.S/MOVEIS E UTENS.	(18.086,00)
DEPREC. EQUIP.DIVERSOS	(31.494,00)



Descrição	Saldo
P A S S I V O	2.593.898,58
PASSIVO CIRCULANTE	192.145,46
CIRCULANTE	192.145,46
FORNECEDORES	97.495,40
COML STECANELA MAT.LTDA	4.546,79
JOTAJOTA MAT.ELETR.LTDA	84.901,61
ORION MAQ. FERR.LTDA	8.047,00
OBRIGACOES FISCAIS	52.330,74
COFINS	23.607,85
PIS	5.115,03
ISS	23.607,86
OBRIGACOES SOCIAIS	3.767,19
INSS A RECOLHER	3.154,79
FGTS A RECOLHER	612,40
PROVISAO P/ IMPOSTOS	38.552,13
PROV.P/CONTRIB.SOCIAL	22.514,72
PROV.P/ IMP.DE RENDA	16.037,41
PATRIMONIO LIQUIDO	2.401.753,12
CAPITAL	600.000,00
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
NORTHON ALMEIDA-C/CAP.	540.000,00
AUGUSTO ALMEIDA-C/CAP.	60.000,00
LUCROS PREJ. ACUMUL.	1.801.753,12
LUCROS ACUMULADOS	1.801.753,12
RES.EXERC.ANTERIORES	1.801.753,12

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 3.625.875,60 (Três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

NORTHON JOSE ALMEIDA
677.795.499-68
SOCIO ADMINISTRADOR

MARLY DA SILVA
SC-037398/0-2
Contabilista

Classificação	Descrição	Saldo
4	RECEITAS	2.303.487,45
4.1	REC.BRUTA OPERAC.	2.303.487,45
4.1.1	REC. VENDAS E SERVICOS	2.303.487,45
4.1.1.04	RECEITAS DE SERVICO	2.467.581,94
4.1.1.04.001	SERV.NA CONSTRUÇÃO	2.467.581,94
4.1.1.10	DED.RECEITA B. OPER.	(164.094,49)
4.1.1.10.003	ISS	(74.027,47)
4.1.1.10.005	PIS	(16.039,62)
4.1.1.10.006	COFINS	(74.027,40)
3	CUSTOS E DESP.OPERAC.	1.271.510,43
3.1	CUSTOS	804.221,42
3.1.1	CUSTOS VENDAS E SERV.	804.221,42
3.1.1.01	VENDA E SERVICOS	804.221,42
3.1.1.01.005	MATERIAL APLICADO OBRA	345.126,66
3.1.1.01.006	MÃO DE OBRA TERCEIROS	459.094,76
3.2	DESP.OPERACIONAIS	467.289,01
3.2.2	DESP.ADMINISTRATIVAS	467.289,01
3.2.2.01	DIRECAO	120.000,00
3.2.2.01.002	PRO LABORE - NORTHON	120.000,00
3.2.2.02	PESSOAL	190.373,64
3.2.2.02.006	CONTRIBUICAO INSS	30.372,10
3.2.2.02.007	CONTRIBUICAO FGTS	5.761,45
3.2.2.02.008	SALARIO FERIAS E 13 SAL.	82.837,09
3.2.2.02.009	REFEITORIO	10.063,00
3.2.2.02.011	AJUDA DE CUSTO	61.340,00
3.2.2.03	CONSERVACAO	8.788,74
3.2.2.03.015	EQUIP DE COMUNICACAO	8.788,74
3.2.2.04	DIVERSOS	38.528,23
3.2.2.04.053	CONT.ENTID.CLASSE	896,80
3.2.2.04.057	CONDOMINIO	7.132,33
3.2.2.04.063	TAXAS E EMOLUMENTOS	928,00
3.2.2.04.073	HONORARIOS	12.600,00
3.2.2.04.076	SERVICOS TERCEIROS	16.971,10
3.2.2.05	TAXAS DESP.TRIBUT.	60.018,40
3.2.2.05.003	CONTRIBUICAO SOCIAL	31.855,38
3.2.2.05.004	IMPOSTO DE RENDA	28.163,02
3.2.2.06	ENC. DE DEPRECIACAO	49.580,00
3.2.2.06.008	DEPREC. S/M.UTENSILIOS	18.086,00
3.2.2.06.009	DEPREC. EQUIP.DIVERSOS	31.494,00
Lucro Líquido do Exercício		1.031.977,02



7



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 34 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá de DIARIO nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
Endereço: AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA, 1302 - EDIF INOVALAB BLOCO 01 SALA 20
Bairro: CANASVIEIRAS
C.E.P.: 88054700
Cidade.: FLORIANÓPOLIS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204312897 e arquivado em 27/05/2009.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 10893144000178

FLORIANÓPOLIS/SC, 29 de Abril de 2020

MARLY DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:37834290991
R.G.:9870458 ssp
C.R.C.:37398

NORTHON JOSE ALMEIDA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:67779549968
R.G.:1/R 1884682 SSP



1 – CONTEXTO OPERACIONAL

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o numero **10.893.144/0001-78**, foi constituída em 27/05/2009, e tributada pelo lucro Presumido e tem como atividade:

Prestação de serviços de Engenharia Civil, tais como:

- Construção Civil em Geral
- Serviços de Engenharia
- Construção de Rede de Abastecimento
- Colete de Esgotos e Construções Correlatas
- Testes e Análises técnicas-
- Consultoria em Tecnologia da Informação
- Atividade de Estudos Geológicos
- Incorporação de Empreendimentos Imobiliários
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construções
- Obras de Terraplanagem

2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis aqui apresentadas foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis dos preceitos da legislação comerciais lei n. 10.406/2002 e das normas da NBC-TO 1000 – Contabilidade para pequenas e medias empresas aprovada pela resolução CFC N.1.255/09.

A Demonstração de resultado abrangente – DRE foi impressa conforme determina o item 3.19 da NBCTG1000 por não ter havido fatos que gerassem dados para a sua elaboração.

No Balanço Patrimonial foi mantida a conta de Lucros Acumulados com saldo credor conforme previsto no item 50 do Comunicado Técnico – CT 01 aprovado por resolução do Conselho Federal de Contabilidade-CFC n. 1.159 de 13/02/2009.

Os administradores da Empresa optaram pela Contratação de Contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade. A responsabilidade profissional do Contabilista que referenda estas demonstrações contábeis esta limitada a fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 MOEDA NACIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS que e a moeda funcional da empresa



3.2 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado e apurado em obediência ao regime de competência.

3.3 TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS – IMPAIRMENT

A administração da empresa decidiu dispensar realização dos testes efetivos de impairment, por julgar que os ativos da empresa se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso

3.4 VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS DE LONGO PRAZO

Os Ativos e Passivos de Longo Prazo são quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa. A administração não julgou relevante realizar estes ajustes nas demonstrações apresentadas.

4 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
- Caixa.....	113.727,08	252.985,25
- Depósitos Bancários a Vista.....	305.547,07	X
- Cheques em Cobrança.....	X	X
- Aplicações de Liquidez imediata.....	X	X
- Total de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	419.274,15	252.985,25

Todas as aplicações Financeira de Liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco

FLORIANOPOLIS, 31/DEZEMBRO/2019

NORTHON
JOSE
ALMEIDA:6777
9549968

Assinado de forma digital por NORTHON JOSE
ALMEIDA:67779549968
Dados: 2020.05.04 14:04:57 -03'00'

MARLY DA
SILVA:37834290991

Assinado de forma digital por MARLY DA SILVA:37834290991
Dados: 2020.05.04 13:47:22 -03'00'

MARLY DA SILVA
CRC.37398

24/61



SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

2019

INDICE DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

1 LIQUIDEZ CORRENTE

LC - ATIVO CIRCULANTE = 900.655,53 = 4.69
PASS.CIRCULANTE 192.145,46

2 GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE PASS.CIRC.+ EXIG.L.PRAZO = 192.145,56 = 0.08
PATRIMONIO LIQUIDO 2.401.753,12

FLORIANOPOLIS, 31/DEZEMBRO/2019

NORTHON
JOSE
ALMEIDA:677
79549968
Assinado de forma digital por NORTHON JOSE ALMEIDA:67779549968
Dados: 2020.05.12 15:04:28 -03'00'

MARLY DA
SILVA:378
34290991

Assinado de forma digital por MARLY DA SILVA:37834290991
Dados: 2020.05.12 15:02:05 -03'00'



Empresa: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

BALANÇO ENCERRADO EM 31/DEZEMBRO/2019

CNPJ. 10.893.144/0001-78

INDICE DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA GERAL.

2 INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

<u>ILC</u> -	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	=	<u>900.655,53</u>	=	4,69
	<u>PASS.CIRCULANTE</u>		192.145,46		

3 INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

<u>ILG</u>	<u>ATIVO CIRC.+ REAL.L.PRAZO</u>	=	<u>900.655,53</u>	=	4,69
	<u>PASS.CIRC.+ EXIG.L.PRAZO</u>		192.145,56		

4 INDICE SOLVENCIA GERAL

<u>ISG</u>	<u>ATIVO GERAL</u>	=	<u>6.625.875,60</u>	=	2,76
	<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		2.401.753,12		

FLORIANOPOLIS, 31/DEZEMBRO/2019

MARLY DA
SILVA:37834290991

Assinado de forma digital por
MARLY DA SILVA:37834290991
Dados: 2020.08.19 08:22:38
-03'00'

NORTHON JOSE
ALMEIDA:67779549968

Assinado de forma digital por
NORTHON JOSE
ALMEIDA:67779549968
Dados: 2020.08.19 08:28:50 -03'00'



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7607790

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 13/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA, portador do CNPJ: 10.893.144/0001-78. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, sexta-feira, 14 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 0282397

D



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 476551

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

Raiz do CNPJ: 10.893.144

Certidão emitida às 11:25 de 11/08/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.893.144/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:24 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2020.

Código de controle da certidão: **C192.7159.F8D7.D938**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.893.144/0001-78**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140091964469
Data de emissão:	01/08/2020 14:05:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/09/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

30/51



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4497112	10.893.144/0001-78	SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2582066 e o código 8842592A

Certidão Número 26028B0

Emitida 10/08/2020 08:33:18

Válida até 30/08/2020 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 10 de agosto de 2020
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 8842592A716411936159C9C485A43E936C7FD0D8
Data: 10/08/2020 08:33:18 - Protocolo: 17630511 - Documento: 2582066
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.893.144/0001-78

Razão Social: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV LUIZ BOITEUX PIAZZA 1302 ED INOVALAB BL 01 / CANASVIEIRAS /
FLORIANOPOLIS / SC / 88054-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073002202492595510

Informação obtida em 14/08/2020 08:52:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.893.144/0001-78
Certidão nº: 20063404/2020
Expedição: 14/08/2020, às 09:00:30
Validade: 09/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.893.144/0001-78**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002426-22.2015.5.12.0059 - TRT 12ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: NORTHON JOSE ALMEIDA **Aprovado em:** 08/08/1995
CPF: 677.795.499-68
Registro: SC S1 040729-7 **Expedido pelo CREA-SC**
Registro Nacional: 2503523854
Endereço: AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA 1302 ed.ACATE SALA 05 CANASVIEIRAS
88054-700 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data: 12/08/1995

Atribuições profissionais: "ART. 7 DA RES.218/73, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **18:23:34** do dia **28/04/2020** válida até **31/03/2021**.
Código de controle de certidão: **2HE0-DB34-C258-FHC3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA



Razão Social: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA **Aprovado em:** 26/07/2011
CNPJ: 10.893.144/0001-78
Registro: 107958-8
Endereço: AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA 1302 C B JESUS
 88056-000 FLORIANOPOLIS SC **Data da certificação:** 25/01/2018
Número da alteração contratual: 3
Capital social atual: R\$ 600.000,00 - SEISCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TÉCNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) ÁREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: NORTON JOSE ALMEIDA
 Responsabilidade Técnica aprovada em 04/06/2012
 Registro: SC S1 040729-7 Expedido pelo CREA-SC
 RNP: 2503523854
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuições do Profissional: "ART. 7 DA RES 218/73, DO CONFEA".

Nome: GILBERTO MARTINS VAZ
 Responsabilidade Técnica aprovada em 24/05/2017
 Registro: SC S1 045646-5 Expedido pelo CREA-SC
 RNP: 2501340159
 Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 00:37:44 do dia 02/04/2020 válida até 30/09/2020 .
 Código de controle de certidão: 0H27-D64D-E3H4-E214

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
 Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
 **CREA-SC**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **NORTHON JOSE ALMEIDA**

Registro.....: SC S1 040729-7

C.P.F.....: 677.795.499-68

Data Nasc.....: 03/10/1970

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 12/08/1995 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 6979359-0**

Empresa.....: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

Contratante...: SAPIENS PARQUE S A

Proprietário..: SAPIENS PARQUE (EDIFICIO INOVALAB)

Endereço Obra: AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA 1302 EDIFICIO INO

Bairro.....: CACHOEIRA DO BOM JES

88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 17/05/2019

Baixada em.. 20/05/2019

Período (Previsto) - Início: 21/12/2015 Término.....: 29/12/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5953477-6

Profissional: 040729-7 NORTHON JOSE ALMEIDA

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 3.249,51 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO BLOCO

Dimensão do Trabalho ..: 3.249,51 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA METALICA SEM ELEMENTOS SOLDADOS

Dimensão do Trabalho ..: 3.249,51 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA PRE-MOLDADA

Dimensão do Trabalho ..: 3.249,51 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ..: 3.249,51 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 3.249,51 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ..: 3.249,51 METRO(S) QUADRADO(S)

ATERRAMENTO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ..: 3.249,51 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ..: 3.249,51 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ..: 3.249,51 METRO(S) QUADRADO(S)

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/createlva/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900038000 CAT nº 252019105085 de 20/05/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105085
Atividade concluída



REFORMA

EDIFÍCIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho . . : 119,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIFICACAO EM PLACAS METALICAS SEM SOLDA REVESTIDAS E GESSO ACARTONADO
COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 3 249 51 TRES MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE METROS
QUADRADOS E CINQUENTA E UM CENTIMETROS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900038000, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019105085

20/05/2019, 14:09:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/vet/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900038000
CAT nº 252019105085 de 20/05/2019, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252019105085 emitida em 20/05/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, o requerimento da parte interessada, que a empresa **SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à rua Luiz Boiteux Piazza, 1302, Ed. Inovalab, sala 20 em Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.893.144/0001-78, realizou os serviços de execução de edifício de alvenaria para fins comerciais e serviços afins, localizado no Sapiens Parque, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis-SC, tendo executado a contento todos os serviços discriminados no item a seguir:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Edificação em alvenaria para fins comerciais	3.249,51	m ²
02	Fundação superficial tipo bloco	3.249,51	m ²
03	Estrutura metálica sem elementos soldados	3.249,51	m ²
04	Estrutura pré-moldada	3.249,51	m ²
05	Pintura	3.249,51	m ²
06	SPDI-Iluminação de emergência	3.249,51	m ²
07	SPDI-Conjunto de extintores	3.249,51	m ²
08	Aterramento de instalações elétricas em baixa tensão	3.249,51	m ²
09	Instalações hidráulicas	3.249,51	m ²
10	Cobertura	3.249,51	m ²
11	Ramal de Entrada de energia em baixa tensão	1,00	Unid.
12	Reforma em edificação de alvenaria para fins comerciais	119,00	m ²

Outras informações:

Responsável técnico: Northon José Almeida Crea 40.729-7
 ART da obra ou serviço: 6979359-0
 Contratante: Sapiens Parque S.A CNPJ: 05.563.063/0001-70
 Período da obra: 21/12/2015 a 29/12/2018
 Localização: localizado no condomínio Sapiens Parque, Av Luiz Boiteux Piazza, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis-SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creana/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aferência Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900038000 CAT nº 252019105085 de 20/05/2019, página 3 de 3



Carolina Menegazzo
 Carolina Menegazzo
 Diretora de Operações

Florianópolis 17 de maio de 2019

Avenida Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Cachoeira do Bom Jesus
 48 3261.2800 - www.sz.com.br

Estado de Santa Catarina
 Comarca da Capital - Município de Florianópolis - Escrivania de Paz de Canasvieiras
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
 Rodovia Tarbaliano Brito Xavier, 210, esquina com Av. Prof. Milton Leite da Costa, CEP 88054-800 - Fone 48 32891623

Reconhecimento por semelhança de assinatura e/ou rubrica abaixo indicada(s) e dou fe.
Carolina Menegazzo (FMA50045-NG53) *****

 Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,96 | ISS R\$ 0,18 | Total R\$ 5,38 | Recibo Nº: 224843
 Florianópolis, 27 de maio de 2019

Digitado por
 Josiane Arböite da Fraga Jacques Franciele Daniela Ricci - Escrevente Autorizada
 "Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **NORTHON JOSE ALMEIDA**

Registro.....: SC S1 040729-7

C.P.F.....: 677.795.499-68

Data Nasc.....: 03/10/1970

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 12/08/1995 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC



•**ART 6919451-0**

Empresa.....: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

Contratante...: SAPIENS PARQUE S A

Proprietário..: SAPIENS PARQUE SA

Endereço Obra: AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA 1302 SAPIENS PARQ

Bairro.....: CACHOEIRA DO BOM JES

88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 26/03/2019

Baixada em.. 27/03/2019

Período (Previsto) - Início: 27/09/2017 Término.....: 18/03/2021

Autoria: EQUIPE

Profissional: 040729-7 NORTHON JOSE ALMEIDA

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6911138-0

Profissional: 040729-7 NORTHON JOSE ALMEIDA

EXECUCAO

REGULARIZACAO DE PISO

Dimensão do Trabalho ...: 8.852,52 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 8.408,67 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ..: 36.238,81 TONELADA(S)/KM

REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO

Dimensão do Trabalho ...: 190,38 HORA(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 3.679,15 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ..: 2.048,42 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 5.600,42 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 4.007,10 METRO(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 654,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 4.921,05 METRO(S) QUADRADO(S)

CALCADA EM MATERIAL NAO RELACIONADO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900020850 CAT nº 252019103035 de 27/03/2019, página 1 de 7



0



Dimensão do Trabalho ... 132,58 METRO(S) QUADRADO(S)
ATERRO
Dimensão do Trabalho ... 6.153,57 METRO(S) CUBICO(S)
SUBSTITUICAO DE ART



•ART 6911227-4

Empresa.....: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

Contratante...: SAPIENS PARQUE S A

Proprietário.: SAPIENS PARQUE SA

Endereço Obra: AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA 1302 SAPIENS PARQ

Bairro.....: CACHOEIRA DO BOM JES

88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 19/03/2019

Baixada em.. 27/03/2019

Período (Previsto) - Início: 27/09/2017 Término.....: 18/03/2019

Autoria: EQUIPE

Profissional: 040729-7 NORTHON JOSE ALMEIDA

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6911138-0

Profissional: 040729-7 NORTHON JOSE ALMEIDA

EXECUCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 15,00 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 600,00 METRO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 737,45 METRO(S)

EXECUCAO

PROJETO

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 692,00 METRO(S)

EXECUCAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 2,74 QUILOMETRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 20,00 UNIDADE(S)

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ... 20.018,17 METRO(S) QUADRADO(S)

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ... 2.359,84 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 21,50 METRO(S) CUBICO(S)

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 1.622,39 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO

CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 4,00 MES(ES)

EXECUCAO

MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900020850 CAT nº 252019103035 de 27/03/2019, página 2 de 7



8



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019103035

Atividade concluída

Página 3/3

40/51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... : 33,00 METRO(S) CUBICO(S)

COMPLEMENTAÇÃO DE ART NUMERO 6911138 0



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900020850, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019103035

27/03/2019, 09:12:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



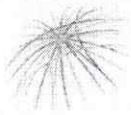
Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900020850
CAT nº 252019103035 de 27/03/2019, página 3 de 7



Certidão de Acervo Técnico nº 252019103035 emitida em 27/03/2019

P



sapiens
parque

48/51



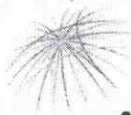
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, o requerimento da parte interessada, que a empresa **SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à rua Luiz Boiteux Piazza, 1302, Ed. Inovalab, sala 20 em Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.893.144/0001-78, realizou os serviços, de terraplanagem, limpeza do terreno, drenagem, galerias, pavimentação, muro de pedra entre outros, detalhados na planilha abaixo, localizado no Sapiens Parque, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis-SC, tendo executado a contento todos os serviços discriminados no item a seguir.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aferivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900020850
CAT nº 252019103035 de 27/03/2019, página 4 de 7





sapiens

parque

• Serviços executados:

42/51

Pref. Mun. de Curitiba
4319
Fls. nº

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDAD.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO
1	REGULARIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO (20 cm)	M2	1.843,63	
	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (20 cm)	m²	7.008,89	8.852,52
2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LE	M3	3.952,38	
	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LE	m³	1.578,50	
	ESCAVACAO MECÂNICA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA EM JAZIDA PARA REATE	M3	1.771,49	8.408,67
	ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, carga e transporte (REBAIXO E=30CM)	M3	1.106,30	
3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	24.122,24	
	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCA	T X KM	2.686,12	
	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.970,00	
	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3, RODOV. NÃO PVTDA	T X KM	6.460,46	36.238,81
	Esgotamento para ESCAVAÇÃO EM CAVAS DE FUNDAÇÃO (Rebaixamento de lençol)	h	190,38	
4	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO	H	190,38	
5	SUB-BASE, MACADAME HIDRÁULICO PARA PAVIMENTAÇÃO	M3	1.981,00	
	BASE DE BRITA GRADUADA E=20CM	M3	397,32	
	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	1.300,83	3.679,15
6	ATERRO, ESPALHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE TERRA EM CAMADAS UTILIZANDO TRATOR SOB	M3	5.600,42	
	ATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE ATÉ 20CM	M3	553,15	6.153,57
7 e 8	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBR	M3	2.048,43	7.648,85
	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO PN	M3	5.600,42	
9	MEIO FIO	M	4.007,10	
10	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X	M2	654,00	
11	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO 16 FACES DE 22X11CM, ESPESSURA 8C	M2	855,03	
	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO 16 FACES DE 22X11CM, ESPESSURA 8C	M2	4.066,02	

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7.1900020850 CAT nº 252019103035 de 27/03/2019, página 5 de 7





ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDAD.	TOTAL	TOTAL ACUMULADO
12	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,30X30X6CM(LADRI LHO HIDRAULICO) P	M2	132,58	
13	BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - BSCC 2X2M	m	15,00	
14	TUBO DE CONCRETO SIMPLES,CLASSE PS-1(NBR 8890/03),PARA COLET OR DE AGUAS PLUVIAI	M	600,00	
15	SARJETA DE CONCRETO E=20CM, C/ SAÍDAS D'AGUA A CADA 2,00M	M	737,45	
16	GALERIA EM CONCRETO ARMADO 3X3 M	M	692,00	
17	FASE DE CAMPO P/LOCAÇÃO DE ESTRADAS C/OROGRAFIA NAO ACIDENTA DA E VEG. LEVETOPOGRAFIA / (larg. 12m)	KM	2,74	
18	CAIXA REGULADORA DE VAZÃO, RETANGULAR, DIMENSOES (1,10X1,10X0,90)M, GRADE E BOCA	UN	20,00	
19	DESMATAMENTO E LIMPEZA DE TERRENOS COM TRATOR DE ESTEIRAS CO M POTENCIA EM TORNO	M2	20.018,17	
20	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENOS C/ REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M2	2.359,84	
21	CONCRETO PARA CONTENÇÃO PRÓXIMO AS ALAS USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LA	M3	21,50	
22	CALÇADA EM LASTRO DE BRITA E=4CM, C/ REVESTIMENTO DE CONCRETO E=6CM	M2	1.622,39	
23	CONTROLE TECNOLÓGICO E ENSAIOS (LABORATÓRIO DE SOLOS, LABORATÓRIO DE CONCRETO, V	mês	4,00	
24	MURO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	33,00	

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aferido Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900020850 CAT nº 252019103035 de 27/03/2019, página 6 de 7



Prazo de Execução: 27/09/2017 A 18/03/2019

Responsáveis Técnicos:

Northon José Almeida Crea-40.729-7

Valor da obra: R\$- 9.567.391,24 (nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos.)

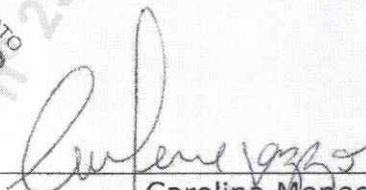
Contratante: Sapiens Parque S.A. CNPJ 05.563.063/0001-70

Localização da Obra: No Condomínio Sapiens Parque Fase 01, no bairro da Cachoeira do Bom Jesus em Florianópolis - SC.

Número da ART(s) do processo: Art número- 6911227-4 e Art número - 6911138-0

Local e data: Florianópolis 21 de março de 2019.

TABELIONATO
COSTA



Carolina Menegazzo
Diretora de Operações
Sapiens Parque S.A.

Registro realizado eletronicamente para aferir: acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aferido Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900020850 CAT nº 252019103035 de 27/03/2019, página 7 de 7



Avenida Luiz Boiteaux Piazza, 1302 - Cachoeira do Bom
48 3261.2800 - www.sapiensparque.com.br

Estado de Santa Catarina
Comarca da Capital - Município de Florianópolis - Escrivania de Paz de Canasvieiras
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Rua Teófilo Beto Xavier, 240, esquina com Av. Prof. Milton Leite da Costa, CEP 88054-900 - Fone: 48 30861505

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fe.
Carolina Menegazzo (FR085159-10KA)*****
Representando:
SAPIENS PARQUE S.A

Emolumentos: 1 Reconhecimento de Firma por semelhança R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,96 | ISS R\$ 0,17 | Total R\$ 5,39 | Recibo N°: 219896
Ocupação: Florianópolis - 25 de março de 2019

Digitado por
SCHERLEY SILVA

Franciele Daniela Ricci - Escrevente Autorizada


"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.893.144/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2009
NOME EMPRESARIAL SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ BOITEUX PIAZZA	NÚMERO 1302	COMPLEMENTO EDIF INOVALAB BLOCO 01 SALA 20
CEP 88.054-700	BAIRRO/DISTRITO CANASVIÉRAS	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO contascol@terra.com.br	
TELEFONE (48) 3028-1591 / (48) 3025-1491		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 11:43:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.893.144/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/2009
NOME EMPRESARIAL SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIZ BOITEUX PIAZZA	NÚMERO 1302	COMPLEMENTO EDIF INOVALAB BLOCO 01 SALA 20	
CEP 88.054-700	BAIRRO/DISTRITO CANASVIEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO contascol@terra.com.br		TELEFONE (48) 3028-1591 / (48) 3025-1491	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/11/2019** às **11:43:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços Públicos

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

47/51



Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a se estabelecer nesta cidade com a(s) atividade(s) abaixo relacionada(s).

Nome / Razão Social					
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA EPP					
Endereço					
AVN LUIZ BOITEUX PIAZZA 0 SL 1302 BL01. SL 20					
Atividade(s)					
Código	Descrição				
6810202	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS				
4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS				
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA				
7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA				
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS				
7120100	TESTES E ANALISES TECNICAS				
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS				
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
4110700	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS				
4222701	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO				
7732201	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES				
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR				
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
*****	***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****				
CMC	Processo Lanç.	Data Registro.	Válido Para	Data Início Ativ.	Horário
449.711-2	EO42517-2009	03/09/2009	2020	01/09/2009	dias úteis: 0800-1800 sábado: - domingo: -

- Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM), da Respectiva Taxa (Taxa de Licença para Localização). O licenciado deverá manter este documento em seu estabelecimento afixado em lugar de fácil e pronta visualização.
- O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos informando o nº de documento 2426437 e código de segurança F1CB30B4.

Assinatura Digital: F1CB30B48FB67F078D597231D45EBFE9FF754996
 Data: 23/01/2020 09:44:38 - Protocolo: 17299292 - Documento: 2426437
 Documento autenticado digitalmente



48/51



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 de 28/07/2020**

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: Av Luiz Boiteux Piaza 1302, Edf Inovalab Canasvieiras- Florianópolis/SC
CNPJ: 10.893.144.0001-78
CONTATO: 48 96349191 / GUSTAVO@SUSTENTAR.ENG.BR

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA com sede na : Av Luiz Boiteux Piaza 1302, Edf Inovalab
Canasvieiras- Florianópolis/SC
Inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.144.0001-78 ,

Declara a dispensa de visita ao local da obra. Declara ainda que tem conhecimento do local o qual o serviços será executado, DECLARANDO TAMBÉM QUE O VALOR PROPOSTO, ESTÁ DE ACORDO COM A VISITA E O SOLICITADO NO EDITAL.



Northon Jose Almeida
Diretor Executivo

**NORTHON
JOSE
ALMEIDA**

Assinado de forma
digital por NORTHON
JOSE ALMEIDA
Dados: 2020.08.24
14:52:39 -03'00'

0



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Comissão Permanente de Licitações

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
Site: <http://palhoca.atende.net> / e-mail: cp|palhoca@gmail.com



ANEXO X

DECLARAÇÃO

A empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.144.000178, sediado no bairro CANASVIEIRAS, no município de FLORIANOPOLIS, estado de SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. NORTHON JOSE ALMEIDA, portador da carteira de identidade de nº 2503523854, do CPF nº 677.795.499-68, declara expressamente sob as penas da LEI:

- Que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.
 - Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.
 - Declara que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas.
 - Declara que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
 - Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos e que dispensa
 - Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.
 - Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme o inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.666/93.
 - Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO – SC, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.
- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

FLORIANOPOLIS, 24 DE AGOSTO DE 2020

NORTHON JOSE ALMEIDA
SOCIO-DIRETOR
Assinado de forma digital por NORTHON JOSE ALMEIDA
Dados: 2020.08.24 15:08:24 -03'00'

NORTHON
JOSE ALMEIDA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 de 28/07/2020**

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: Av Luiz Boiteux Piaza 1302, Edf Inovalab Canasvieiras- Florianópolis/SC

CNPJ: 10.893.144.0001-78

CONTATO: 48 96349191 / GUSTAVO@SUSTENTAR.ENG.BR

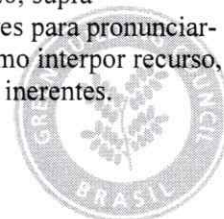
Pela presente, credenciamos Gustavo Medeiros Madruga, portador da Cédula de Identidade de n 5.042.627e CPF 065.616.829-39, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura municipal de nova Trento, na modalidade de tomada de preços, nº 010/2020, supra referenciada, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA, tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes.

24 Agosto de 2020

Northon Jose Almeida
Diretor Executivo

**NORTHON
JOSE ALMEIDA**

Assinado de forma digital
por NORTHON JOSE
ALMEIDA
Dados: 2020.08.24
14:27:07 -03'00'



1



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**EDITAL DELICITAÇÃO Nº 060/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 de 28/07/2020**

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: Av Luiz Boiteux Plaza 1302, Edf Inovalab Canasvieiras- Florianópolis/SC

CNPJ: 10.893.144.0001-78

CONTATO: 48 96349191 / GUSTAVO@SUSTENTAR.ENG.BR

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA com sede na : Av Luiz Boiteux Plaza 1302, Edf Inovalab
Canasvieiras- Florianópolis/SC

Inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.144.0001-78 ,

Declaramos para devidos fins que a serem disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital e ainda que o Eng. Northon Jose Almeida Crea-SC 0104729-7 será responsável pela execução da obra

Northon Jose Almeida
Diretor Executivo

NORTHO
N JOSE
ALMEIDA

Assinado de forma
digital por
NORTON JOSE
ALMEIDA
Dados: 2020.08.24
15:23:54 -03'00'



SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 10.893.144/0001-78
Av. Luis Boiteux Plaza, 1302
FLORIANOPOLIS

CEP: 88.054-700

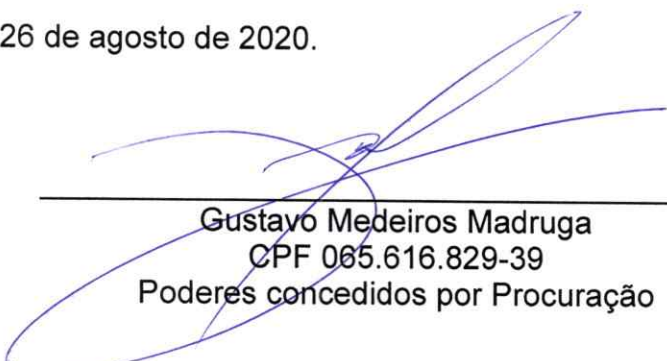
SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO CNAE

A empresa SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 10.893.144/0001-78, sediada a Av. Luis Boiteux Plaza, 1302, Florianopolis/SC, declara, sob as penas da lei, que o **CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é o de número 41.20-4-00.**

Nova Trento/SC, 26 de agosto de 2020.



Gustavo Medeiros Madruga
CPF 065.616.829-39
Poderes concedidos por Procuração



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.893.144/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2009	
NOME EMPRESARIAL SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIZ BOITEUX PIAZZA	NÚMERO 1302	COMPLEMENTO EDIF INOVALAB BLOCO 01 SALA 20	
CEP 88.054-700	BAIRRO/DISTRITO CANASVIEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO contascol@terra.com.br		TELEFONE (48) 3028-1591/ (48) 3025-1491	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2020 às 09:56:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Ar Município Nova Trento

Tomada Preço 010/2020

~~Handwritten marks~~

Eng. Northon José Almeida
Sócio Administrador
CREA/SC: 40729-7
CPF: 677.795.499-68



FLORIANÓPOLIS - SC
CEP 88054 - 700
Edifício Inovatelab - Bloco 01 - Sala 21
AV. Luiz Bolteux Plaza, 1302
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
[10 893 144/0001 - 78]

~~Handwritten marks~~

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 60/2020
Processo de Licitação: 60/2020
Data do Processo: 28/07/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 30/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 60/2020, Licitação nº. 10/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 07.301.413/0001-55); EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ /0001-00); E SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DANDO INICIO A SESSÃO, RUBRICOU-SE TODOS OS ENVELOPES. EM SEGUIDA OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO FORAM ABERTOS, DOCUMENTOS CONTADOS, NUMERADOS E RUBRICADOS. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, DECIDIU A COMISSÃO: A) HABILITAR AS EMPRESAS LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 07.301.413/0001-55); E EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ 25.526.024/0001-00); B) INABILITAR A EMPRESA SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78) POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CNAE PRINCIPAL, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL E APRESENTAR CARTÃO DE CNPJ DO ANO DE 2019 (ACIMA DE 180 DIAS). CONCEDIDA A PALAVRA AOS PRESENTES, NA FORMA ON-LINE, O REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO DA EMPRESA SUSTENTAR, GUSTAVO MEDEIROS MADRUGA, MANIFESTOU INTERESSE EM DECLARAR CNAE NESTE MOMENTO E CITOUE QUE CARTÃO DE CNPJ NÃO ERA SOLICITADO NO EDITAL. TENDO PODERES PARA FAZER DECLARAÇÃO, ACEITOU O PRESIDENTE DA COMISSÃO QUE O MESMO FIZESSE. DECLARAÇÃO E NOVO CNPJ FORAM AJUNTADOS AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E NUMERADOS DA SEGUINTE FORMA: 51/51 "A" E 51/51 "B". DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO O PRESIDENTE CONCEDEU PRAZO PARA OUTRAS MANIFESTAÇÕES. SENDO PRESENÇA ON-LINE O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU A TODOS QUE OS DOCUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ANÁLISE NO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA. EMPRESAS PODEM AGENDAR ANÁLISE E ENTRAR COM RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO. ESTAVAM PRESENTES ON-LINE OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 07.301.413/0001-55); E SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78). SE NÃO HOUVER RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO, FICA MARCADO PARA DIA 08/09/2020, AS 08:00 HORAS, A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 26 de Agosto de 2020

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - Presidente da Comissão de Licitação
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE
MARIA CIPRIANI - MEMBRO SUPLENTE

ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

Publicação Nº 2623333

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 10/2020 - TP
	Processo Administrativo: 60/2020 Processo de Licitação: 60/2020 Data do Processo: 28/07/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 30/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 26 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 60/2020, Licitação nº. 10/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 07.301.413/0001-55); EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ /0001-00); E SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DANDO INICIO A SESSÃO, RUBRICOU-SE TODOS OS ENVELOPES. EM SEGUIDA OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO FORAM ABERTOS, DOCUMENTOS CONTADOS, NUMERADOS E RUBRICADOS. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, DECIDIU A COMISSÃO: A) HABILITAR AS EMPRESAS LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 07.301.413/0001-55); E EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ 25.526.024/0001-00); B) INABILITAR A EMPRESA SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78) POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CNAE PRINCIPAL, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL E APRESENTAR CARTÃO DE CNPJ DO ANO DE 2019 (ACIMA DE 180 DIAS). CONCEDIDA A PALAVRA AOS PRESENTES, NA FORMA ON-LINE, O REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO DA EMPRESA SUSTENTAR, GUSTAVO MEDEIROS MADRUGA, MANIFESTOU INTERESSE EM DECLARAR CNAE NESTE MOMENTO E CITOUE QUE CARTÃO DE CNPJ NÃO ERA SOLICITADO NO EDITAL. TENDO PODERES PARA FAZER DECLARAÇÃO, ACEITOU O PRESIDENTE DA COMISSÃO QUE O MESMO FIZESSE. DECLARAÇÃO E NOVO CNPJ FORAM AJUNTADOS AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E NUMERADOS DA SEGUINTE FORMA: 51/51 "A" E 51/51 "B". DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO O PRESIDENTE CONCEDEU PRAZO PARA OUTRAS MANIFESTAÇÕES. SENDO PRESENÇA ON-LINE O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU A TODOS QUE OS DOCUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ANÁLISE NO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA. EMPRESAS PODEM AGENDAR ANÁLISE E ENTRAR COM RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO. ESTAVAM PRESENTES ON-LINE OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 07.301.413/0001-55); E SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78). SE NÃO HOUVER RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO, FICA MARCADO PARA DIA 08/09/2020, AS 08:00 HORAS, A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 26 de Agosto de 2020

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - - Presidente da Comissão de Licitação
 DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
 FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
 LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
 MARIA CIPRIANI - - MEMBRO SUPLENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO N° 10...../2020 – EMPRESA LUIZ DALSENTER
VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$ 978.113,18.....

EXIGENCIAS:

- (x) INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina 04/25.....
- (x) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina 02/25.....
- (x) NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina 02/25.....
- (x) VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina 06 ATÉ 016/25.....
- (x) INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina 04/25.....
- (x) PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina 04/25.....
- (x) CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina 023/25.....
- (x) COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina 025/25.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO: R\$ 877.326,50.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO:

CLASSIFICAÇÃO: 3º.....





CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

00/25



LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA

Rua Luiz Busnardo 642 - Cascata - Cep 88270-000 - Fone (48) 3267-1005 - Nova Trento/SC
CNPJ 07.301.413/0001-55 Inscr. Est. - Isenta



CARTA DE APRESENTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Luiz Busnardo, 642 – Cascata – Nova Trento – SC - CEP 88.270-000.

CNPJ: 07.301.413/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

TELEFONE: (48) 3267-1005

E-MAIL: construtora@luizdalsenter.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

Julia Dalsenter (48) 99972-9287

RG – 4.802.695-6/SSP/SC

CPF – 063.226.489-69

Sócia-Proprietária

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil S/A

Agência: 2356-6 – Nova Trento – SC

Conta Corrente: 9.763-2

Nova Trento/SC, 26 de Agosto de 2020.

JULIA DALSENTER
CPF – 063.226.489-69
SÓCIA

02/25



Pref. Mun. de Trento
449
Fis nº 29

PROPOSTA DE PREÇOS

R

03/25

LUIZ DALSENTER CONSTR. LIDA
VISTO

LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA

Rua Luiz Busnardo 642 - Cascata - Cep 88270-000 - Fone (48) 3267-1005 - Nova Trento/SC
CNPJ 07.301.413/0001-55 Inscr. Est. - Isenta



PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 060/2020

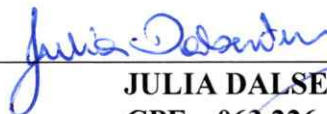
OBJETO: Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos- Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 877.326,50 (Oitocentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir da emissão da ordem de serviço.

Nova Trento/SC, 26 de Agosto de 2020.



JULIA DALSENTER
CPF – 063.226.489-69
SÓCIA

VENICIO AGOSTINHO DALSENTER
CREA/SC – 23.205-4





ORÇAMENTO

[Handwritten mark]

05/25





LUIZ DAISENTER CONSTRUTORA LTDA
 Rua Busnardo, 642 - Cascata - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3261-1005
 CNPJ - 07.301.413/0001-55
 Inscr. Est. - Isento

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - EDITAL Nº 060/2020
NOVA TRENTO, ABERTURA 26/08/2020 AS 09:00 HORAS

Obra: CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo.
Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC
Data: 26/08/2020



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROPOSTANTE / TOMADOR LUIZ DAISENTER CONSTRUTORA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS ETAPA III
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 08/2020	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento/SC
			BDI 1 20,35%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS									
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.0.0.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	377,34	BDI 1	454,13	1.307,89
1.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
1.2.0.0.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_08/2017	M3	28,85	34,50	BDI 1	41,52	1.197,85
1.2.0.0.2	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_08/2017	M3	2,64	34,50	BDI 1	41,52	109,61
1.2.0.0.3	SINAPI	96995	REATERO MANUAL, APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	16,52	23,40	BDI 1	28,16	465,20
1.2.0.0.4	Composição	036	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	14,97	2,27	BDI 1	2,73	40,87
1.2.0.0.5	SINAPI	89907	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉLUBERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 15 KM/H AF_12/2013	M3	5,63	34,00	BDI 1	40,92	230,38
1.2.0.0.6	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	7,32	0,49	BDI 1	0,59	4,32
1.2.0.0.7	Composição	032	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT MÉDIA 10 KM	M3	7,32	12,03	BDI 1	14,48	105,99
1.2.0.0.8	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	20,60	15,92	BDI 1	19,16	394,70
1.3. INFRAESTRUTURA									
1.3.1. ESTAQUEAMENTO									
1.3.1.0.1	Composição	033	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 40 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFORATRIZ COM TORQUE DE 170 KN M (INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	M	390,00	85,00	BDI 1	102,30	39.897,00
1.3.1.0.2	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,3 MM. AF_11/2016	KG	127,46	8,27	BDI 1	9,95	1.266,23
1.3.1.0.3	SINAPI	95578	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016	KG	781,18	8,34	BDI 1	10,04	7.843,05
1.3.1.0.4	SINAPI	95579	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 15,0 MM. AF_11/2016	KG	48,72	7,99	BDI 1	9,62	478,31
1.3.2. BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES									
1.3.2.0.1	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	UN	26,00	16,01	BDI 1	19,27	501,02
1.3.2.0.2	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	1,06	420,75	BDI 1	506,37	531,69
1.3.2.0.3	SINAPI	94112	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_08/2016	M3	1,11	161,70	BDI 1	194,61	216,02
									877.326,50
									877.326,50
									1.307,89
									2.548,92
									109,61
									465,20
									40,87
									230,38
									4,32
									105,99
									394,70
									100.424,35
									49.486,59
									39.897,00
									1.266,23
									7.843,05
									478,31
									60.937,76
									501,02
									531,69
									216,02



06/25





LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA

Rua Juschnardo, 642 - Cascata - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3227-1005
CNPJ - 07.301.413/0001-55 Inscr. Est. - Isento

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - EDITAL Nº 060/2020
NOVA TRENTO, ABERTURA 26/08/2020 AS 09:00 HORAS

Obra: CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo.

Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC
Data: 26/08/2020



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para licitação - OGU

PROPOSTANTE / TOMADOR
LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CENTRO DE EVENTOS ETAPA III

LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS DATA BASE 08-2020 DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC MUNICÍPIO / UF Nova Trento/SC BDI 1 20,35% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário com BDI (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.3.2.0.4	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CORONAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	53,17	53,40	BDI 1	64,27	3.417,24
1.3.2.0.5	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	151,61	53,40	BDI 1	64,27	9.743,97
1.3.2.0.6	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	237,09	9,20	BDI 1	11,07	2.624,59
1.3.2.0.7	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	208,91	8,27	BDI 1	9,95	2.088,60
1.3.2.0.8	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	211,18	8,41	BDI 1	10,12	2.137,14
1.3.2.0.9	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	370,36	8,13	BDI 1	9,78	3.622,12
1.3.2.0.10	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	436,19	8,34	BDI 1	10,04	4.379,35
1.3.2.0.11	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	369,82	7,99	BDI 1	9,62	3.557,67
1.3.2.0.12	SINAPI	96549	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	473,00	7,94	BDI 1	9,56	4.521,88
1.3.2.0.13	Composição	007	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORONAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 35MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	26,72	422,81	BDI 1	508,85	13.586,47
1.4. SUPERESTRUTURA									
1.4.1. PISO EM CONCRETO ARMADO, LAJES E RAMPAS									
1.4.1.0.1	SINAPI	94116	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	6,86	127,02	BDI 1	152,87	1.048,09
1.4.1.0.2	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	2,45	62,38	BDI 1	75,07	183,92
1.4.1.0.3	SINAPI	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	72,01	83,02	BDI 1	99,91	7.194,52
1.4.1.0.4	SINAPI	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	11,26	39,20	BDI 1	47,18	531,25
1.4.1.0.5	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,64	8,27	BDI 1	9,95	1.419,27
1.4.1.0.6	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.154,27	8,41	BDI 1	10,12	31.921,21
1.4.1.0.7	SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	385,44	8,13	BDI 1	9,78	3.769,60
1.4.1.0.8	SINAPI	92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,18	8,34	BDI 1	10,04	1.758,81
									231.464,43
									64.248,97

4539
20
Atualizado

09/25





LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA

Rua Luiz Busnardo, 642 - Cascata - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3.207-1005
CNPJ - 07.301.413/0001-55
Inscr. Est. - Isento

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - EDITAL Nº 060/2020
NOVA TRENTO, ABERTURA 26/08/2020 AS 09:00 HORAS

Obra: CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo.

Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC

Data: 26/08/2020



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº SICOBY
8719592018

PROPOSTANTE / TOMADOR
LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CENTRO DE EVENTOS ETAPA III

DATA BASE
08-2020

DESCRIÇÃO DO LOTE
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

MUNICÍPIO / UF
Nova Trento/SC

BDI 1
20,35%

BDI 2
0,00%

BDI 3
0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.4.1.0.9	SINAPI	92789	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	56,09	7,99	BDI 1	9,62	539,59
1.4.1.0.10	Composição	031	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 35 MPa, PARA ESPESURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	22,55	422,81	BDI 1	508,85	11.474,57
1.4.1.0.11	Composição	009	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3	8,66	422,81	BDI 1	508,85	4.406,64
1.4.2. PILARES E VIGAS									
1.4.2.0.1	SINAPI	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	283,93	62,38	BDI 1	75,07	21.314,83
1.4.2.0.2	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	329,52	62,38	BDI 1	75,07	24.737,07
1.4.2.0.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	856,63	9,20	BDI 1	11,07	9.482,89
1.4.2.0.4	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	261,82	8,27	BDI 1	9,95	2.605,11
1.4.2.0.5	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	338,27	8,41	BDI 1	10,12	3.423,29
1.4.2.0.6	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	623,45	8,13	BDI 1	9,78	6.097,34
1.4.2.0.7	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	506,82	8,34	BDI 1	10,04	5.088,47
1.4.2.0.8	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	1.503,54	7,99	BDI 1	9,62	14.464,05
1.4.2.0.9	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	1.752,73	7,64	BDI 1	9,56	16.756,10
1.4.2.0.10	SINAPI	92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	91,46	7,94	BDI 1	9,56	874,36
1.4.2.0.11	Composição	008	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3	26,39	422,81	BDI 1	508,85	13.428,55



08/25





LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA

Rua Luiz Bushardo, 642 - Cascata - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-1005
CNPJ - 07.301.413/0001-55
Inscr. Est. - Isento

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - EDITAL Nº 060/2020
NOVA TRENTO, ABERTURA 26/08/2020 AS 09:00 HORAS

Obra: CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo.

Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC

Data: 26/09/2020



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para licitação - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CENTRO DE EVENTOS ETAPA III

PROPOSTANTE / TOMADOR
LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA

Nº OPERAÇÃO
1038984-7

Nº SICONV
871959/2018

MUNICÍPIO / UF
Nova Trento/SC

DESCRIÇÃO DO LOTE
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

LOCALIDADE SINAPI
FLORIANÓPOLIS

DATA BASE
08-2020

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	BDI 1	BDI 2	BDI 3	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC												
1.4.2.0.12	Composição	009	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES: FCK=35 MPa. PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	22,23	422,81	BDI 1	508,85	20,35%	0,00%	0,00%	11.311,74
1.4.3.			ESCADAS									37.632,76
1.4.3.0.1	Composição	037	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	138,70	62,38	BDI 1	75,07	BDI 1			10.412,21
1.4.3.0.2	Composição	038	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 1 LANCE, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	24,64	13,75	BDI 1	16,55	BDI 1			407,79
1.4.3.0.3	Composição	039	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 1 LANCE, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	33,82	11,98	BDI 1	14,42	BDI 1			487,68
1.4.3.0.4	Composição	040	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 1 LANCE, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	810,82	11,33	BDI 1	13,64	BDI 1			11.059,58
1.4.3.0.5	Composição	041	CONCRETAGEM DE ESCADAS: FCK = 35 MPa, COM USO DE BOMBA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	30,00	422,81	BDI 1	508,85	BDI 1			15.265,50
1.5.			IMPERMEABILIZAÇÃO									6.168,65
1.5.1.			VIGAS BALDRAMES									3.714,69
1.5.1.0.1	SINAPI	98592	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	100,56	30,69	BDI 1	36,94	BDI 1			3.714,69
1.5.2.			SANITÁRIOS									2.265,80
1.5.2.0.1	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	63,68	27,31	BDI 1	32,87	BDI 1			2.093,16
1.5.2.0.2	SINAPI	98559	TRATAMENTO DE RODAPÉ COM VEU DE POLIÉSTER. AF_06/2018	M	49,02	2,72	BDI 1	3,27	BDI 1			160,30
1.5.2.0.3	SINAPI	98558	REFORÇO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADA COM VEU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	UN	2,00	5,13	BDI 1	6,17	BDI 1			12,34
1.5.3.			PINGADEIRA									188,16
1.5.3.0.1	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VEU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M2	2,85	54,86	BDI 1	66,02	BDI 1			188,16
1.6.			FECHAMENTO LATERAL									93.856,07
1.6.0.0.1	Composição	019	TELHA ONDULADA DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDA ESP. 8,0MM	M2	530,59	146,98	BDI 1	176,69	BDI 1			93.856,07
1.7.			COBERTURA									68.320,51
1.7.0.0.1	Composição	029	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, INCLUINDO FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNDO ANTI-CORROSIVO	M2	154,82	281,61	BDI 1	338,92	BDI 1			52.471,59
1.7.0.0.2	Composição	044	TELHA DE AÇO ZINCADO ONDULADA, ESP. 0,50MM, INCLUSIVE DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO	M2	154,82	85,06	BDI 1	102,37	BDI 1			15.848,92
1.8.			ALVENARIA									47.847,82
1.8.0.0.1	SINAPI	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	727,41	51,25	BDI 1	61,68	BDI 1			44.866,65
1.8.0.0.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	20,00	36,52	BDI 1	46,36	BDI 1			927,20

Pref. M. N. Trento
4559
Fis. nº 20

09/25





LUIZ DAISENTER CONSTRUTORA LTDA

Rua Luiz Busnardo, 642 - Cascata - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3207-1005
CNPJ - 07.301.413/0001-55
Inscr. Est. - Isento

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - EDITAL Nº 060/2020
NOVA TRENTO, ABERTURA 26/08/2020 AS 09:00 HORAS

Obra: CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo.

Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC

Data: 26/08/2020



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APPELIDO DO EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO / UF			Preço Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
				LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	FLORIANÓPOLIS				
1.0.0.3	8719502018	LUIZ DAISENTER CONSTRUTORA	CENTRO DE EVENTOS ETAPA III							
1.9.			FECHAMENTOS ESPECIAIS							
1.9.0.1			FECHAMENTO COM PLACA CIMENTÍCIA EM PILAR METÁLICO							
1.10.			REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS							
1.10.1.			CONTRAPISO							
1.10.1.0.1.			CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2		7,06	241,74	290,93	2.053,97	BDI 1 20,35%
1.10.2.			CHAPISCO							
1.10.2.1.			PAREDES							
1.10.2.1.1.			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2		1.138,73	3,00	3,61	4.110,82	BDI 1 20,35%
1.10.2.1.2.			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2		383,87	4,99	6,01	2.307,06	BDI 1 20,35%
1.10.2.1.3.			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2		349,97	6,65	8,00	2.799,76	BDI 1 20,35%
1.10.2.2.			TETO							
1.10.2.2.1.			CHAPISCO APLICADO NO TETO. COM ROLO PARA TEXTURA AGRÍCOLA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		42,96	5,10	6,14	263,77	BDI 1 20,35%
1.10.3.			REBOCO							
1.10.3.1.			PAREDES							
1.10.3.1.1.			MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA. EM ARGAMASSA TRACO 1:2.8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2		1.138,73	24,71	29,74	33.865,83	BDI 1 20,35%
1.10.3.1.2.			EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2.8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2		349,97	39,80	47,90	16.765,56	BDI 1 20,35%
1.10.3.1.3.			EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2.8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2		383,87	25,75	30,99	11.896,13	BDI 1 20,35%
1.10.3.2.			TETO							
1.10.3.2.1.			MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA. EM ARGAMASSA TRACO 1:2.8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2		42,96	24,29	29,23	1.256,72	BDI 1 20,35%
1.11.			FORRO							
977.396,59										



10/25





LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA
 Rua Luiz-Bushnardo, 642 - Cascata - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 32.07-1005
 CNPJ - 07.301.413/0001-55
 Inscr. Est. - Isento

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - EDITAL Nº 060/2020
 NOVA TRENTO, ABERTURA 26/08/2020 AS 09:00 HORAS

Obra: CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – ETAPA III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo.

Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC

Data: 26/08/2020



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para licitação - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CENTRO DE EVENTOS ETAPA III

PROPOSTANTE / TOMADOR
LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA

MUNICÍPIO / UF
Nova Trento/SC

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	BDI 1	BDI 2	BDI 3	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC												
1.11.0.0.1	SINAPI	96116	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	63,68	38,83	BDI 1	46,73	20,35%	0,00%	0,00%	2.975,77
1.11.0.0.2	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METALICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	49,02	7,20	BDI 1	8,67				425,00
1.12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS												
1.12.0.0.1	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PREDIÓS. AF_10/2015	M	31,00	14,11	BDI 1	16,98				526,38
1.12.0.0.2	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PREDIÓS. AF_10/2015	M	31,50	14,31	BDI 1	17,22				542,43
1.12.0.0.3	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PREDIÓS. AF_10/2015	M	20,50	14,76	BDI 1	17,76				364,08
1.12.0.0.4	SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PREDIÓS. AF_10/2015	M	27,00	17,31	BDI 1	20,83				562,41
1.12.0.0.5	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	19,85	BDI 1	23,89				23,89
1.12.0.0.6	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	40,18	BDI 1	48,36				48,36
1.12.0.0.7	SINAPI	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	53,91	BDI 1	64,88				259,52
1.12.0.0.8	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	59,02	BDI 1	69,83				139,66
1.12.0.0.9	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	82,10	BDI 1	98,81				98,81
1.12.0.0.10	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	15,73	BDI 1	18,93				18,93
1.12.0.0.11	Composição	004	CAIXA D'ÁGUA 5000L EM FIBRA DE VIDRO	UND	1,00	1917,72	BDI 1	2307,98				2.307,98
1.12.0.0.12	Composição	011	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00	3445,72	BDI 1	4146,92				4.146,92
1.13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS												
1.13.0.0.1	Composição	022	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 3,0 X 1,95 X 1,50 M, VOLUME ÚTIL 7207,50 L	UN	1,00	3205,09	BDI 1	3857,33				3.857,33
1.13.0.0.2	Composição	027	FILTRO ANAEROBIO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 2,10 X 1,50M, VOLUME ÚTIL 5195,41 L	UND	1,00	4254,11	BDI 1	5119,82				5.119,82
1.13.0.0.3	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PREDIÓS. AF_10/2015	M	21,31	33,51	BDI 1	40,33				859,43
						19.062,89						877.336,50



21/25





LUIZ DAISENTER CONSTRUTORA LTDA
 Rua Luiz Jusnardo, 642 - Cascata - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3207-1005
 CNPJ - 07.301.413/0001-55
 Inscr. Est. - Isento

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - EDITAL Nº 060/2020
NOVA TRENTO, ABERTURA 26/08/2020 AS 09:00 HORAS

Obra: CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo.
Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC
Data: 26/08/2020



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para licitação - OGU

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	BDI 1	BDI 2	BDI 3	Preço Total (R\$)
Nº OPERAÇÃO 1058984-7 Nº SICONV 871959/2018 PROponente / TOMADOR LUIZ DAISENTER CONSTRUTORA APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS ETAPA III LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS DATA BASE 08/2020 DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC												
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC												
1.13.0.0.4	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS AF_10/2015	M	36,18	50,77	BDI 1	61,10	20,35%	0,00%	0,00%	2.210,80
1.13.0.0.5	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES P/ PREDIOS AF_10/2015	M	10,40	23,86	BDI 1	28,47				296,09
1.13.0.0.6	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES P/ PREDIOS AF_10/2015	M	66,24	39,97	BDI 1	48,10				3.186,14
1.13.0.0.7	Composição	017	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (60X60X80CM) DE TUILO COMUM MACIÇO REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRACO 1:3, LASTRO DE CONCRETO E=10CM, TAMPA EM CONCRETO ARMADO E=5CM	UN	6,00	488,35	BDI 1	588,93				3.533,98
1.14. INSTALAÇÕES PLUVIAIS												
1.14.0.0.1	Composição	002	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 28, QUADRADA, CORTE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	78,72	34,56	BDI 1	41,58				3.273,96
1.14.0.0.2	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	19,00	36,00	BDI 1	43,33				823,27
1.14.0.0.3	Composição	026	CAIXA DE AREIA 60X60X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	122,00	BDI 1	146,83				146,83
1.14.0.0.4	SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 195 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014	UN	9,00	41,45	BDI 1	49,89				449,01
1.14.0.0.5	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	131,78	46,06	BDI 1	55,43				7.304,57
1.14.0.0.6	Composição	046	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	M	33,28	73,66	BDI 1	88,65				2.950,27
1.15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
1.15.0.0.1	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIDO E INSTALADO AF_04/2016	UN	4,00	11,35	BDI 1	13,66				54,64
1.15.0.0.2	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIDO E INSTALADO AF_04/2016	UN	1,00	63,66	BDI 1	76,61				76,61
1.15.0.0.3	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIDO E INSTALADO AF_04/2016	UN	4,00	67,57	BDI 1	81,32				325,28
1.15.0.0.4	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	10,00	8,82	BDI 1	10,61				108,10
1.15.0.0.5	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELÉTROTODOS COM DIÂMETROS MENORES TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	M	80,00	6,20	BDI 1	7,46				596,80
1.15.0.0.6	SINAPI	97586	DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UN	8,00	89,98	BDI 1	108,29				866,32
						777.326,50						

12/25





LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA

Rua Luiz Busnardo, 642 - Cascata - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-1005
CNPJ - 07.301.413/0001-55
Inscr. Est. - Isento

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - EDITAL Nº 060/2020
NOVA TRENTO, ABERTURA 26/08/2020 AS 09:00 HORAS

Obra: CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – ETAPA III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo.

Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC
Data: 26/08/2020



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para licitação - OGU

PROponente / TOMADOR
LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CENTRO DE EVENTOS ETAPA III

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC												
1.15.0.0.7.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 1/22017.	UN	6,00	68,09	BDI 1	81,95				491,70
1.15.0.0.8	SINAPI	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 1/22015	UN	5,00	22,62	BDI 1	27,22				136,10
1.15.0.0.9	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 1/22015	UN	28,00	24,26	BDI 1	28,20				817,60
1.15.0.0.10.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 1/22015	UN	6,00	39,34	BDI 1	47,35				284,10
1.15.0.0.11	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 1/22015	UN	12,00	24,26	BDI 1	28,20				350,40
1.15.0.0.12.	SINAPI	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	52,42	BDI 1	63,09				630,90
1.15.0.0.13	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 1/22015	M	60,00	4,46	BDI 1	5,37				322,20
1.15.0.0.14.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 1/22015	M	20,00	4,46	BDI 1	5,37				107,40
1.15.0.0.15.	SINAPI	96727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 1/22015. P	M	150,00	4,99	BDI 1	6,01				901,50
1.15.0.0.16.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 1/22015	M	351,00	2,66	BDI 1	3,20				1.123,20
1.15.0.0.17.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 1/22015	M	1.424,00	3,11	BDI 1	3,74				5.325,76
1.15.0.0.18.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 1/22015	M	1.120,00	5,23	BDI 1	6,29				7.044,80
1.15.0.0.19.	Composição	051	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFILADO 38 X 78MM, CHAPA 22	M	68,00	32,35	BDI 1	38,93				2.647,24
1.16. INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO												
1.16.0.0.1	Composição	012	ABRIGO PARA HIDRANTE, 40X60X17CM, COM REGISTRO ANGULAR 45º 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANEJUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2X1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	1020,91	BDI 1	1228,67				1.228,67
1.16.0.0.2	SINAPI	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 1/22015	M	35,00	108,98	BDI 1	131,16				4.590,60
1.16.0.0.3	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PRISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	M2	7,00	9,98	BDI 1	12,01				84,07
1.16.0.0.4	Composição	013	BATERIA INTEGRADA, DE EMERGÊNCIA DE LED, 02 FARÓIS, COM BATERIA INTEGRADA, MÍNIMO 1200 LUMENS	UND	12,00	191,40	BDI 1	230,35				2.764,20
1.16.0.0.5	Composição	035	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, 2W, COM BATERIA INTEGRADA	UND	4,00	35,59	BDI 1	42,83				171,32
1.16.0.0.6	Composição	028	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA DIMENSÕES 25x16 CM	UN	3,00	63,63	BDI 1	76,58				229,74
1.16.0.0.7	Composição	014	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA DIMENSÕES 50x32 CM	UND	10,00	168,30	BDI 1	202,55				2.025,50
1.16.0.0.8	Composição	023	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO" COM CORRENTE, MARTELO	UN	3,00	89,40	BDI 1	107,59				322,77
1.16.0.0.9	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 1/22015	M	300,00	3,19	BDI 1	3,84				1.152,00
1.16.0.0.10.	SINAPI	90447	RAISCO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF- 05/2015	M	100,00	6,20	BDI 1	7,46				746,00
											16.779,90	



13/25





LUIZ DAISENTER CONSTRUTORA LTDA
 Rua Luiz Gusnardo, 642 - Cascata - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-1005
 CNPJ - 07.301.413/0001-55
 Inscr. Est. - Isento

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - EDITAL Nº 060/2020
NOVA TRENTO, ABERTURA 26/08/2020 AS 09:00 HORAS

Objeto: CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo.

Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC

Data: 26/08/2020



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para licitação - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CENTRO DE EVENTOS ETAPA III

PROponente / TOMADOR
LUIZ DAISENTER CONSTRUTORA

Nº OPERAÇÃO
105984-7

Nº SICONV
8719592018

MUNICÍPIO / UF
Nova Trento/SC

DATA BASE
08-2020

LOCALIDADE SINAPI
FLORIANÓPOLIS

DESCRIÇÃO DO LOTE
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

BDI 1
20,35%

BDI 2
0,00%

BDI 3
0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.16.0.0.11	SINAPI	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL - PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	M	100,00	7,93	BDI 1	9,54	954,00
1.16.0.0.12	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM, ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M	80,00	38,34	BDI 1	46,14	3.691,20
1.16.0.0.13	SINAPI	72315	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	8,00	9,38	BDI 1	11,26	90,32
1.16.0.0.14	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	3,00	49,42	BDI 1	59,48	178,44
1.16.0.0.15	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 300x300x60 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00	152,63	BDI 1	183,69	551,07
1.17.			ACABAMENTOS						31.965,27
1.17.1.			CIMENTO ALISADO						8.794,04
1.17.1.0.1	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_06/2014	M2	290,52	25,15	BDI 1	30,27	8.794,04
1.17.2.			REVESTIMENTO CERÂMICO						6.929,80
1.17.2.0.1	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	M2	63,68	73,70	BDI 1	88,70	5.648,42
1.17.2.0.2	SINAPI	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45CM AF_06/2014	M	49,02	21,72	BDI 1	26,14	1.281,38
1.17.3.			DIVISÓRIA						16.241,43
1.17.3.0.1	SINAPI	73774/001	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	47,16	286,16	BDI 1	344,39	16.241,43
1.18.			PINTURA						50.310,17
1.18.1.			PISO						324,78
1.18.1.0.1	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO	M2	19,66	13,73	BDI 1	16,52	324,78
1.18.2.			PAREDES						56.810,43
1.18.2.0.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	1.872,57	5,49	BDI 1	6,61	12.377,69
1.18.2.0.2	SINAPI	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAO	M2	147,06	48,85	BDI 1	58,79	8.645,66
1.18.2.0.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO AF_06/2014	M2	1.725,51	17,23	BDI 1	20,74	35.787,08
1.18.3.			TETO						1.174,96
1.18.3.0.1	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	42,96	5,49	BDI 1	6,61	283,97
1.18.3.0.2	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAO AF_06/2014	M2	42,96	17,23	BDI 1	20,74	890,99
1.18.			LOUÇAS E METAIS						21.609,27
1.19.1.			SANITÁRIOS - CAIXA D'ÁGUA						21.609,27
1.19.1.0.1	SINAPI	74234/1	SANITÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA, ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	490,74	BDI 1	590,61	2.362,44

Pref. Mun. Nova Trento
450
Fls. 29

14/05





LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA
 Rua Luiz Dalsenter, 642 - Cascata - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 32... 1005
 CNPJ - 07.301.413/0001-55
 Inscr. Est. - Isento

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - EDITAL Nº 060/2020
NOVA TRENTO, ABERTURA 28/08/2020 AS 09:00 HORAS

Objeto: CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – ETAPA III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo.
Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC
Data: 26/08/2020

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
1058984-7		8716592018	LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA	CENTRO DE EVENTOS ETAPA III					
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3		
FLORIANÓPOLIS		08-2020	CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	Nova Trento/SC	20,35%	0,00%	0,00%		
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.19.1.0.2	SINAPI	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-10/2016	UN	2,00	312,87	BDI 1	376,54	753,08
1.19.1.0.3	SINAPI	99635	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-01/2019	UN	2,00	205,56	BDI 1	247,39	494,78
1.19.1.0.4	Composição	048	EXECUÇÃO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E. COM 80CM EM INOX POLIDO	UN	4,00	174,70	BDI 1	210,25	841,00
1.19.1.0.5	Composição	049	EXECUÇÃO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E. COM 70CM EM INOX POLIDO	UN	2,00	163,58	BDI 1	196,87	393,74
1.19.1.0.6	Composição	050	EXECUÇÃO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E. COM 60CM EM INOX POLIDO	UN	2,00	125,70	BDI 1	151,28	302,56
1.19.1.0.7	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2013	UN	12,00	427,04	BDI 1	513,94	6.167,28
1.19.1.0.8	SINAPI	86901	CURVA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 95 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2013	UN	12,00	105,97	BDI 1	127,53	1.530,36
1.19.1.0.9	SINAPI	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 11/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2013	UN	12,00	7,23	BDI 1	8,70	104,40
1.19.1.0.10	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2013	UN	12,00	51,75	BDI 1	62,28	747,36
1.19.1.0.11	SINAPI	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2013	UN	12,00	25,95	BDI 1	31,23	374,76
1.19.1.0.12	Composição	047	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 5,40m x 0,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	1717,73	BDI 1	2067,29	4.134,58
1.19.1.0.13	SINAPI	73665	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCO	M	7,25	390,00	BDI 1	469,37	3.402,93
1.20.			ESQUADRIAS						33.906,41
1.20.1.			VERGAS E CONTRAVERGAS						1386,73
1.20.1.0.1	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF-03/2016	M	9,60	46,81	BDI 1	56,34	540,86
1.20.1.0.2	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF-03/2016	M	9,60	46,81	BDI 1	56,34	540,86
1.20.1.0.3	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF-03/2016	M	5,80	40,83	BDI 1	49,14	285,01
1.20.2.			PORTAS						30.106,80
1.20.2.1.			ALVENARIA						19.700,84
1.20.2.1.1	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-08/2015	UN	2,00	521,80	BDI 1	627,99	1.255,98
1.20.2.1.2	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-08/2015	UN	2,00	571,12	BDI 1	687,34	1.374,68
1.20.2.1.3	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-08/2015	M2	16,20	93,88	BDI 1	112,98	1.830,28
1.20.2.1.4	SINAPI	73833/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	M2	33,66	376,20	BDI 1	452,76	15.239,90
1.20.2.2.			DIVISÓRIAS						10.405,96
1.20.2.2.1	Composição	058	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X1,80M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	743,00	BDI 1	894,20	1.788,40
1.20.2.2.2	Composição	059	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,6X1,80M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	12,00	566,70	BDI 1	718,13	8.617,56

Prof. M.
 461
 29

15/05
 LUZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA
 AUTO



LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA
 Rua Luiz Gusnardo, 642 - Cascata - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-1005
 CNPJ - 07.301.413/0001-55
 Inscr. Est. - Isento

ORÇAMENTO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - EDITAL Nº 060/2020
NOVA TRENTO, ABERTURA 26/08/2020 AS 09:00 HORAS

Obra: CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – ETAPA III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo.
Local: Rua Floriano Peixoto - Centro - Nova Trento-SC
Data: 26/08/2020

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
1058984-7		8719592018	LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA	CENTRO DE EVENTOS ETAPA III					
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3		
FLORIANÓPOLIS		08-2020	CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	Nova Trento/SC	20,35%	0,00%	0,00%		
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.20.3.			JANELAS						977,320,50
1.20.3.0.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	M2	4,80	421,15	BDI 1	506,85	2.432,88
1.21.			GUARDA-CORPO E CORRIMAOS DAS ESCADAS						11.555,46
1.21.0.0.1.	Composição	020	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EPOXI DE 1.1/2"	M	27,36	83,07	BDI 1	99,90	2.733,26
1.21.0.0.2.	SINAPI	99939	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF. 04/2019_P	M	35,13	206,97	BDI 1	251,13	8.822,20
1.22.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						967,51
1.22.0.0.1.	Composição	057	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	343,09	2,34	BDI 1	2,82	967,51
OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS									

Nova Trento/SC
Local
 Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020
Data
 Responsável técnico
 Nome: Venício Agostinho Dalsenter
 CREA: 23.205-4





Empty rectangular box for content.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR EVENTOS

Empty rectangular box for content.

X

17/25
LIZ CONSENTER CONSTR. L.D.A.



LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA

Rua Luiz Busnardo, 642 - Cascata - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-1005

CNPJ - 07.301.413/0001-55

Inscr. Est. - Isento



PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS

PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - EDITAL Nº 060/2020

NOVA TRENTO, ABERTURA 26/08/2020 AS 09:00 HORAS

Obra: CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – ETAPA III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo.

Local: Rua dos Imigrantes - Centro - Nova Trento-SC

Data: 26/08/2020

Nº DO EVENTO	TÍTULO DOS EVENTOS	ARQUIBANCA A FUNDAÇÃO	NÍVEL + 35	NÍVEL + 395	NÍVEL + 1025	CAIXA D'ÁGUA FUNDAÇÃO	CAIXA D'ÁGUA 1º PAVIMENTO	CAIXA D'ÁGUA 2º PAVIMENTO	RAMPAS	9	10	11	12	13	14	15
		1	2	3	4	5	6	7	8							
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	A ADMINISTRAÇÃO LOCAL SERÁ PROPORCIONAL A EXECUÇÃO DOS DEMAIS EVENTOS, INDEPENDENTE DE FRENTES DE OBRA.														
2	FUNDAÇÃO	1	1			1										
3	FÓRMAS + AÇO	1	2	2	3	1	2	3	1							
4	CONCRETAGEM DE PILARES			3	3		3	3								
5	CONCRETAGEM DE VIGAS, LAJES E ESCADAS		2	3	4		2	3	1							
6	ALVENARIA		4	5	5											
7	COBERTURA				4											
8	FECHAMENTO ESPECIAIS		5	5												
9	CONTRAPISO		5													
10	REBOCO		5	6												
11	FIAÇÃO ELÉTRICA + QUADROS		6	6												
12	FORRO		6													
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		5				5	5								
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		4													
15	INSTALAÇÕES PLUVIAIS		4	4	4											
16	IMPERMEABILIZAÇÕES	2	6		6	2										
17	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO		7	7	7		1									
18	REVESTIMENTOS CERÂMICOS + CIMENTO ALISADO		6	7												
19	ESQUADRIAS		7													
20	PINTURA		7	8												
21	ACABAMENTOS ELÉTRICOS		8	8												
22	LOUÇAS E METAIS		8													
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	8				8	8								

Nova Trento/SC

Local

Responsável técnico

Nome: Venício Agostinho Dalsenter

CREA: 23.205-4

Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Data





--

PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS

--

[Handwritten mark]

19/25



LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA

Rua Luiz Busnardo 642 - Cascata - Cep 88270-000 - Fone (48) 3267-1005 - Nova Trento/SC
CNPJ 07.301.413/0001-55 Inscr. Est. - Isenta



PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 26/08/2020 às 09:00 horas.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III (ANEXO AO GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI LOCALIZADO EM NOVA TRENTO).

Item	ESPECIFICAÇÃO	PORCENTUAL %	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	1.307,89
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100	2.548,92
03	INFRAESTRUTURA ESTAQUEAMENTO	100	49.486,59
04	INFRAESTRUTURA BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME	100	50.937,76
05	SUPERESTRUTURA PISO EM CONCRETO ARMADO. LAJES E RAMPAS	100	64.248,07
06	SUPERESTRUTURA PILARES E VIGAS	100	129.583,60
07	SUPERESTRUTURA ESCADAS	100	37.632,76
08	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAME	100	3.714,69
09	IMPERMEABILIZAÇÃO SANITÁRIOS	100	2.265,80
10	IMPERMEABILIZAÇÃO PINGADEIRA	100	188,16
11	FECHAMENTO LATERAL	100	93.856,07
12	COBERTURA	100	68.320,51
13	ALVENARIA	100	47.847,82
14	FECHAMENTOS ESPECIAIS	100	3.634,13
15	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS CONTRAPISO	100	2.737,40
16	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS CHAPISCO - PAREDES	100	9.217,64
17	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS CHAPISCO - TETO	100	263,77
18	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS REBOCO - PAREDES	100	62.525,52
19	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS REBOCO TETO	100	1.255,72
20	FORRO	100	3.400,77
21	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100	9.039,37
22	INSTALAÇÕES SANITARIAS	100	19.062,99



LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA

Rua Luiz Busnardo 642 - Cascata - Cep 88270-000 - Fone (48) 3267-1005 - Nova Trento/SC
CNPJ 07.301.413/0001-55

Inscr. Est. - Isenta



23	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	100	14.947,91
24	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100	22.208,65
25	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCENDIO	100	18.779,90
26	ACABAMENTOS – CIMENTO ALISADO	100	8.794,04
27	ACABAMENTOS – REVESTIMENTO CERAMICO	100	6.929,80
28	ACABAMENTOS – DIVISORIA	100	16.241,43
29	PINTURA - PISO	100	324,78
30	PINTURA – PAREDES	100	56.810,43
31	PINTURA – TETO	100	1.174,96
32	LOUÇAS E METAIS – SANITARIOS + CAIXA D'AGUA	100	22.609,27
33	ESQUADRIAS – VERGAS E CONTRAVERGAS	100	1.366,73
34	ESQUADRIAS – PORTAS – ALVENARIA	100	19.700,84
35	ESQUADRIAS – DIVISORIAS	100	10.405,96
36	ESQUADRIAS – JANELAS	100	2.432,88
37	GUARDA CORPO E CORRIMAO DAS ESCADAS	100	11.555,46
38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100	967,51
TOTAL GERAL			877.326,50

Total de Mão de Obra: **RS 280.837,93**

Total de Materiais: **RS 596.488,57**

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO E CRONOGRAMA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 240 DIAS

Nova Trento, 26 de Agosto de 2020.



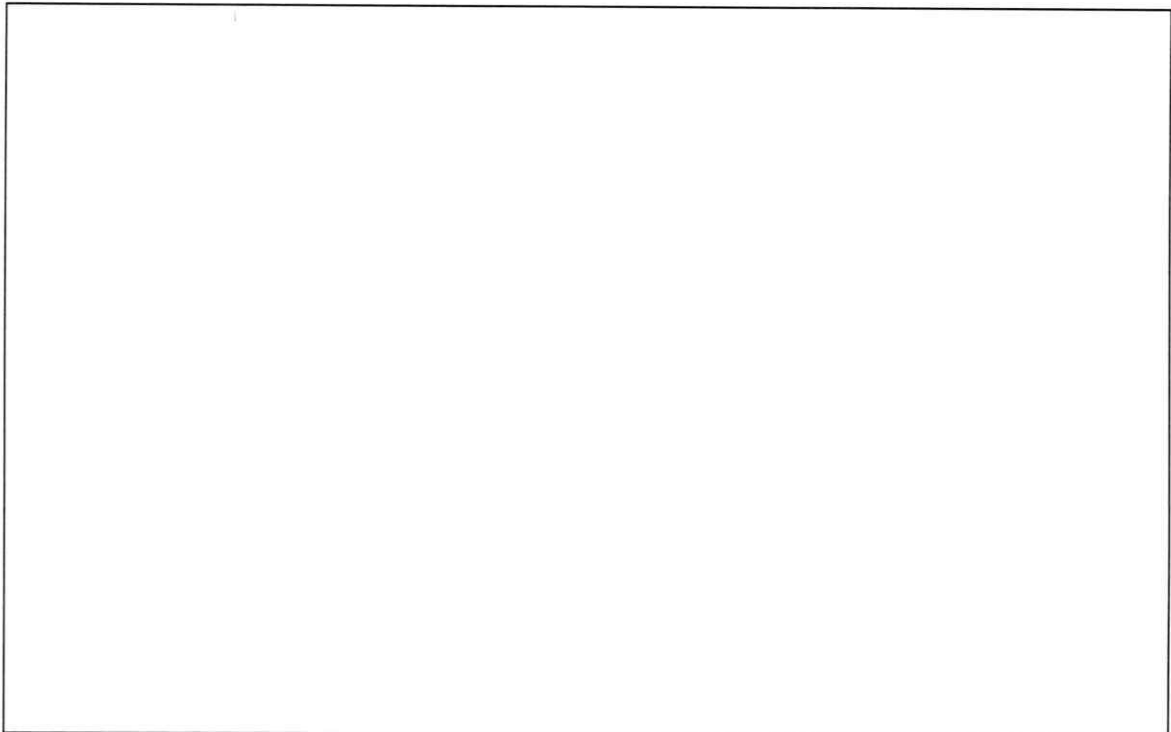
JULIA DALSENTER
CPF – 063.226.489-69
SÓCIA



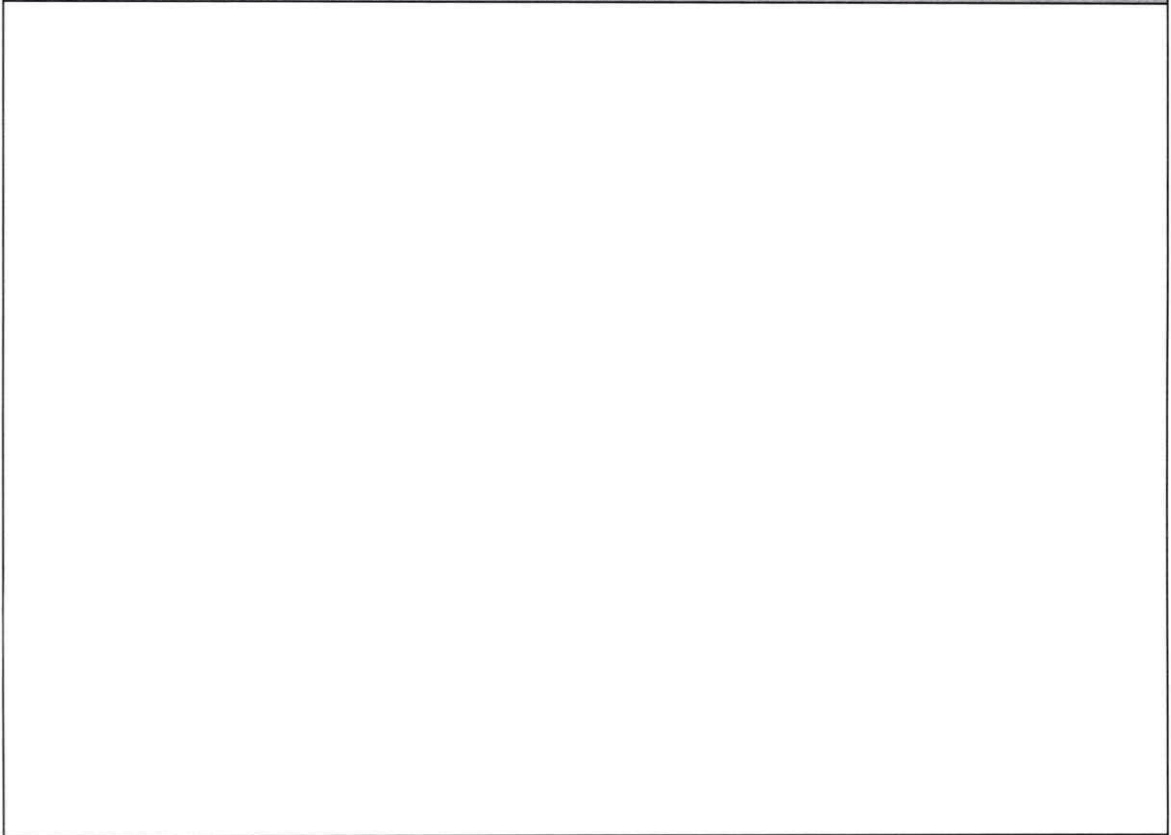
VENICIO AGOSTINHO DALSENTER
CREA/SC – 23.205-4



Pr. de Nova Trento
469
nº



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



[Handwritten mark]

22/25
LIZ G. M. S. C. N. T. P. A.
VISTO



LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA

Rua Luiz Busnator, 642 - Cascata - Nova Trento - SC - CEP 88.270-000 - Fone: (48) 3267-1005
CNPJ - 07.301.413/0001-55

Inscr. Est. - Isento

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - EDITAL Nº 060/2020

NOVA TRENTO, ABERTURA 26/08/2020 AS 09:00 HORAS

Obra: CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo.

Local: Rua dos Imigrantes - Centro - Nova Trento-SC

Data: 26/08/2020

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 01/00	2 02/00	3 03/00	4 04/00	5 05/00	6 06/00	7 07/00	8 08/00	9 09/00
1.	TERCEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS	877.326,60	% Período:	13,89%	14,01%	13,78%	21,23%	13,29%	6,99%	9,29%	7,52%	
1.1.	SERVÍCIOS PRELIMINARES	1.307,89	% Período:	100,00%								
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.548,92	% Período:	100,00%								
1.3.	INFRAESTRUTURA	100.424,35	% Período:	100,00%								
1.4.	SUPERESTRUTURA	231.464,43	% Período:	3,02%	45,15%	45,52%	6,31%		44,87%			
1.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.168,65	% Período:		55,13%			100,00%				
1.6.	FECHAMENTO LATERAL	93.856,07	% Período:				100,00%					
1.7.	COBERTURA	68.320,51	% Período:				61,50%	38,50%				
1.8.	ALVENARIA	47.847,82	% Período:					100,00%				
1.9.	FECHAMENTOS ESPECIAIS	3.634,13	% Período:					55,14%	44,86%			
1.10.	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS	76.000,05	% Período:						100,00%			
1.11.	FORRO	3.400,77	% Período:									
1.12.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	9.039,37	% Período:				30,81%	69,19%				
1.13.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	19.062,99	% Período:				96,57%	3,43%				
1.14.	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	14.947,91	% Período:				100,00%					
1.15.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22.208,65	% Período:			2,16%	5,47%	2,00%	73,64%		16,73%	
1.16.	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO	18.779,90	% Período:	30,34%			7,28%	2,43%	4,01%	55,76%	0,18%	
1.17.	ACABAMENTOS	31.965,27	% Período:						22,99%	18,80%	58,21%	
1.18.	PINTURA	58.310,17	% Período:							61,01%	38,99%	
1.19.	LOUÇAS E METAIS	21.609,27	% Período:								100,00%	
1.20.	ESQUADRIAS	33.906,41	% Período:								100,00%	
1.21.	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DAS ESCADAS	11.555,46	% Período:								100,00%	
1.22.	SERVÍCIOS COMPLEMENTARES	967,51	% Período:									
R\$	877.326,60		%:	13,89%	14,01%	13,78%	21,23%	13,29%	6,99%	9,29%	7,52%	
			Repassa:	121.860,65	122.913,44	120.895,59	186.256,42	116.596,69	61.325,12	81.503,63	65.974,96	
			Contrapartida:									
	Período:		Outros:									
			Investimento:	121.860,65	122.913,44	120.895,59	186.256,42	116.596,69	61.325,12	81.503,63	65.974,96	
			%:	13,89%	27,90%	41,68%	62,91%	76,20%	83,19%	92,48%	100,00%	
	Acumulado:		Repassa:	121.860,65	244.774,09	365.669,68	551.926,10	668.522,79	729.847,91	811.351,54	877.326,50	
			Contrapartida:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Investimento:	121.860,65	244.774,09	365.669,68	551.926,10	668.522,79	729.847,91	811.351,54	877.326,50	

Nova Trento/SC

Local

Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Data

Responsável técnico
Nome: Veniero Agostinho Dalsenter
CREA: 23.205-4



23/25

[Handwritten signature]



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

(Handwritten mark)

LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA

Rua Luiz Busnardo 642 - Cascata - Cep 88270-000 - Fone (48) 3267-1005 - Nova Trento/SC
CNPJ 07.301.413/0001-55 Inscr. Est. - Isenta



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2020

Identificação da Taxa	Siglas	Unid	Valor
Administração Central	AC	%	3,00
Seguro e Garantia	SG	%	0,80
Risco	R	%	0,97
Despesas Financeiras	DF	%	0,91
Lucro	L	%	7,40
Tributos (Pis e Cofins)	CP	%	3,65
Tributos (ISS)	ISS	%	2,00
Tributos (Cont. Previdenciária – 0% ou 4,5%) conforme Lei 12.844/2013 – Desoneração)	CPRB	%	-
TOTAL			20,35 %

Fórmula para obtenção de BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)}$$

Nova Trento, 26 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,



JULIA DALSENTER
CPF – 063.226.489-69
SÓCIA



VENICIO AGOSTINHO DALSENTER
CREA/SC – 23.205-4





LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA

Rua Luiz Busnardo, 642 - Cascata - CEP 88270-000 - Fone: (48) 3267-1005
Nova Trento Santa Catarina
E-mail: construtora@luizdalsenter.com.br



E N° 02 - PROPOSTA
SENTER CONSTRUTORA LTDA
301.413/0001-55
57-1005 – construtora@luizdalsenter.com.br
DE PREÇOS N° 010/2020



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO N°10...../2020 – EMPRESASustentar.....

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$978.113,18.....

EXIGENCIAS:

(X) INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina01/13.....

(X) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina01/13.....

(X) NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina02/13.....

(X) VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina03 a 10/13.....

(X) INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina02/13.....

(X) PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina01/13.....

(X) CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina12/13.....

(X) COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina11.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO:828.042,78.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO:

CLASSIFICAÇÃO:2º.....



1/3
10 893 144/0001 - 78

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

AV. Luiz Boiteux Piazza, 1302
Edifício Inovalab - Bloco 01 - Sala 21
CEP 88054 - 700

FLORIANÓPOLIS - SC

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 26/08/2020 às 09:00 horas.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III (ANEXO AO GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI LOC ALIZADO EM NOVA TRENTO).

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: Av Luiz Boiteux Piazza 1302, Edf Inovalab- Canasvieiras- Florianópolis/SC

CNPJ: 10.893.144.0001-78

CONTATO: 48 96349191 / GUSTAVO@SUSTENTAR.ENG.BR

DATA: 26/08/2020

Validade proposta: 60 Dias

Prazo Execução: Conforme Cronograma 240 dias corridos

RESPONSÁVEL LEGAL: NORTHON JOSE ALMEIDA

Item	ESPECIFICAÇÃO	PORCENTUAL %	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	R\$ 909,86
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100	R\$ 2.214,19
03	INFRAESTRUTURA – ESTAQUEAMENTO	100	R\$ 61.288,67
04	INFRAESTRUTURA – BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME	100	R\$ 48.911,91
05	SUPERESTRUTURA – PISO EM CONCRETO ARMADO. LAJES E RAMPAS	100	R\$ 58.983,14
06	SUPERESTRUTURA – PILARES E VIGAS	100	R\$ 135.380,48
07	SUPERESTRUTURA – ESCADAS	100	R\$ 70.256,32
08	IMPERMEABILIZAÇÃO – VIGAS BALDRAME	100	R\$ 3.703,04
09	IMPERMEABILIZAÇÃO – SANITÁRIOS	100	R\$ 3.005,19
10	IMPERMEABILIZAÇÃO – PINGADEIRA	100	R\$ 144,42
11	FECHAMENTO LATERAL	100	R\$ 36.884,57
12	COBERTURA	100	R\$ 88.435,92
13	ALVENARIA	100	R\$ 48.564,05
14	FECHAMENTOS ESPECIAIS	100	R\$ 2.869,48
15	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS – CONTRAPISO	100	R\$ 1.808,11

Eng. Northon José Almeida

Sócio Administrador

CREA/SC: 40729-7

CPF: 677.795.499-68



2/13

16	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS CHAPISCO - PAREDES	-	100	R\$ 7.675,06
17	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS CHAPISCO - TETO	-	100	R\$ 339,30
18	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS REBOCO - PAREDES	-	100	R\$ 49.311,24
19	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS REBOCO - TETO	-	100	R\$ 1.195,98
20	FORRO		100	R\$ 3.117,84
21	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		100	R\$ 9.308,57
22	INSTALAÇÕES SANITARIAS		100	R\$ 24.569,16
23	INSTALAÇÕES PLUVIAIS		100	R\$ 12.507,67
24	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		100	R\$ 20.338,62
25	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCENDIO		100	R\$ 16.946,08
26	ACABAMENTOS - CIMENTO ALISADO		100	R\$ 6.612,01
27	ACABAMENTOS - REVESTIMENTO CERAMICO		100	R\$ 2.413,01
28	ACABAMENTOS - DIVISORIA		100	R\$ 14.601,64
29	PINTURA - PISO		100	R\$ 248,69
30	PINTURA - PAREDES		100	R\$ 34.649,10
31	PINTURA - TETO		100	R\$ 668,29
32	LOUÇAS E METAIS - SANITARIOS + CAIXA D'AGUA		100	R\$ 16.208,05
33	ESQUADRIAS - VERGAS E CONTRAVERGAS		100	R\$ 610,18
34	ESQUADRIAS - PORTAS - ALVENARIA		100	R\$ 15.932,30
35	ESQUADRIAS - DIVISORIAS		100	R\$ 9.149,36
36	ESQUADRIAS - JANELAS		100	R\$ 2.729,65
37	GUARDA CORPO E CORRIMAO DAS ESCADAS		100	R\$ 14.901,27
38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		100	R\$ 650,34
				R\$ 828.042,78

Total de Mão de Obra: R\$ 456.325,15 Quatrocentos e cinquenta e seis trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos

Total de Materiais: R\$ 371.717,62 Trezentos e setenta e um mil setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos

DADOS BANCARIOS para depósito são: Banco 085 CECRED - Credifiesc, Ag. 0105, CC 50.189-1, e, CNPJ 10.893.144/0001-78. Razão Social SUSTENTAR Engenharia Ltda.

10 893 144/0001 - 78
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
AV. Luiz Bolteux Piazza, 1302
Edifício Inovalab - Bloco 01 - Sala 21
CEP 88054 - 700
FLORIANÓPOLIS - SC

Eng. Northon José Almeida

Sócio Administrador

CREA/SC: 40729-7

CPF: 677.795.499-68

NORTHON

JOSE ALMEIDA

Assinado de forma digital
por NORTHON JOSE
ALMEIDA

Dados: 2020.08.26
08:02:45 -03'00'



Data 26 de Agosto 2020
 CNPJ 10.893.144.0001.78
 CONTATO GUSTAVO@SUSTENTAR.ENGR.BR / 48-996340101
 ENDEREÇO AV LUIZ BOITEUX PIAZZA 1302 INOVALAB SALA 20 CANASVIEIRAS- FLORIANOPOLIS / SC

Orçamento

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (RS)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (RS)	Preço Total (RS)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO/SC									
I. CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS									
I.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.0.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,88	250	BDI 1	315,925	RS 909,86
I.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
1.2.0.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA. COM PREVISÃO DE FÔRMA. COM RETROESCAVADEIRA. AF 06/2017	M3	28,85	28,01	BDI 1	35,40	RS 1.021,18
1.2.0.0.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF 06/2017	M3	2,64	29,15	BDI 1	36,84	RS 97,25
1.2.0.0.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	16,52	35,16	BDI 1	44,43	RS 734,01
1.2.0.0.4.	Composição	036	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	14,97	2,17	BDI 1	2,74	RS 41,05
1.2.0.0.5.	SINAPI	89907	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA. 0,8 M ³ / 111 HP). FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ DMT DE 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 15 KM/H. AF 12/2013	M3	5,63	6,8	BDI 1	8,59	RS 48,38
1.2.0.0.6.	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	7,32	0,78	BDI 1	0,99	RS 7,22
1.2.0.0.7.	Composição	032	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT MÉDIA 10 KM	M3	7,32	11,07	BDI 1	13,99	RS 102,40
1.2.0.0.8.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO. ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	20,6	6,25	BDI 1	7,90	RS 162,70
I.3. INFRAESTRUTURA									
I.3.1. ESTAQUEAMENTO									
1.3.1.0.1.	Composição	033	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 40 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	M	390	110,05	BDI 1	139,07	RS 54.237,37
1.3.1.0.2.	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,3 MM. AF 11/2016	KG	127,46	9,01	BDI 1	11,39	RS 1.451,25
1.3.1.0.3.	SINAPI	95578	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF 11/2016	KG	781,18	5,31	BDI 1	6,71	RS 5.241,91
1.3.1.0.4.	SINAPI	95579	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF 11/2016	KG	49,72	5,7	BDI 1	7,20	RS 358,14
I.3.2. BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES									
1.3.2.0.1.	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATE 40 CM. AF 11/2016	UN	26	14,7	BDI 1	18,58	RS 482,99
1.3.2.0.2.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 08/2017	M3	1,05	437,01	BDI 1	552,25	RS 579,86
1.3.2.0.3.	SINAPI	94112	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M3	1,11	168,01	BDI 1	212,31	RS 235,67
1.3.2.0.4.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	53,17	70,12	BDI 1	88,61	RS 4.711,43
1.3.2.0.5.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	151,61	50	BDI 1	63,19	RS 9.579,48
1.3.2.0.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	237,09	10,01	BDI 1	12,65	RS 2.999,10
1.3.2.0.7.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	209,91	9,58	BDI 1	12,11	RS 2.541,22
1.3.2.0.8.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	211,18	8,25	BDI 1	10,43	RS 2.201,66
1.3.2.0.9.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	370,36	7,45	BDI 1	9,41	RS 3.486,78
1.3.2.0.10.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	436,19	6,7	BDI 1	8,47	RS 3.693,13

10 893 144/0001 - 78
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
 AV. Lulz Boiteux Piazza, 1302
 Edifício Inovalab - Bloco 01 - Sala 21
 CEP 88054 - 700
FLORIANÓPOLIS - SC

Eng. Northon José Almeida
 Sócio Administrador
 CREA/SC: 40729-7
 CPF: 677.795.499-68



4/75

1.3.2.0.11.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	369,82	6,2	BDI 1	7,83	RS	2.897,52
1.3.2.0.12.	SINAPI	96549	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	473	5,6	BDI 1	7,08	RS	3.347,29
1.3.2.0.13.	Composição	007	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 35MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	26,72	360	BDI 1	454,93	RS	12.155,78
1.4.			SUPERESTRUTURA					0,00	RS	264.619,94
1.4.1.			PISO EM CONCRETO ARMADO, LAJES E RAMPAS					0,00	RS	58.983,14
1.4.1.0.1.	SINAPI	94116	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M3	6,86	136,01	BDI 1	171,88	RS	1.179,07
1.4.1.0.2.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2017	M2	2,45	106,54	BDI 1	134,63	RS	329,85
1.4.1.0.3.	SINAPI	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M ² , PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	72,01	90,01	BDI 1	113,75	RS	8.190,82
1.4.1.0.4.	SINAPI-I	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	11,26	16,23	BDI 1	20,51	RS	230,94
1.4.1.0.5.	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	142,64	8,54	BDI 1	10,79	RS	1.539,37
1.4.1.0.6.	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3.154,27	7,01	BDI 1	8,86	RS	27.942,22
1.4.1.0.7.	SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	385,44	6,85	BDI 1	8,66	RS	3.336,50
1.4.1.0.8.	SINAPI	92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	175,18	5,87	BDI 1	7,42	RS	1.299,47
1.4.1.0.9.	SINAPI	92789	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	56,09	5,41	BDI 1	6,84	RS	383,47
1.4.1.0.10.	Composição	031	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 35 MPA, PARA ESPESURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	22,55	360,01	BDI 1	454,94	RS	10.259,00
1.4.1.0.11.	Composição	009	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	8,66	392,23	BDI 1	495,66	RS	4.292,42
1.4.2.			PILARES E VIGAS					0,00	RS	135.380,48
1.4.2.0.1.	SINAPI	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	283,93	78,01	BDI 1	98,58	RS	27.990,17
1.4.2.0.2.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	329,52	95,01	BDI 1	120,06	RS	39.563,53
1.4.2.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	856,63	8,56	BDI 1	10,82	RS	9.266,40
1.4.2.0.4.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	261,82	8,01	BDI 1	10,12	RS	2.650,20
1.4.2.0.5.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	338,27	8,14	BDI 1	10,29	RS	3.479,62
1.4.2.0.6.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	623,45	6,4	BDI 1	8,09	RS	5.042,26
1.4.2.0.7.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	506,82	5,84	BDI 1	7,38	RS	3.740,34

10 893 144/0001 - 78
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
 AV. Luiz Bolteux Piazza, 1302
 Edifício Inovalab - Bloco 01 - Sala 21
 CEP 88054 - 700
 FLORIANÓPOLIS - SC

Eng. Northon José Almeida
 Sócio Administrador
 CREA/SC: 40729-7
 CPF: 677.795.499-68



5/13

1.4.2.0.8.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.503,54	4,56	BDI 1	5,76	RS 8.664,11
1.4.2.0.9.	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.752,73	5,01	BDI 1	6,33	RS 11.096,77
1.4.2.0.10.	SINAPI	92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	91,46	5,65	BDI 1	7,14	RS 653,02
1.4.2.0.11.	Composição	008	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	26,39	385,01	BDI 1	486,54	RS 12.839,72
1.4.2.0.12.	Composição	009	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	22,23	370,01	BDI 1	467,58	RS 10.394,34
1.4.3.			ESCADAS					0,00	RS 70.256,32
1.4.3.0.1.	Composição	037	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	138,7	245,01	BDI 1	309,62	RS 42.944,17
1.4.3.0.2.	Composição	038	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 1 LANCE, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	24,64	12,87	BDI 1	16,26	RS 400,74
1.4.3.0.3.	Composição	039	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 1 LANCE, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	33,82	10,65	BDI 1	13,46	RS 455,16
1.4.3.0.4.	Composição	040	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 1 LANCE, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	810,82	11,02	BDI 1	13,93	RS 11.291,46
1.4.3.0.5.	Composição	041	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK = 35 MPA, COM USO DE BOMBA, INCLUSO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	30	400,01	BDI 1	505,49	RS 15.164,78
1.5.			IMPERMEABILIZAÇÃO						RS 6.852,66
1.5.1.			VIGAS BALDRAMES						RS 3.703,04
1.5.1.0.1.	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF 06/2018	M2	100,56	29,14	BDI 1	36,82	RS 3.703,04
1.5.2.			SANITÁRIOS					0,00	RS 3.005,19
1.5.2.0.1.	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	M2	63,68	35,1	BDI 1	44,36	RS 2.824,58
1.5.2.0.2.	SINAPI	98559	TRATAMENTO DE RODAPÉ COM VÉU DE POLIÉSTER. AF 06/2018	M	49,02	2,65	BDI 1	3,35	RS 164,16
1.5.2.0.3.	SINAPI	98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF 06/2018	UN	2	6,51	BDI 1	8,23	RS 16,45
1.5.3.			PINGADEIRA					0,00	RS 144,42
1.5.3.0.1.	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF 06/2018	M2	2,85	40,1	BDI 1	50,67	RS 144,42
1.6.			FECHAMENTO LATERAL					0,00	RS 36.884,57
1.6.0.1.	Composição	019	TELHA ONDULADA DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDA ESP. 8,0	M2	530,59	55,01	BDI 1	69,52	RS 36.884,57
1.7.			COBERTURA					0,00	RS 88.435,92
1.7.0.1.	Composição	029	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, INCLUINDO FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNDO ANTI-CORROSIVO	M2	154,82	387,01	BDI 1	489,06	RS 75.716,97
1.7.0.2.	Composição	044	TELHA DE AÇO ZINCADO ONDULADA, ESP., 0,50MM, INCLUSO DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO	M2	154,82	65,01	BDI 1	82,15	RS 12.718,95
1.8.			ALVENARIA					0,00	RS 48.564,05
1.8.0.0.1.	SINAPI	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	727,41	50,01	BDI 1	63,20	RS 45.970,59
1.8.0.0.2.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	M	20	32,01	BDI 1	40,45	RS 809,02
1.8.0.0.3.	Composição	043	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X10X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA)	M2	7,06	200,01	BDI 1	252,75	RS 1.784,43
1.9.			FECHAMENTOS ESPECIAIS					0,00	RS 2.869,48
1.9.0.0.1.	Composição	010	FECHAMENTO COM PLACA CIMENTÍCIA EM PILAR METÁLICO	M2	50,46	45	BDI 1	56,87	RS 2.869,48
1.10.			REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS					0,00	RS 60.329,69
1.10.1.			CONTRAPISO					0,00	RS 1.808,11
1.10.1.0.1.	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	55,01	26,01	BDI 1	32,87	RS 1.808,11
1.10.2.			CHAPISCO					0,00	RS 8.014,36
1.10.2.1.			PAREDES					0,00	RS 7.675,06

10 893 144/0001 - 78
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
 AV. Luz Boiteux Piazza, 1302
 Edifício Inovalab - Bloco 01 - Sala 21
 CEP 88054 - 700
 FLORIANÓPOLIS - SC

Eng. Northon José Almeida
 Sócio Administrador
 CREA/SC: 40729-7
 CPF: 677.795.499-68



6/23

1.10.2.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.138,73	2,03	BDI 1	2,57	RS	2.921,20
1.10.2.1.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	383,87	4,12	BDI 1	5,21	RS	1.998,60
1.10.2.1.3.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	349,97	6,23	BDI 1	7,87	RS	2.755,26
1.10.2.2.			TETO					0,00	RS	339,30
1.10.2.2.1.	SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	42,96	6,25	BDI 1	7,90	RS	339,30
1.10.3.			REBOCO					0,00	RS	50.507,21
1.10.3.1.			PAREDES					0,00	RS	49.311,24
1.10.3.1.1.	SINAPI	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.138,73	17,01	BDI 1	21,50	RS	24.477,61
1.10.3.1.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	349,97	32,01	BDI 1	40,45	RS	14.156,65
1.10.3.1.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	383,87	22,01	BDI 1	27,81	RS	10.676,97
1.10.3.2.			TETO					0,00	RS	1.195,98
1.10.3.2.1.	SINAPI	90408	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	42,96	22,03	BDI 1	27,84	RS	1.195,98
1.11.			FORRO					0,00	RS	3.117,84
1.11.0.0.1.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	63,68	36,05	BDI 1	45,56	RS	2.901,03
1.11.0.0.2.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	49,02	3,5	BDI 1	4,42	RS	216,81
1.12.			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					0,00	RS	9.308,57
1.12.0.0.1.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	31	22,01	BDI 1	27,81	RS	862,24
1.12.0.0.2.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	31,5	24,02	BDI 1	30,35	RS	956,15
1.12.0.0.3.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	20,5	15,01	BDI 1	18,97	RS	388,85
1.12.0.0.4.	SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	27	16,01	BDI 1	20,23	RS	546,26
1.12.0.0.5.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	16,01	BDI 1	20,23	RS	20,23
1.12.0.0.6.	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	40,05	BDI 1	50,61	RS	50,61
1.12.0.0.7.	SINAPI	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4	45,01	BDI 1	56,88	RS	227,52
1.12.0.0.8.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2	53,02	BDI 1	67,00	RS	134,00

10 893 144/0001 - 78

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA

AV. Luiz Bolteux Piazza, 1302

Edifício Inovalab - Bioco 01 - Sala 21

CEP 88054 - 700

FLORIANÓPOLIS - SC

Eng. Northon José Almeida
Sócio Administrador
CREA/SC: 40729-7
CPF: 677.795.499-68



1.12.0.0.9.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1	81,04	BDI 1	102,41	RS	102,41
1.12.0.0.10.	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 1/2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UN	1	14,02	BDI 1	17,72	RS	17,72
1.12.0.0.11.	Composição	004	CAIXA D'ÁGUA 5000L EM FIBRA DE VIDRO	UND	1	1.750,01	BDI 1	2211,49	RS	2.211,49
1.12.0.0.12.	Composição	011	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM ACESSO	UND	1	3.000,00	BDI 1	3791,10	RS	3.791,10
1.13.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						RS	24.569,16
1.13.0.0.1.	Composição	022	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 3,10 X 1,55 X 1,50 M. VOLUME UTIL: 7207,50 L	UN	1	5.600,00	BDI 1	7076,72	RS	7.076,72
1.13.0.0.2.	Composição	027	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 2,10 X 1,50M, VOLUME UTIL: 5195,41 L	UND	1	6.500,00	BDI 1	8214,05	RS	8.214,05
1.13.0.0.3.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF 10/2015	M	21,31	36,05	BDI 1	45,56	RS	970,81
1.13.0.0.4.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF 10/2015	M	36,18	54,05	BDI 1	68,30	RS	2.471,20
1.13.0.0.5.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF 10/2015	M	10,4	20,56	BDI 1	25,98	RS	270,21
1.13.0.0.6.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF 10/2015	M	66,24	25,01	BDI 1	31,61	RS	2.093,52
1.13.0.0.7.	Composição	017	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO COMUM MACIÇO REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, LASTRO DE CONCRETO E=10CM, TAMPA EM CONCRETO ARMADO E=5CM	UN	6	458	BDI 1	578,77	RS	3.472,65
1.14.			INSTALAÇÕES PLUVIAIS					0,00	RS	12.507,67
1.14.0.0.1.	Composição	002	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 28, QUADRADA, CORTE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	78,72	26,05	BDI 1	32,92	RS	2.591,41
1.14.0.0.2.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	19	29,01	BDI 1	36,66	RS	696,54
1.14.0.0.3.	Composição	026	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1	98	BDI 1	123,84	RS	123,84
1.14.0.0.4.	SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	9	35,06	BDI 1	44,31	RS	398,75
1.14.0.0.5.	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	131,78	35,04	BDI 1	44,28	RS	5.835,22
1.14.0.0.6.	Composição	046	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	M	33,28	68,05	BDI 1	85,99	RS	2.861,91
1.15.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					0,00	RS	20.338,62
1.15.0.0.1.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4	10,02	BDI 1	12,66	RS	50,65
1.15.0.0.2.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1	70,45	BDI 1	89,03	RS	89,03
1.15.0.0.3.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4	85,04	BDI 1	107,47	RS	429,86
1.15.0.0.4.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10	8,02	BDI 1	10,13	RS	101,35
1.15.0.0.5.	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	80	6,05	BDI 1	7,65	RS	611,63
1.15.0.0.6.	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	8	70,45	BDI 1	89,03	RS	712,22
1.15.0.0.7.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	6	28,01	BDI 1	35,40	RS	212,38

10 893 144/0001 - 78
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
 AV. Luiz Boiteux Piazza, 1302
 Edifício Inovalab - Bloco 01 - Sala 21
 CEP 88054 - 700
FLORIANÓPOLIS - SC

Eng. Northon José Almeida
 Sócio Administrador
 CREA/SC: 40729-7
 CPF: 677.795.499-68



8/13

1.15.0.0.8.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5	20,56	BDI 1	25,98	RS	129,91
1.15.0.0.9.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	28	32,056	BDI 1	40,51	RS	1.134,26
1.15.0.0.10.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6	40,45	BDI 1	51,12	RS	306,70
1.15.0.0.11.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12	20,56	BDI 1	25,98	RS	311,78
1.15.0.0.12.	SINAPI	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10	56,08	BDI 1	70,87	RS	708,68
1.15.0.0.13.	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	60	4,56	BDI 1	5,76	RS	345,75
1.15.0.0.14.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20	6,56	BDI 1	8,29	RS	165,80
1.15.0.0.15.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	150	4,2	BDI 1	5,31	RS	796,13
1.15.0.0.16.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	351	1,56	BDI 1	1,97	RS	691,95
1.15.0.0.17.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.424,00	2	BDI 1	2,53	RS	3.599,02
1.15.0.0.18.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.120,00	5,06	BDI 1	6,39	RS	7.161,64
1.15.0.0.19.	Composição	051	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFILADO 38 X 76MM, CHAVE DE 16A	M	68	32,35	BDI 1	40,88	RS	2.779,89
1.16.			INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO						RS	16.946,08
1.16.0.0.1.	Composição	012	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO ANGULAR 45° 2 1/2". ADAPTADOR STORZ 2 1/2". MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2X1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	740,02	BDI 1	935,16	RS	935,16
1.16.0.0.2.	SINAPI	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	35	120	BDI 1	151,64	RS	5.307,54
1.16.0.0.3.	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	M2	7	11,25	BDI 1	14,22	RS	99,52
1.16.0.0.4.	Composição	013	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE LED, 02 FARÓIS, COM BATERIA INTEGRADA - MÍNIMO 1200 LUMENS	UND	12	150,01	BDI 1	189,57	RS	2.274,81
1.16.0.0.5.	Composição	035	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, 2W, COM BATERIA INTEGRADA	UND	4	34,05	BDI 1	43,03	RS	172,12
1.16.0.0.6.	Composição	028	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA DIMENSÕES 25x30	UN	3	55,06	BDI 1	69,58	RS	208,74
1.16.0.0.7.	Composição	014	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA DIMENSÕES 50x80	UND	10	156,01	BDI 1	197,15	RS	1.971,50
1.16.0.0.8.	Composição	023	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO" COM CORRENTE, MARTELO	UN	3	75,06	BDI 1	94,85	RS	284,56
1.16.0.0.9.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300	1,56	BDI 1	1,97	RS	591,41
1.16.0.0.10.	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	100	5,45	BDI 1	6,89	RS	688,72
1.16.0.0.11.	SINAPI	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	100	7,56	BDI 1	9,55	RS	955,36
1.16.0.0.12.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² ENTERRADA, SEM ISOLADOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	80	25,01	BDI 1	31,61	RS	2.528,41
1.16.0.0.13.	SINAPI	72315	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	8	25,06	BDI 1	31,67	RS	253,35
1.16.0.0.14.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	3	48,01	BDI 1	60,67	RS	182,01
1.16.0.0.15.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3	130,01	BDI 1	164,29	RS	492,88
1.17.			ACABAMENTOS						RS	23.626,66
1.17.1.			CIMENTO ALISADO						RS	6.612,01
1.17.1.0.1.	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018	M2	290,52	18,01	BDI 1	22,76	RS	6.612,01
1.17.2.			REVESTIMENTO CERÂMICO					0,00	RS	17.014,65
1.17.2.0.1.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	63,68	26,56	BDI 1	33,56	RS	2.137,35
1.17.2.0.2.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	M	49,02	4,45	BDI 1	5,62	RS	275,66
1.17.3.0.1.	SINAPI	73774/001	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	47,16	245,01	BDI 1	309,62	RS	14.601,64

10 893 144/0001 - 78
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
 AV. Lulz Bolteux Piazza, 1302
 Edifício Inovalab - Bloco 01 - Sala 21
 CEP 88054 - 700
FLORIANÓPOLIS - SC

Eng. Northon José Almeida
 Sócio Administrador
 CREA/SC: 40729-7
 CPF: 677.795.499-68

1.18.			PINTURA									-	RS	35.566,08	
1.18.1.			PISO									-	RS	248,69	
1.18.1.0.1	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	19,66	10,01	BDI 1	12,65					RS	248,69	
1.18.2.			PAREDES										-	RS	34.649,10
1.18.2.0.1.	SINAPI	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF 06/2014	M2	1.872,57	1,56	BDI 1	1,97					RS	3.691,53	
1.18.2.0.2.	SINAPI	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	147,06	38,05	BDI 1	48,08					RS	8.585,36	
1.18.2.0.3.	SINAPI	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	1.725,51	10,26	BDI 1	12,97					RS	22.372,21	
1.18.3.			TETO										-	RS	668,29
1.18.3.0.1.	SINAPI	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAO. AF 06/2014	M2	42,96	2,05	BDI 1	2,59					RS	111,29	
1.18.3.0.2.	SINAPI	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	42,96	10,26	BDI 1	12,97					RS	557,00	
1.19.			LOUÇAS E METAIS										-	RS	16.208,05
1.19.1.			SANITÁRIOS + CAIXA D'ÁGUA										-	RS	16.208,05
1.19.1.0.1.	SINAPI	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	460,02	BDI 1	581,33					RS	2.325,31	
1.19.1.0.2.	SINAPI	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2016	UN	2	150,03	BDI 1	189,59					RS	379,19	
1.19.1.0.3.	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2". ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2019	UN	2	150,02	BDI 1	189,58					RS	379,16	
1.19.1.0.4.	Composição	048	EXECUCAO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E. COM 80CM EM INOX POLIDO	UN	4	150,03	BDI 1	189,59					RS	758,37	
1.19.1.0.5.	Composição	049	EXECUCAO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E. COM 70CM EM INOX POLIDO	UN	2	150,01	BDI 1	189,57					RS	379,14	
1.19.1.0.6.	Composição	050	EXECUCAO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E. COM 40CM EM INOX POLIDO	UN	2	100,01	BDI 1	126,38					RS	252,77	
1.19.1.0.7.	SINAPI	86931	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	12	310,01	BDI 1	391,76					RS	4.701,12	
1.19.1.0.8.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	12	100,01	BDI 1	126,38					RS	1.516,59	
1.19.1.0.9.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	12	7,05	BDI 1	8,91					RS	106,91	
1.19.1.0.10.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4". PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	12	50,23	BDI 1	63,48					RS	761,71	
1.19.1.0.11.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	12	20,23	BDI 1	25,56					RS	306,78	
1.19.1.0.12.	Composição	047	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATORIO 5,40m x 0,60m - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2	1.500,01	BDI 1	1895,56					RS	3.791,13	
1.19.1.0.13.	SINAPI	73665	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	7,25	60,02	BDI 1	75,85					RS	549,89	
1.20.			ESQUADRIAS										-	RS	28.421,49
1.20.1.			VERGAS E CONTRAVERGAS										-	RS	610,18
1.20.1.0.1.	SINAPI	93182	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF 03/2016	M	9,6	20,01	BDI 1	25,29					RS	242,75	
1.20.1.0.2.	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	9,6	20,01	BDI 1	25,29					RS	242,75	
1.20.1.0.3.	SINAPI	93184	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF 03/2016	M	5,8	17,01	BDI 1	21,50					RS	124,67	
1.20.2.			PORTAS										-	RS	27.811,32
1.20.2.1.			ALVENARIA										-	RS	15.932,30
1.20.2.1.1.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2015	UN	2	250,01	BDI 1	315,94					RS	631,88	
1.20.2.1.2.	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2015	UN	2	250,01	BDI 1	315,94					RS	631,88	
1.20.2.1.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2015	M2	16,2	650,01	BDI 1	821,42					RS	13.306,97	
1.20.2.1.4.	SINAPI	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	33,66	32,01	BDI 1	40,45					RS	1.361,58	
1.20.2.2.			DIVISÓRIAS										0,00	RS	9.149,36
1.20.2.2.1.	Composição	058	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X1,80M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2	620,01	BDI 1	783,51					RS	1.567,01	
1.20.2.2.2.	Composição	059	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,6X1,80M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	12	500,01	BDI 1	631,86					RS	7.582,35	
1.20.3.			JANELAS										0,00	RS	2.729,65

10 893 144/0001 - 78
 SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
 AV. Luiz Bolteux Piazza, 1302
 Edifício Inovalab - Bloco 01 - Sala 21
 CEP 88054 - 700
 FLORIANÓPOLIS - SC

Eng. Northon José Almeida
 Sócio-Administrador
 CREA/SC: 40729-7
 CPF: 677.798.499-68



1.20.3.0.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	4,8	450,01	BDI 1	568,68	RS	2.729,65
1.21.			GUARDA-CORPO E CORRIMÃOS DAS ESCADAS					0,00	RS	14.901,27
1.21.0.0.1.	Composição	020	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EPOXI DE 1.1/2"	M	27,36	65,01	BDI 1	82,15	RS	2.247,71
1.21.0.0.2.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA. MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M. TRAVESSA SUPERIOR DE 2. GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	35,13	285,03	BDI 1	360,19	RS	12.653,56
1.22.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					0,00	RS	650,34
1.22.0.0.1.	Composição	057	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	343,09	1,5	BDI 1	1,90	RS	650,34

Total RS 828.042,78

10 893 144/0001 - 78
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
AV. Luiz Bolteux Piazza, 1302
Edifício Inovalab - Bloco 01 - Sala 21
CEP 88054 - 700
FLORIANÓPOLIS - SC

NORTHON
JOSE ALMEIDA

Assinado de forma digital por
NORTHON JOSE ALMEIDA
Dados: 2020.08.26 08:04:01
-03'00'

Eng. Northon José Almeida
Sócio Administrador
CREA/SC: 40729-7
CPF: 677.793.499-68



19/13

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE	
CENTRO DE EVENTOS ETAPA III / CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO/SC	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,91%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,37%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

10 893 144/0001 - 78
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
AV. Luiz Boiteux Piazza, 1302
Edifício Inovalab - Bloco 01 - Sala 21
CEP 88054 - 700
FLORIANÓPOLIS - SC

**NORTHON
JOSE
ALMEIDA**

Assinado de forma digital por NORTHON JOSE ALMEIDA
Dados: 2020.08.26 08:02:17 -03'00'

Eng. Northon José Almeida
Sócio Administrador
CREA/SC: 40729-7
CPF: 677.795.499-68

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO

Item ou Fase	Descrição dos Serviços	MES 01		MES 02		MES 03		MES 04		MES 05		MES 06		MES 07		MES 08		MES 09		MES 10		Total Valor Serviços	Prazo %
		VALOR R\$	Prazo %	VALOR R\$	Prazo %	VALOR R\$	Prazo %	VALOR R\$	Prazo %	VALOR R\$	Prazo %	VALOR R\$	Prazo %	VALOR R\$	Prazo %	VALOR R\$	Prazo %	VALOR R\$	Prazo %	VALOR R\$	Prazo %		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 600,00	100,00%																			R\$ 600,00	0,11
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 2.714,19	100%																			R\$ 2.714,19	0,27
03	INFRAESTRUTURA	R\$ 110.200,58	100%																			R\$ 110.200,58	13,31
04	SUPERESTRUTURA	R\$ 110.078,97	45%	15.877,20	6%																	R\$ 264.619,84	31,96
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 10.584,80	4%	3.704,96	55%																	R\$ 6.879,84	0,23
06	FECHAMENTO LATERAL	R\$ -	-																			R\$ 36.884,57	0,35
07	COBERTURA	R\$ -	-																			R\$ 88.435,92	10,68
08	ALVENARIA	R\$ -	-																			R\$ 48.564,02	5,87
09	FECHAMENTOS ESPECIAIS	R\$ -	-																			R\$ 2.869,48	0,35
10	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS	R\$ -	-																			R\$ 60.326,69	7,29
11	ALVENARIA	R\$ -	-																			R\$ 3.117,84	0,38
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ -	-																			R\$ 9.306,57	1,12
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ -	-																			R\$ 24.506,16	2,97
14	INSTALAÇÕES PULVIÁREAS	R\$ -	-																			R\$ 12.507,67	1,51
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	-																			R\$ 15.046,62	1,83
16	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO	R\$ 5.083,82	30%	1.200,32	6%	610,16	3%	1.200,32	6%	400,77	2%	15.062,58	74%									R\$ 23.676,66	2,85
17	ACABAMENTOS	R\$ -	-																			R\$ 14.276,43	1,72
18	PINTURA	R\$ -	-																			R\$ 677,84	0,08
19	LOUÇAS E METAIS	R\$ -	-																			R\$ 16.208,05	1,96
20	ESQUADRIAS	R\$ -	-																			R\$ 27.853,06	3,43
21	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DAS ESCADAS	R\$ -	-																			R\$ 14.901,27	1,80
22	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	-																			R\$ 690,34	0,08
TOTAL		R\$ 128.993,25	15,58	122.847,63	14,84	118.686,13	14,45	173.821,19	20,99	101.589,04	12,27	54.276,18	6,55	30.554,79	3,75	91.271,26	11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 628.042,78	76,00
		R\$ 128.993,25	15,58	251.841,19	30,42	371.530,32	44,87	545.351,51	65,86	446.940,55	53,83	701.216,73	84,68	730.771,52	88,97	828.042,78	99,99					R\$ 828.042,78	100,00

Data: 26 de Agosto 2020
 CNPJ: 10.893.144/0001-78
 CONFATO: 10.893.144/0001-78
 ENDEREÇO: AV. LUIZ BOLTEUX, PIAZZA 1302 INOVALEB SALA 20 CANASVEIRAS-FLORIANÓPOLIS / SC
 DADOS BANCARIOS: para depósito à ordem - Banco 085 CECRED - Creditrec, Ag. 0105, CC-50.189-1, e. CNPJ 10.893.144/0001-78, Razão Social SUSTENTAR Engenharia Ltda.

10 893 144/0001 - 78
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
 AV. Luiz Bolteux Piazza, 1302
 Edifício InovaLeb - Bloco 01 - Sala 21
 CEP 88054 - 700
FLORIANÓPOLIS - SC

NORTHON
JOSE ALMEIDA
 Assinado de forma digital
 por NORTHON JOSE ALMEIDA
 Dados: 2020.08.26 08:03:15 -03'00'

Eng. Northon José Almeida
 Sócio Administrador
 CREA/SC: 40729-7
 CPF: 578.795.499-68



CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos.

VOLTAR ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	ARGUBANÇAO	1																								
2	FUNDAÇÃO		1																							
3	FÓRMAS + AÇO			2	3	1																				
4	CONCRETAGEM DE PILARES			3	3	3	3	1																		
5	CONCRETAGEM DE VIGAS, LAJES E ESCAL		2	3	4																					
6	ALVENARIA		4	5	5																					
7	COBERTURA			4																						
8	FECHAMENTO ESPECIAIS		5	5																						
9	CONTRAPISO		5																							
10	REBOCO		5	6																						
11	FIÇÃO ELÉTRICA + QUADROS		6	6																						
12	FORRO		6																							
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		5																							
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		4																							
15	INSTALAÇÕES PLUVIAIS		4																							
16	IMPERMEABILIZAÇÕES		4	4																						
17	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INC		2	6	6	2																				
18	REVESTIMENTOS CERÂMICOS + CIMENTO ALISAI		7	7	7																					
19	ESQUADRIAS		7																							
20	PINTURA		7	8																						
21	ACABAMENTOS ELÉTRICOS		8	8																						
22	LOUÇAS E METAIS		8	8																						
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		8																							
1					8	8																				

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

Eng. Northon Jose
Sócio Administra.
CREA/SC: 40729-
C.F. 077.795.499-0

NORTHON Assinado de forma digital por **NORTHON**
12.220.018/2001-50
ZANDONI A. S. SORIANO
PRC JETU **JOSE ALMEIDA**
RUI 1101, Nº 100, CEP: 2020.08.26
ED. CA. CORU/BUSINESS CENTER
RUA 7 4 - BALNEARIO GAMBORIU - SC

10 893 144/0001 - 78
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
AV. Luiz Boiteux Piazza, 1302
Edifício Inovatelab - Bloco 01 - Sala 21
CEP 88054 - 700
FLORIANÓPOLIS - SC



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

10 893 144/0001 - 78
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
AV. Luiz Boiteux Piazza, 1302
Edifício Inovalab - Bloco 01 - Sala 21
CEP 88054 - 700
FLORIANÓPOLIS - SC

Eng. Northon José Almeida
Sócio Administrador
CREA/SC: 40729-7
CPF: 677.795.499-68

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Tomada Preço 010/2020



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO N°010...../2020 – EMPRESA ...Efetiva Construções.....

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$928.183,18.....

EXIGENCIAS:

- (X) INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina01.....
- (X) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina01.....
- (X) NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina02.....
- (X) VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina03-16.....
- (X) INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina02.....
- (X) PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina02.....
- (X) CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina17-18.....
- (X) COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina19.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO:R\$ 803.430,13.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO:

CLASSIFICAÇÃO:1º.....

**ANEXO V
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS**

01/19
25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 26/08/2020 às 09:00 horas.




OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III (ANEXO AO GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI LOCALIZADO EM NOVA TRENTO).

PROPONENTE: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 25.526.024/0001-00

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA - CPF: 007.047.999-28 / RG: 3.219.221 - FONE: (47) 98484-7667

Item	Especificação	Percentual	Valor total com BDI
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	R\$ 1.126,11
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100	R\$ 1.891,39
03	INFRAESTRUTURA - ESTAQUEAMENTO	100	R\$ 51.948,53
04	INFRAESTRUTURA - BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME	100	R\$ 44.314,43
05	SUPERESTRUTURA - PISO EM CONCRETO ARMADO, LAJES E RAMPAS	100	R\$ 56.527,78
06	SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS	100	R\$ 124.681,01
07	SUPERESTRUTURA - ESCADAS	100	R\$ 61.799,93
08	IMPERMEABILIZAÇÃO - VIGAS BALDRAME	100	R\$ 3.208,87
09	IMPERMEABILIZAÇÃO - SANITÁRIOS	100	R\$ 2.481,96
10	IMPERMEABILIZAÇÃO - PINGADEIRA	100	R\$ 128,62
11	FECHAMENTO LATERAL	100	R\$ 39.046,12
12	COBERTURA	100	R\$ 81.102,45
13	ALVENARIA	100	R\$ 52.263,58
14	FECHAMENTOS ESPECIAIS	100	R\$ 3.129,02
15	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS - CONTRAPISO	100	R\$ 2.367,36
16	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS - CHAPISCO - PAREDES	100	R\$ 7.982,90
17	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS - CHAPISCO - TETO	100	R\$ 283,54
18	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS - REBOCO - PAREDES	100	R\$ 54.031,42
19	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS - REBOCO - TETO	100	R\$ 1.086,46
20	FORRO	100	R\$ 3.063,52
21	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100	R\$ 9.226,71
22	INSTALAÇÕES SANITARIAS	100	R\$ 24.370,97
23	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	100	R\$ 12.481,81
24	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100	R\$ 20.225,69
25	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCENDIO	100	R\$ 15.780,86
26	ACABAMENTOS - CIMENTO ALISADO	100	R\$ 7.602,91
27	ACABAMENTOS - REVESTIMENTO CERAMICO	100	R\$ 2.481,18
28	ACABAMENTOS - DIVISORIA	100	R\$ 14.045,66
29	PINTURA - PISO	100	R\$ 281,33
30	PINTURA - PAREDES	100	R\$ 32.519,37
31	PINTURA - TETO	100	R\$ 710,55
32	LOUÇAS E METAIS - SANITARIOS + CAIXA D'AGUA	100	R\$ 15.094,45
33	ESQUADRIAS - VERGAS E CONTRAVERGAS	100	R\$ 686,69
34	ESQUADRIAS - PORTAS - ALVENARIA	100	R\$ 28.869,77
35	ESQUADRIAS - DIVISORIAS	100	R\$ 9.315,02
36	ESQUADRIAS - JANELAS	100	R\$ 2.564,50
37	GUARDA CORPO E CORRIMAO DAS ESCADAS	100	R\$ 13.873,95

02/19

38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100	R\$	833,71
TOTAL GERAL			R\$	803.430,13
<p>*OBS.: 1) OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO/PLE NA PLANILHA DA CEF, no seguinte endereço http://caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx em OGU - MODELOS E MANUAIS DE ENGENHARIA -> PLANILHA MULTIPLA</p> <p>*OBS. 2) Obrigatório apresentar Cronograma de execução por eventos (PLE). Os pagamentos futuros serão realizados por evento, ou seja, somente no final do evento serão pagos.</p> <p>*OBS.: 3) Empresa que não apresentar valores unitários (Planilha Orçamentaria completa) constantes da planilha orçamentaria terá sua proposta desclassificada</p>				
<p>Total de mão de obra: R\$ 249.063,34 (duzentos e quarenta e nove mil, sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)</p> <p>Total de material: R\$ 554.366,79 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)</p>				
<p>VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da entrega dos envelopes.</p> <p>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição e cronograma.</p> <p>PRAZO DE EXECUÇÃO: Não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias.</p> <p>PROPONENTE: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ.: 25.526.024/0001-00</p> <p>RESPONSÁVEL LEGAL.: LUIZ CARLOS FERREIRA - CPF: 007.047.999-28 / RG: 3.219.221 - FONE: (47) 98484-7667</p> <p>DADOS BANCÁRIOS: BANCO: VIACREDI (085) AGÊNCIA: 0101-5 CONTA CORRENTE: 1149139-6</p>				
				
				Blumenau, 26 de agosto de 2020.
 <hr/> LUIZ CARLOS FERREIRA DIRETOR / CPF.: 003.486.029-01 / RG 3.219.221				
 <hr/> ÁLVARO CAPELA COELHO MERINI ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC 146940-7				

[25.526.024/0001-00]
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU



RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROponente / TOMADOR Efetiva Construções Eireli / Município de Nova Trento	APeLIDO DO EMPReNDIMENTO CENTRO DE EVENTOS ETAPA III	CEP 89035-402	Grado de Sigilo #PUBLICO
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento	BLUMENAU - SC	BDI 3 0,00%
			BDI 1 26,37%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------------------------	---------	--------------------------------	-------------------

CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.0.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	309,42	BDI 1	391,01	1.126,11
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
1.2.0.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	28,85	23,83	BDI 1	30,11	868,67
1.2.0.0.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	2,64	25,21	BDI 1	31,86	84,11
1.2.0.0.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	16,52	29,89	BDI 1	37,77	623,96
1.2.0.0.4.	Composição	036	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CACAMBA, DMT 50 A 200M	M3	14,97	1,86	BDI 1	2,35	35,18
1.2.0.0.5.	SINAPI	89907	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³/111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 15 KM/H. AF_12/2013	M3	5,63	5,67	BDI 1	7,17	40,37
1.2.0.0.6.	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	7,32	0,69	BDI 1	0,87	6,37
1.2.0.0.7.	Composição	032	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT MÉDIA 10 KM	M3	7,32	9,86	BDI 1	12,46	91,21
1.2.0.0.8.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	20,60	5,44	BDI 1	6,87	141,52
INFRAESTRUTURA									
ESTAQUEAMENTO									
1.3.1.0.1.	Composição	033	ESTACA HELICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 40 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFORATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	M	390,00	91,98	BDI 1	116,24	45.333,60
1.3.1.0.2.	SINAPI	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,3 MM. AF_11/2016	KG	127,46	7,49	BDI 1	9,47	1.207,05
1.3.1.0.3.	SINAPI	95578	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016	KG	781,18	5,17	BDI 1	6,53	5.101,11
1.3.1.0.4.	SINAPI	95579	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_11/2016	KG	49,72	4,88	BDI 1	6,17	306,77
BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES									
1.3.2.0.1.	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	UN	26,00	13,51	BDI 1	17,07	443,82
1.3.2.0.2.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	1,05	359,92	BDI 1	454,83	477,57
									803.430,13
									1.126,11
									1.126,11
									1.891,39
									868,67
									84,11
									623,96
									35,18
									40,37
									6,37
									91,21
									141,52
									96.262,96
									51.948,53
									45.333,60
									1.207,05
									5.101,11
									306,77
									44.314,43
									443,82
									477,57

PMv3.0.4

Handwritten signature and initials.

03/19
pref. Muna... Nova Trento
4920
1/14

25.526.024/0001-00

EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

CAIXA

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07

PROPOSTANTE / TOMADOR
Efetiva Construções Eireli / Município de Nova Trento

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
CENTRO DE EVENTOS ETAPA III - BLUMENAU - SC

Nº OPERAÇÃO
1058984-7

LOCALIDADE SINAPI
FLORIANÓPOLIS

DESCRÇÃO DO LOTE
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Nº SICONV
871959/2018

MUNICÍPIO / UF
Nova Trento

BDI 1
26,37%

BDI 2
0,00%

BDI 3
0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.3.2.0.3.	SINAPI	94112	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	1,11	138,89	BDI 1	175,52	194,83
1.3.2.0.4.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	53,17	58,56	BDI 1	74,00	3.934,58
1.3.2.0.5.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	151,61	50,01	BDI 1	63,20	9.581,75
1.3.2.0.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	237,09	9,76	BDI 1	12,33	2.923,32
1.3.2.0.7.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	209,91	8,33	BDI 1	10,53	2.210,35
1.3.2.0.8.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	211,18	7,85	BDI 1	9,92	2.094,91
1.3.2.0.9.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	370,36	6,38	BDI 1	8,06	2.985,10
1.3.2.0.10.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	436,19	5,63	BDI 1	7,11	3.101,31
1.3.2.0.11.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	369,82	5,17	BDI 1	6,53	2.414,92
1.3.2.0.12.	SINAPI	96549	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	473,00	4,72	BDI 1	5,96	2.819,08
1.3.2.0.13.	Composição	007	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 35MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	26,72	329,71	BDI 1	416,65	11.132,89
1.4.			SUPERESTRUTURA						243.008,72
1.4.1.			PISO EM CONCRETO ARMADO, LAJES E RAMPAS						56.527,78
1.4.1.0.1.	SINAPI	94116	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	6,86	113,10	BDI 1	142,92	980,43
1.4.1.0.2.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	2,45	88,22	BDI 1	111,48	273,13
1.4.1.0.3.	SINAPI	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	72,01	99,97	BDI 1	126,33	9.097,02
1.4.1.0.4.	SINAPI-I	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	11,26	13,94	BDI 1	17,62	198,40
1.4.1.0.5.	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,64	7,20	BDI 1	9,10	1.298,02

Pref. Mun. Nova Trento
4039
21/14

[Handwritten signature]

PMV3.0.4

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU



RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
BLUMENAU - SC

Nº OPERAÇÃO 1056994-7	Nº SICOMV 871959/2018	PROponente / TOMADOR Efetiva Construções Eireli / Município de Nova Trento	APellido DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS ETAPA III	GRAU DE SIGILO #PÚBLICO
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 08-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento	BDI 3 0,00%
			BDI 1 26,37%	BDI 2 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.4.1.0.6.	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.154,27	6,96	BDI 1	8,80	27.757,58
1.4.1.0.7.	SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	385,44	5,63	BDI 1	7,11	2.740,48
1.4.1.0.8.	SINAPI	92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,18	6,10	BDI 1	7,71	1.350,64
1.4.1.0.9.	SINAPI	92789	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	56,09	4,65	BDI 1	5,88	329,81
1.4.1.0.10.	Composição	031	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 35 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	22,55	314,59	BDI 1	397,55	8.964,75
1.4.1.0.11.	Composição	009	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	8,66	323,25	BDI 1	408,49	3.537,52
1.4.2.			PILARES E VIGAS						124.681,01
1.4.2.0.1.	SINAPI	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	283,93	78,81	BDI 1	99,59	28.276,59
1.4.2.0.2.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	329,52	84,84	BDI 1	107,21	35.327,84
1.4.2.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	856,63	7,96	BDI 1	10,06	8.617,70
1.4.2.0.4.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	261,82	6,95	BDI 1	8,78	2.296,78
1.4.2.0.5.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	338,27	6,78	BDI 1	8,57	2.898,97

05/19



[Handwritten signature]



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROponente / TOMADOR Efetiva Construções Eireli / Município de Nova Trento	APeLIDO DO EMPReENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS ETAPA III	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento	BDI 2 0,00%
			BDI 1 26,37%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.4.2.0.6.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	623,45	6,74	BDI 1	8,52	5.311,79
1.4.2.0.7.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	506,82	4,95	BDI 1	6,26	3.172,69
1.4.2.0.8.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.503,54	4,63	BDI 1	5,85	8.795,71
1.4.2.0.9.	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.752,73	4,28	BDI 1	5,41	9.482,27
1.4.2.0.10.	SINAPI	92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	91,46	4,69	BDI 1	5,93	542,36
1.4.2.0.11.	Composição	008	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	26,39	326,11	BDI 1	412,11	10.875,58
1.4.2.0.12.	Composição	009	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	22,23	323,25	BDI 1	408,49	9.080,73
1.4.3.			ESCADAS						61.799,93
1.4.3.0.1.	Composição	037	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	138,70	219,64	BDI 1	277,56	38.497,57
1.4.3.0.2.	Composição	038	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 1 LANCE, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	24,64	11,28	BDI 1	14,25	351,12
1.4.3.0.3.	Composição	039	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 1 LANCE, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	33,82	9,82	BDI 1	12,41	419,71
1.4.3.0.4.	Composição	040	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 1 LANCE, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	810,82	9,29	BDI 1	11,74	9.519,03

06/19



(Handwritten signature)

25.526.024/0001-00

EFEETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

CAIXA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPOSTANTE / TOMADOR
Efeetiva Construções Eireli / Município de Nova Trento

APELIDO DO EMPREENDIMENTO NOVA - CEP 89035-402
CENTRO DE EVENTOS ETAPA III - BLUMENAU - SC

MUNICÍPIO / UF
Nova Trento

PROPOSTA Nº
871959/2018

DATA BASE
08-20 (DES.)

LOCALIDADE SINAPI
FLORIANÓPOLIS

Nº OPERAÇÃO
1058984-7

LOCALIDADE SINAPI
FLORIANÓPOLIS

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.4.3.0.5.	Composição	041	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK = 35 MPa, COM USO DE BOMBA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO IMPERMEABILIZAÇÃO	M3	30,00	343,24	BDI 1	433,75	13.012,50
1.5.			VIGAS BALDRAMES						5.819,45
1.5.1.			IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	100,56	25,25	BDI 1	31,91	3.208,87
1.5.1.0.1.	SINAPI	98562							3.208,87
1.5.2.			SANITÁRIOS						2.481,96
1.5.2.0.1.	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	63,68	28,95	BDI 1	36,58	2.329,41
1.5.2.0.2.	SINAPI	98559	TRATAMENTO DE RODAPÉ COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_06/2018	M	49,02	2,24	BDI 1	2,83	138,73
1.5.2.0.3.	SINAPI	98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	UN	2,00	5,47	BDI 1	6,91	13,82
1.5.3.			PINGADEIRA						128,62
1.5.3.0.1.	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMAOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M2	2,85	35,71	BDI 1	45,13	128,62
1.6.			FECHAMENTO LATERAL						39.046,12
1.6.0.0.1.	SINAPI	019	TELHA ONDULADA DE POLICARBONATO TRANSLUCIDA ESP.:8,0MM	M2	530,59	58,23	BDI 1	73,59	39.046,12
1.7.			COBERTURA						81.102,45
1.7.0.0.1.	SINAPI	029	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, INCLUINDO FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNDO ANTI-CORROSIVO	M2	154,82	349,23	BDI 1	441,32	68.325,16
1.7.0.0.2.	SINAPI	044	TELHA DE AÇO ZINCADO ONDULADA, ESP.:0,50MM, INCLUSO DUAS DEMAOS DE PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO	M2	154,82	65,31	BDI 1	82,53	12.777,29
1.8.			ALVENARIA						52.283,58
1.8.0.0.1.	SINAPI	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	727,41	54,06	BDI 1	68,32	49.696,65
1.8.0.0.2.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	20,00	31,59	BDI 1	39,92	798,40
1.8.0.0.3.	Composição	043	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X10X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M2	7,06	198,23	BDI 1	250,50	1.768,53
1.9.			FECHAMENTOS ESPECIAIS						3.129,02
1.9.0.0.1.	Composição	010	FECHAMENTO COM PLACA CIMENTÍCIA EM PILAR METÁLICO	M2	50,46	49,07	BDI 1	62,01	3.129,02
1.10.			REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS						65.751,68
1.10.1.			CONTRAPISO						2.367,36

RECURSO

02/19

Pref. Mun. Nova Trento
4969
Fls nº 5/14

[Handwritten signature]

PMv3.0.4

9

25.526.024/0001-00

EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

CAIXA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROPOSTANTE / TOMADOR Efetiva Construções Eireli / Município de Nova Trento	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento
			BDI 1 26,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------------------------	---------	--------------------------------	-------------------

CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.10.1.0.1.	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	63,69	29,41	BDI 1	37,17	2.367,36
1.10.2.			CHAPISCO						8.266,44
1.10.2.1.			PAREDES						7.982,90
1.10.2.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.138,73	2,49	BDI 1	3,15	3.587,00
1.10.2.1.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	383,87	4,09	BDI 1	5,17	1.984,61
1.10.2.1.3.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	349,97	5,45	BDI 1	6,89	2.411,29
1.10.2.2.			TETO						283,54
1.10.2.2.1.	SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	42,96	5,22	BDI 1	6,60	283,54
1.10.3.			REBOCO						55.117,88
1.10.3.1.			PAREDES						54.031,42
1.10.3.1.1.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.138,73	20,35	BDI 1	25,72	29.288,14
1.10.3.1.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	349,97	32,73	BDI 1	41,36	14.474,76
1.10.3.1.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	383,87	21,17	BDI 1	26,75	10.268,52
1.10.3.2.			TETO						1.086,46
1.10.3.2.1.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	42,96	20,01	BDI 1	25,29	1.086,46
1.11.			FORRO						3.063,52

RECURSO

08/19



[Handwritten signature]

25.526.024/0001-00

EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

CAIXA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROponente / TOMADOR Efetiva Construções Eireli / Município de Nova Trento	 Grau de Sigilo #PUBLICO
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	APLIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS ETAPA III - CEP 89035-402
		MUNICÍPIO / UF Nova Trento	BLUMENAU - SC
		BDI 1 26,37%	BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.11.0.0.1.	SINAPI	96116	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	63,68	33,51	BDI 1	42,35	2.696,85
1.11.0.0.2.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	49,02	5,92	BDI 1	7,48	366,67
1.12.0.0.1.	SINAPI	91784	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	31,00	26,32	BDI 1	33,26	1.031,06
1.12.0.0.2.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	31,50	25,94	BDI 1	32,78	1.032,57
1.12.0.0.3.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,50	16,26	BDI 1	20,55	421,28
1.12.0.0.4.	SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,00	16,93	BDI 1	21,39	577,53
1.12.0.0.5.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	17,81	BDI 1	22,51	22,51
1.12.0.0.6.	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	40,78	BDI 1	51,53	51,53
1.12.0.0.7.	SINAPI	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	45,58	BDI 1	57,60	230,40
1.12.0.0.8.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	50,39	BDI 1	63,68	127,36
1.12.0.0.9.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	74,59	BDI 1	94,26	94,26
						803.430,13			

09/19



7/14

J Am

PMV3.0.4

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROPOSTANTE / TOMADOR Efetiva Construções Eireli / Município de Nova Trento	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS ETAPA III	SALA 07	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento	BLUMENAU - SC	BDI 2 0,00%
					BDI 1 26,37%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.12.0.0.10.	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, AF_06/2016	UN	1,00	13,74	BDI 1	17,36	17,36
1.12.0.0.11.	Composição	004	CAIXA D'ÁGUA 5000L EM FIBRA DE VIDRO	UND	1,00	1.578,75	BDI 1	1.995,07	1.995,07
1.12.0.0.12.	Composição	011	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00	2.869,18	BDI 1	3.625,78	3.625,78
1.13.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						24.370,97
1.13.0.0.1.	Composição	022	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 3,10 X 1,55 X 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7207,50 L.	UND	1,00	5.295,78	BDI 1	6.692,28	6.692,28
1.13.0.0.2.	Composição	027	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 2,10 X 1,50M, VOLUME ÚTIL: 5195,41 L	UND	1,00	5.823,26	BDI 1	7.358,85	7.358,85
1.13.0.0.3.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,31	34,39	BDI 1	43,46	926,13
1.13.0.0.4.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,18	50,18	BDI 1	63,41	2.294,17
1.13.0.0.5.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,40	22,00	BDI 1	27,80	289,12
1.13.0.0.6.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	66,24	37,79	BDI 1	47,76	3.163,62
1.13.0.0.7.	SINAPI	017	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO COMUM MACIÇO REVESTIDA INTERAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRACO 1:3, LASTRO DE CONCRETO E=10CM, TAMPA EM CONCRETO ARMADO E=5CM	UN	6,00	480,97	BDI 1	607,80	3.646,80
1.14.			INSTALAÇÕES PLUVIAIS						12.481,81
1.14.0.0.1.	Composição	002	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 28, QUADRADA, CORTE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	78,72	28,34	BDI 1	35,81	2.818,96

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR
1058984-7	871959/2018	Efetiva Construções Eireli / Município de Nova Trento
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE
FLORIANÓPOLIS	08-20 (DES.)	CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

MUNICÍPIO / UF	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
Nova Trento	CENTRO DE EVENTOS ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
	BLUMENAU 1 - SC BDI 2
	26,37%
	BDI 3
	0,00%

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342	GRAU DE SIGILO
SALA 07	#PÚBLICO
CEP 89035-402	

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.14.0.0.2.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,00	29,52	BDI 1	37,30	708,70
1.14.0.0.3.	Composição	026	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	100,04	BDI 1	126,42	126,42
1.14.0.0.4.	SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	9,00	34,90	BDI 1	44,10	396,90
1.14.0.0.5.	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	131,78	35,37	BDI 1	44,70	5.890,57
1.14.0.0.6.	Composição	046	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	M	33,28	60,40	BDI 1	76,33	2.540,26
1.15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
1.15.0.0.1.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	10,56	BDI 1	13,34	53,36
1.15.0.0.2.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	65,27	BDI 1	82,48	82,48
1.15.0.0.3.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	76,87	BDI 1	97,14	388,56
1.15.0.0.4.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	7,65	BDI 1	9,67	96,70
1.15.0.0.5.	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80,00	5,18	BDI 1	6,55	524,00
1.15.0.0.6.	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	67,79	BDI 1	85,67	685,36
1.15.0.0.7.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	27,11	BDI 1	34,26	205,56
1.15.0.0.8.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	19,82	BDI 1	25,05	125,25
1.15.0.0.9.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	37,42	BDI 1	47,29	1.324,12
1.15.0.0.10.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	38,97	BDI 1	49,25	295,50
1.15.0.0.11.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	20,93	BDI 1	26,45	317,40
1.15.0.0.12.	SINAPI	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	49,91	BDI 1	63,07	630,70
									803.430,13

[Handwritten signature]





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO
1058984-7

Nº SICONV
871959/2018

LOCALIDADE SINAPI
FLORIANOPOLIS

PROPOSTANTE / TOMADOR
Efetiva Construções Eireli / Município de Nova Trento

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
CENTRO DE EVENTOS ETAPA III

MUNICÍPIO / UF
Nova Trento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.15.0.0.13.	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	4,41	BDI 1	5,57	334,20
1.15.0.0.14.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	6,45	BDI 1	8,15	163,00
1.15.0.0.15.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016. P	M	150,00	4,26	BDI 1	5,38	807,00
1.15.0.0.16.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	351,00	1,66	BDI 1	2,10	737,10
1.15.0.0.17.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.424,00	2,33	BDI 1	2,94	4.186,56
1.15.0.0.18.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.120,00	4,94	BDI 1	6,24	6.988,80
1.15.0.0.19.	SINAPI	051	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFILADO 38 X 76MM, CHAPA 22	M	68,00	26,53	BDI 1	33,53	2.280,04
1.16.0.0.1.	SINAPI	012	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	639,85	BDI 1	808,58	808,58
1.16.0.0.2.	SINAPI	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	108,30	BDI 1	136,86	4.790,10
1.16.0.0.3.	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	M2	7,00	11,32	BDI 1	14,31	100,17
1.16.0.0.4.	SINAPI	013	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE LED, 02 FARÓIS, COM BATERIA INTEGRADA - MÍNIMO 1200 LUMÉNS	UND	12,00	156,95	BDI 1	198,34	2.380,08
1.16.0.0.5.	SINAPI	035	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, 2W, COM BATERIA INTEGRADA	UND	4,00	29,18	BDI 1	36,87	147,48
1.16.0.0.6.	SINAPI	028	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA DIMENSÕES 25X16 CM	UND	3,00	52,18	BDI 1	65,94	197,82
1.16.0.0.7.	SINAPI	014	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA DIMENSÕES 50X32 CM	UND	10,00	138,01	BDI 1	174,40	1.744,00
1.16.0.0.8.	SINAPI	023	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO" COM CORRENTE, MARTELO	UND	3,00	73,31	BDI 1	92,64	277,92
1.16.0.0.9.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	1,66	BDI 1	2,10	630,00
1.16.0.0.10.	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	100,00	5,18	BDI 1	6,55	655,00
						803.430,13			

12/19



[Handwritten signature]

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU



RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
BLUMENAU - SC

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROPOSTANTE / TOMADOR Efetiva Construções Eireli / Município de Nova Trento	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS ETAPA III - BLUMENAU - SC	Grado de Sigilo #PUBLICO
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento	BDI 3 0,00%
			BDI 1 26,37%	BDI 2 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.16.0.0.11.	SINAPI	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	6,94	BDI 1	8,77	877,00
1.16.0.0.12.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80,00	22,68	BDI 1	28,66	2.292,80
1.16.0.0.13.	SINAPI	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	8,00	25,11	BDI 1	31,73	253,84
1.16.0.0.14.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	40,52	BDI 1	51,21	153,63
1.16.0.0.15.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00	124,62	BDI 1	157,48	472,44
1.17.			ACABAMENTOS						24.129,75
1.17.1.			CIMENTO ALISADO						7.602,91
1.17.1.0.1.	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	290,52	20,71	BDI 1	26,17	7.602,91
1.17.2.			REVESTIMENTO CERÂMICO						2.481,18
1.17.2.0.1.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	63,68	27,27	BDI 1	34,46	2.194,41
1.17.2.0.2.	SINAPI	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	49,02	4,63	BDI 1	5,85	286,77
1.17.3.			DIVISÓRIA						14.045,66
1.17.3.0.1.	SINAPI	73774/001	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	47,16	235,68	BDI 1	297,83	14.045,66
1.18.			PINTURA						33.511,25
1.18.1.			PISO						281,33
1.18.1.0.1.	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	19,66	11,32	BDI 1	14,31	281,33
1.18.2.			PAREDES						32.519,37
1.18.2.0.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.872,57	1,64	BDI 1	2,07	3.876,22
1.18.2.0.2.	SINAPI	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	147,06	37,88	BDI 1	47,87	7.039,76
1.18.2.0.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	1.725,51	9,91	BDI 1	12,52	21.603,39
1.18.3.			TETO						710,55
1.18.3.0.1.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	42,96	1,91	BDI 1	2,41	103,53
1.18.3.0.2.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	42,96	11,18	BDI 1	14,13	607,02
1.19.			LOUÇAS E METAIS						15.094,45
1.19.1.			SANITARIOS + CAIXA D'ÁGUA						15.094,45

11/14
Pref. Mun. de Nova
Fls nº
5025

PMV3.0.4

25.526.024/0001-00

EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU



Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROponente / TOMADOR Eireli Construções Eireli / Município de Nova Trento	APRESENTADOR MUNICÍPIO DE NOVA TRENTOS/SC
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 08-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTOS/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento
			BDI 1 26,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTOS/SC									
1.19.1.0.1.	SINAPI	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	385,97	BDI 1	487,75	1.951,00
1.19.1.0.2.	SINAPI	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020	UN	2,00	134,08	BDI 1	169,44	338,88
1.19.1.0.3.	SINAPI	99635	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2019	UN	2,00	148,64	BDI 1	187,84	375,68
1.19.1.0.4.	SINAPI	048	EXECUCAO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E. COM 80CM EM INOX POLIDO	UN	4,00	150,08	BDI 1	189,66	758,64
1.19.1.0.5.	SINAPI	049	EXECUCAO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E. COM 70CM EM INOX POLIDO	UN	2,00	140,96	BDI 1	178,13	356,26
1.19.1.0.6.	SINAPI	050	EXECUCAO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E. COM 40CM EM INOX POLIDO	UN	2,00	109,90	BDI 1	138,88	277,76
1.19.1.0.7.	SINAPI	86931	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020	UN	12,00	290,91	BDI 1	367,62	4.411,44
1.19.1.0.8.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020	UN	12,00	90,62	BDI 1	114,52	1.374,24
1.19.1.0.9.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020	UN	12,00	6,74	BDI 1	8,52	102,24
1.19.1.0.10.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020	UN	12,00	44,67	BDI 1	56,45	677,40
1.19.1.0.11.	SINAPI	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020	UN	12,00	22,79	BDI 1	28,80	345,60
1.19.1.0.12.	Composição	047	BANCADA DE MARMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATORIO 5,40m x 0,60m - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	1.449,13	BDI 1	1.831,27	3.662,54
1.19.1.0.13.	SINAPI	73665	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	7,25	50,51	BDI 1	63,83	462,77
1.20.			ESQUADRIAS						41.435,98
1.20.1.			VERGAS E CONTRAVERGAS						686,69
1.20.1.0.1.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	9,60	23,20	BDI 1	29,32	281,47
1.20.1.0.2.	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	9,60	22,75	BDI 1	28,75	276,00
1.20.1.0.3.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	5,80	17,63	BDI 1	22,28	129,22
1.20.2.			PORTAS						38.184,79
1.20.2.1.			ALVENARIA						28.869,77

15/19



Handwritten signature

12 / 14

PMV3.0.4



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
EIRELI - ME

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 87.1959/2018	PROponente / TOMADOR Efetiva Construções Eireli / Município de Nova Trento	APeLIDO DO EMPReENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS ETAPA III	VILA NOVA - CEP 89035-402 BLUMENAU - SC
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 08-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento	BDI 1 26,37%
				BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
1.20.2.1.1.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2,00	252,09	BDI 1	318,57	637,14
1.20.2.1.2.	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2,00	264,47	BDI 1	334,21	668,42
1.20.2.1.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	16,20	652,96	BDI 1	825,15	13.367,43
1.20.2.1.4.	SINAPI	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	M2	33,66	333,76	BDI 1	421,77	14.196,78
1.20.2.2.			DIVISÓRIAS						9.315,02
1.20.2.2.1.	Composição	058	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X1,80M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	620,38	BDI 1	783,97	1.567,94
1.20.2.2.2.	Composição	059	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,6X1,80M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	12,00	510,87	BDI 1	645,59	7.747,08
1.20.3.			JANELAS						2.564,50
1.20.3.0.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	4,80	422,78	BDI 1	534,27	2.564,50
1.21.			GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DAS ESCADAS						13.873,95
1.21.0.0.1.	Composição	020	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EPOXI DE 1.1/2"	M	27,36	74,45	BDI 1	94,08	2.574,03
1.21.0.0.2.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF. 04/2019_P	M	35,13	254,54	BDI 1	321,66	11.299,92
1.22.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						833,71
1.22.0.0.1.	SINAPI	057	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	343,09	1,92	BDI 1	2,43	833,71

15/19

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.



LOM



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROponente / TOMADOR Efetiva Construções Eireli / Município de Nova Trento	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS ETAPA III
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC									
									803.430,13

Nova Trento
Local
quarta-feira, 26 de agosto de 2020
Data

Responsável Técnico
Nome: ALVARO CAPELA COELHO MERINI
CREA/CAU: 146940-7
ART/IRRT: 0

[Handwritten Signature]
[25.526.024/0001-00]
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC

16/09





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Nº SICONV 871959/2018 | PROPONENTE TOMADOR Efetiva Construções Eireli / Município de Vila Nova - SC | APELIDO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS ETAPA III | DESCRIÇÃO DO LOTE BLUMENAU - SC CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07

EIRELI - ME

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO C	803.430,13	% Período:	01/00	02/00	03/00	04/00	05/00	06/00	07/00	08/00	09/00	10/00	11/00	12/00
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.126,11	% Período:	100,00%											
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.891,39	% Período:	100,00%											
1.3.	INFRAESTRUTURA	96.262,96	% Período:	100,00%											
1.4.	SUPERESTRUTURA	243.008,72	% Período:		16,30%		83,70%								
1.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.819,45	% Período:		55,14%				44,86%						
1.6.	FECHAMENTO LATERAL	39.046,12	% Período:				100,00%								
1.7.	COBERTURA	81.102,45	% Período:				100,00%								
1.8.	ALVENARIA	52.263,58	% Período:				29,73%		70,27%						
1.9.	FECHAMENTOS ESPECIAIS	3.129,02	% Período:				100,00%								
1.10.	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS	65.751,68	% Período:						100,00%						
1.11.	FORRO	3.063,52	% Período:						100,00%						
1.12.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	9.226,71	% Período:					100,00%							
1.13.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	24.370,97	% Período:					100,00%							
1.14.	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	12.481,81	% Período:				100,00%								
1.15.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20.225,69	% Período:								100,00%				
1.16.	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INC	15.780,86	% Período:								100,00%				
1.17.	ACABAMENTOS	24.129,75	% Período:								100,00%				
1.18.	PINTURA	33.511,25	% Período:								100,00%				
1.19.	LOUÇAS E METAIS	15.094,45	% Período:									100,00%			
1.20.	ESQUADRIAS	41.435,98	% Período:										100,00%		
1.21.	GUARDA-CORPO E CORRIMÃOS DAS ESC	13.873,95	% Período:											100,00%	
1.22.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	833,71	% Período:												100,00%
Total: R\$ 803.430,13					12,36%	5,33%	38,90%	14,00%	8,89%	5,16%	15,37%				

PMV3.0.4



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROPOSTANTE TOMADOR Efetiva Construções Eireli / Município de	APELIDO EMPREENHIMENTO CENTRO DE EVENTOS ETAPA III	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
--------------------------	--------------------------	--	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Período:	Repasso:														
	Contrapartida:	99.280,46	42.813,45												
	Outros:														
Acumulado:	Investimento:	99.280,46	42.813,45	12,36%	17,69%	17,69%	56,58%	70,59%	79,48%	84,63%	100,00%				
	Repasso:	99.280,46	142.093,91				454.618,96	567.118,71	638.544,49	679.980,47	803.430,13				
	Contrapartida:														
	Investimento:	99.280,46	142.093,91	142.093,91	142.093,91	142.093,91	454.618,96	567.118,71	638.544,49	679.980,47	803.430,13				

Nova Trento

Local

quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Data

Responsável Técnico

Nome: **ÁLVARO CAPELA COELHO MERINI**

CREA/CAU: 146940-7

ART/RRT:

25.526.024/0001-00

EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - MERUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC

18/19



Nº OPERAÇÃO
1058984-7Nº SICONV
871959/2018PROPONENTE / TOMADOR
Efetiva Construções Eireli / Município de Nova Trento**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

CENTRO DE EVENTOS ETAPA III / CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,91%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,37%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:
Nova Trento
Localquarta-feira, 26 de agosto de 2020
Data

Responsável Técnico

Nome: ÁLVARO CAPELA COELHO MERINI

CREA/CAU: 146940-7

ART/RRT: 0

25.526.024/0001-00
EFETIVA CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1342
SALA 07
VILA NOVA - CEP 89035-402
BLUMENAU - SC



**ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA
EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 25.526.024/0001-00
(47) 3042-3548 E-mail: efetivaconstrucoes@hotmail.com
TOMADA DE PREÇOS N. 010/2020**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 25526024000100

LIMPAR

Data da consulta: 08/09/2020 11:39:11

Data da última atualização: 05/09/2020 10:15:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	25.526.024/0001-00	EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI	SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS - SC	Suspensão - Lei de Licitações	07/08/2019	1
Detalhar	25.526.024/0001-00 ▲	efetiva construcoes eirelli	SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-SC	Suspensão - Lei de Licitações	14/07/2020	1



Sanção Aplicada - CEIS



Data da consulta: 08/09/2020 11:36:48
 Data da última atualização: 05/09/2020 10:15:12
 Quantidade de sanções encontradas: 2

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

EFETIVA CONSTRUÇOES EIRELI - 25.526.024/0001-00
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

EFETIVA
 CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

SUSPENSÃO - LEI DE
 LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO III, LEI
 8666/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção

07/08/2019

Data de fim da sanção

07/08/2021

Data de publicação da sanção

07/08/2019

Publicação

OUTRO

Detalhamento do meio de publicação

SITE MUNICÍPIO

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

630019

Abrangência definida em decisão judicial

NA ESFERA E NO
 PODER DO ÓRGÃO
 SANCIONADOR

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA
 MUNICIPAL DE
 CURITIBANOS - SC

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

Endereço



**Contatos da origem da
informação**
(49) 3245 7200

E-mail
ELIZANGELA@CURITIBA
NOS.SC.GOV.BR;

**Data de registro no
sistema**
18/09/2019

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES	Fundamentação legal ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993	Descrição da fundamentação legal PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;	
Data de início da sanção 10/07/2020	Data de fim da sanção 10/07/2022		
Data de publicação da sanção 14/07/2020	Publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 3200 PAGINA 706	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado 10/07/2020
Número do processo PORTARIA 925/20 - LICITAÇÃO 129/19 - CO 80/19	Abrangência definida em decisão judicial NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações	

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-SC	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador SC
--	---	--

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-SC	Endereço RUA 11 DE NOVEMBRO, 2765, CENTRO, MASSARANDUBA/SC - CEP: 89108-000	
Contatos da origem da informação (47) 3379 4623	E-mail CAMILA@MASSARANDU BA.SC.GOV.BR;	Data de registro no sistema 15/07/2020

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 60/2020
Processo de Licitação: 60/2020
Data do Processo: 28/07/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 31/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 8 de Setembro de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 60/2020, Licitação nº 10/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RESTOU VENCEDORA A EMPRESA EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ 25.526.024/0001-00), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 803.430,13 (OITOCENTOS E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E TREZE CENTAVOS); CONSULTANDO O CADASTRO CEIS <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimple=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenaca> CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA EFETIVA SOFREU PUNIÇÃO NOS MUNICÍPIO DE MASSARAMDUBA E CURITIBANOS, PORÉM, A PUNIÇÃO NÃO ALCANÇA NOSSO MUNICÍPIO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 8 de Setembro de 2020

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

 - Presidente da Comissão de Licitação

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

 - MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

 - MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

 - MEMBRO SUPLENTE

MARIA CIPRIANI

 - MEMBRO SUPLENTE

ATA JULGAMENTO PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO N° 010/2020

Publicação N° 2635839

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 10/2020 - TP
	Processo Administrativo: 60/2020 Processo de Licitação: 60/2020 Data do Processo: 28/07/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 31/2020 (Sequência: 2)**

Ao(s) 8 de Setembro de 2020, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 60/2020, Licitação nº 10/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RESTOU VENCEDORA A EMPRESA: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ 25.526.024/0001-00), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 803.430,13 (OITOCENTOS E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E TREZE CENTAVOS). CONSULTANDO O CADASTRO CEIS <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimple=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao> CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA EFETIVA SOFREU PUNIÇÃO NOS MUNICIPIOS DE MASSARAMDUBA E CURITIBANOS, PORÉM, A PUNIÇÃO NÃO ALCANÇA NOSSO MUNICIPIO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 8 de Setembro de 2020

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI	-	- Presidente da Comissão de Licitação
DENNER SOARES DE OLIVEIRA	-	- MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS	-	- MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI	-	- MEMBRO SUPLENTE
MARIA CIPRIANI	-	- MEMBRO SUPLENTE

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	Tomada de Preço 10/2020
	Número Processo: 60/2020 Data do Processo: 28/07/2020

OBJETO DO PROCESSO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 4/2020

Reuniram-se no dia 08/09/2020, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0042020/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 60/2020 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RESTOU VENCEDORA A EMPRESA: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ 25.526.024/0001-00), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 803.430,13 (OITOCENTOS E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E TREZE CENTAVOS).

Por ter apresentado na habilitação documentação de Certidão Negativa Federal vencida, por ser microempresa, abre-se prazo de 5 dias úteis para apresentação desta certidão em dia.

Participante: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CENTRO DE EVENTOS ETAPA III	100,000	PCEN		8.034,301	803.430,13
Total do Participante:						803.430,13
Total Geral:						803.430,13

Quando mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 08/09/2020

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

PRESIDENTE

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

MEMBRO

FABIO DE FREITAS

MEMBRO

ATA JULGAMENTO PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO N° 010/2020

Publicação N° 2666293

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	Tomada de Preço 10/2020
	Número Processo: 60/2020 Data do Processo: 28/07/2020

OBJETO DO PROCESSO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 3/2020

Reuniram-se no dia 26/08/2020, as 09:02 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 0702019/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 60/2020 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RESTOU VENCEDORA A EMPRESA: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ 25.526.024/0001-00), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 803.430,13 (OITOCENTOS E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E TREZE CENTAVOS).

Por ter apresentado na habilitação documentação de Certidão Negativa Federal vencida, por ser microempresa, abre-se prazo de 5 dias úteis para apresentação desta certidão em dia.

Participante: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CENTRO DE EVENTOS ETAPA III	100,000	PCEN		8.034,301	803.430,13
Total do Participante:						803.430,13
Total Geral:						803.430,13

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 26/08/2020

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 25.526.024/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:04 do dia 02/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2021.

Código de controle da certidão: **8C57.E1D9.60CE.4F32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

TOMADA DE PREÇO

10/2020

Nº Processo: 60/2020

Data Processo: 28/07/2020

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 5/2020



Reuniram-se no dia 05/10/2020 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA	10.893.144/0001-78
EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI - ME	25.526.024/0001-00
LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA.	07.301.413/0001-55

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

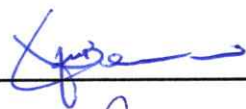
DIA 05/10/2020, AS 09:00 HORAS A EMPRESA EFETIVA APRESENTOU NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL (POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA) ESTANDO PORTANTO O PROCESSO FINALIZADO E ENCAMINHADO PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.


Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.


APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
PRESIDENTE

DENNER SOARES DE OLIVEIRA
MEMBRO

FABIO DE FREITAS
MEMBRO







ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

Publicação Nº 2680204

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205	TOMADA DE PREÇO 10/2020
	Nº Processo: 60/2020 Data Processo: 28/07/2020

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 5/2020

Reuniram-se no dia 05/10/2020 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA	10.893.144/0001-78
EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI - ME	25.526.024/0001-00
LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA.	07.301.413/0001-55

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

DIA 05/10/2020, AS 09:00 HORAS A EMPRESA EFETIVA APRESENTOU NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL (POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA) ESTANDO PORTANTO O PROCESSO FINALIZADO E ENCAMINHADO PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
PRESIDENTE

DENNER SOARES DE OLIVEIRA
MEMBRO

FABIO DE FREITAS
MEMBRO

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	TOMADA DE PREÇO Nr.: 10/2020
	Processo Adm.: 60/2020 Data do Processo: 28/07/2020

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 60/2020
 b) **Nr. Licitação:** 10/2020 - TP
 c) **Modalidade:** Tomada de Preço
 d) **Data de Homologação:** 06/10/2020
 e) **Objeto da Licitação:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III.



f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI - ME		Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - CENTRO DE EVENTOS ETAPA III - Marca:		PCEN	100,000	8.034,3013	R\$ 803.430,13
Total geral:					803.430,13

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Construção de um Centro de Eventos	10.001.17.813.0007.1017.4.4.90.00.00	R\$ 978.000,00

Nova Trento, 06/10/2020

PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

Publicação Nº 2683963

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	TOMADA DE PREÇO Nr.: 10/2020
	Processo Adm.: 60/2020 Data do Processo: 28/07/2020

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
 CEP: 88270-000 - Nova Trento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 60/2020
 b) Nr. Licitação: 10/2020 - TP
 c) Modalidade: Tomada de Preço
 d) Data de Homologação: 06/10/2020
 e) Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI - ME				
1 - CENTRO DE EVENTOS ETAPA III - Marca:	PCEN	100,000	8.034,3013	R\$ 803.430,13
Total geral:				R\$ 803.430,13

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Construção de um Centro de Eventos	10.001.17.813.0007.1017.4.4.90.00.00	R\$ 978.000,00

Nova Trento, 06/10/2020

.....
Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 103/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida a Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, CEP 89.035-402, CNPJ/MF N. 25.526.024/0001-00, neste ato representada por seu Diretor, **SR. LUIS CARLOS FERREIRA**, CPF Nº 007.047.999-28, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório Nº 060/2020, Tomada de Preços Nº 010/2020, de 28 de julho de 2020, homologado em 06/10/2020, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos - Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), cidade de Nova Trento/SC.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório n. 060/2020 – Tomada de Preços n. 010/2020, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”¹, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

1 Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Industria Cultura e Turismo, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo setor de engenharia ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Cláusula sexta.

I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;

II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;

V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula sétima.

- I – contactar com a Prefeitura antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;
- V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;
- VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;
- VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;
- VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;
- IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;
- X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;
- XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s)) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;
- XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;
- XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;
- XIV – providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, o registro da obra no INSS, apresentando para a Seção de Contratos o comprovante da matrícula da obra;
- XV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;
- XVI - providenciar, após a assinatura do contrato, o registro da obra no INSS em nome da empresa executora, apresentando para a Divisão de Contratos e Convênios o comprovante de matrícula da obra.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E EVENTOS

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E EVENTOS

Proj./Ativ.: 1.023 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS

185 4.4.90.00.00.00.00.1.70.000179.0 Aplicações Diretas

DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pela prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de **RS 803.430,13 (oitocentos e três mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos).**

I – O pagamento far-se-á por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal e devida aprovação.

II – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

III – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

IV – Para liberação do primeiro pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA de execução do projeto; b) Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS;

V – Para liberação do último pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) Termo de Recebimento definitivo da Obra/Serviço; b) CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS referente a matrícula da obra; c) CND – Certidão Negativa de FGTS; d) Comprovação de quitação de encargos trabalhistas; e) Termo de garantia de equipamento se houver; f) Certidão de Conclusão da Obra.

VI – No corpo da Nota Fiscal deverá constar as seguintes informações: Nome do Programa/Gestor; Número do Contrato de Repasse/Termo de Compromisso (**Contrato de Repasse OGU MTUR 871959/2018 – Operação 1058984-07**)

DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 2º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);

II Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



III Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 3º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 4º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

a) não apresentar a documentação constante do § 2º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;

b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

§ 5º Os atrasos na execução da obra serão diretamente descontados na Ordem de Pagamento, referente aos dias de atraso. O valor a ser descontado entrará como Receitas Diversas do município. Para apurar dias de atraso serão levados em conta o Cronograma apresentado na proposta.

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

I - de execução da obra: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;

II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;

III – da apresentação do registro da obra no INSS, perante o Contratante: 30 (trinta) dias, contado da assinatura do contrato;

IV - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;

V - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;

VI - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.

VII - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual. **A vigência contratual será até 31/12/2021.**

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima quarta. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo único. A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão negativa de débito – CND obtida perante o INSS, da obra (CEI);
- b) certificado de regularidade de situação – CRS do FGTS.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quinta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima sexta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

[Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.]



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

II - ensejar o retardamento da execução da obra;

III - não mantiver a proposta;

IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;

V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

§ 7º Os atrasos na execução da obra, caso não justificados pela empresa, serão diretamente descontados na Ordem de Pagamento, referente aos dias de atraso. O valor a ser descontado entrará como Receitas Diversas do município. Para apurar dias de atraso serão levados em conta o Cronograma apresentado na proposta.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sétima. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima oitava. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima nona. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA

Cláusula vigésima. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



DO FORO

Cláusula vigésima primeira. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em 06 de outubro de 2020.

.....
Gian Francesco Voltolini
Prefeito
Contratante

.....
EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ
25.526.024/0001-00)
Contratada

.....
Varley Dalbosco
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

TESTEMUNHAS:

1).....
Aprígio José Botameli

2).....
Denner Soares de Oliveira

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 103/2020**

Publicação Nº 2675573

CONTRATO Nº 103/2020

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida a Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, CEP 89.035-402, CNPJ/MF n. 25.526.024/0001-00. Objeto do Contrato: Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos - Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), cidade de Nova Trento/SC. O valor total de R\$ 803.430,13 (oitocentos e três mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos). Vigência: até 31/12/2021. Execução: 240 dias.

Nova Trento, 06 de outubro de 2020.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

**PORTARIA Nº 814/2020**

Publicação Nº 2675825

PORTARIA Nº 814/2020

Concede Licença Tratamento de Saúde

Valdemir Luiz Quaiatto, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o art. 81, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

CONCEDER Licença Tratamento de Saúde, ao Servidor Público Municipal, VLADIMIR DOS SANTOS, matrícula nº 7783, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Postura e Urbanismo, com 40(quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura, pelo período de 30(trinta) dias, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2020 a 03 de novembro de 2020, conforme resultado pericial, datado de 09 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 09 de outubro de 2020.

Valdemir Luiz Quaiatto

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

PORTARIA Nº 815/2020

Publicação Nº 2675865

PORTARIA Nº 815/2020

Concede Licença Tratamento Saúde

Adauton Raulino, Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 81, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Pública Municipal DAIANE TEIXEIRA KUHN, matrícula nº 6792, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com 40(quarenta) horas semanais, em exercício na Unidade Básica de Saúde Madre Paulina do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, a contar de 29/09/2020 a 07/10/2020, conforme atestado médico, datado de 29 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 08 de outubro de 2020.

Adauton Raulino

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Nova Trento, 12 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Revedo o processo de Licitação n. 060/2020, que teve como objeto a tomada de preços para construção do Centro de Eventos – Etapa III, constatamos o seguinte: Na ata de reunião de julgamento de propostas. 31/2020, datada de **08 de setembro de 2020**, consta o parecer da comissão de licitação nos seguintes termos:

“Da análise das propostas restou vencedora a empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ n. 25.526.024/0001-00) cujo preço apresentado foi de R\$803.430,13 (oitocentos e três mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos). Consultando o cadastro CEIS [htt://www.portaltransparência.gov.br/sanções/ceis](http://www.portaltransparência.gov.br/sanções/ceis), constatou-se que a empresa efetiva sofreu punição nos municípios de Massaranduba e Curitibaanos, porém, a punição não alcança nosso município”.

Conforme consulta ao cadastro CEIS nesta data, verifica-se que além das punições lançadas pelos Municípios de Massaranduba e Curitibaanos, a empresa efetiva também tinha duas punições lançadas pelo Município de Mafra/SC – com fundamento no **Art. 87, inciso III, e Art. 87 inciso IV da Lei 8.666/1993**, o que lhe impedia e impede de participar de licitações enquanto perdurar a sanção, que no caso exaure em 09/09/2022 (conforme consulta realizada no CEIS em 12/02/2021 – Documento Anexo).

É certo que as empresas que estão “suspensas de licitar” e as empresas declaradas inidôneas estão impossibilitadas de firmar contratos com a Administração Pública.

É estranho que a Comissão de Licitação não tenha considerado a informação constante do cadastro CEIS quando da reunião de julgamento já referida e, principalmente, anotado que tais punições não alcançavam o município de Nova Trento/SC.

Em que pese o contrato respectivo já ter sido firmado em **06 de outubro de 2020**, data em que as sanções antes referidas estavam vigentes, a empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES ainda não iniciou a execução da obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ainda, é de conhecimento deste Secretário que a mesma empresa executou no município de Nova Trento a obra objeto da Licitação n. 156/2019, Tomada de Preço n. 19/2019, referente à pavimentação e drenagem na Rua Francisco Valle, no Centro deste município, tendo concluído a obra em abril/2020 e recebendo integralmente o valor do contrato.

Ocorre que, até a presente data, em que pese notificada via e-mail e notificada extrajudicialmente, ainda não apresentou a Certidão Negativa de Débitos do Cadastro Nacional de Obras n. 90.002.76832/79, ocasionando sérios transtornos ao município de Nova Trento no que se refere à prestação de contas da referida obra junto à instituição financiadora, conforme documentação em anexo.

Assim sendo, levo o exposto ao conhecimento de V. Exa., para que tome as medidas cabíveis.

Nova Trento, 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE LAURITZEN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FILTROS APLICADOS:

Nome: EFETIVA CONSTRUÇÕES

LIMPAR

Data da consulta: 12/02/2021 09:55:48

Data da última atualização: 11/02/2021 18:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	25.526.024/0001-00	EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI	SC	Prefeitura Municipal de Mafra - SC	Inidoneidade - Lei de Licitações	28/08/2020	1
Detalhar	25.526.024/0001-00	EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI	SC	Prefeitura Municipal de Mafra - SC	Suspensão - Lei de Licitações	28/08/2020	1
Detalhar	25.526.024/0001-00	EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI	SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS - SC	Suspensão - Lei de Licitações	07/08/2019	1
Detalhar	25.526.024/0001-00 ▲	efetiva construcoes eirelli	SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-SC	Suspensão - Lei de Licitações	14/07/2020	1



Sanção Aplicada - CEIS



Data da consulta: 12/02/2021 09:56:56
 Data da última atualização: 11/02/2021 18:00:15
 Quantidade de sanções encontradas: 4

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI - 25.526.024/0001-00
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELLI

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção

10/07/2020

Data de fim da sanção

10/07/2022

Data de publicação da sanção

14/07/2020

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 3200 PAGINA 706

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

10/07/2020

Número do processo

PORTARIA 925/20 - LICITAÇÃO 129/19 - CO 80/19

Abrangência definida em decisão judicial

NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-SC

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MASSARANDUBA-SC

Endereço
RUA 11 DE NOVEMBRO,
2765, CENTRO,
MASSARANDUBA/SC -
CEP: 89108-000

**Contatos da origem da
informação**
(47) 3379 4623

E-mail
CAMILA@MASSARANDU
BA.SC.GOV.BR;

**Data de registro no
sistema**
15/07/2020



DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

INIDONEIDADE - LEI DE
LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO IV, LEI
8666/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE O CONTRATADO RESSARCIR A ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E APÓS DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.

Data de início da sanção

09/09/2020

Data de fim da sanção

09/09/2022

**Data de publicação da
sanção**

28/08/2020

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO SEÇÃO 3245
PAGINA 636

**Detalhamento do meio de
publicação**

**Data do trânsito em
julgado**

04/09/2020

Número do processo

CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS 127/2019

**Abrangência definida em
decisão judicial**

SEM INFORMAÇÃO

Observações

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAFRA - SC

**Complemento do órgão
sancionador**

UF do órgão sancionador

SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

Endereço



**Contatos da origem da
informação**

(47) 3641-4018

E-mail

LICITACAOMAFRA@HOT
MAIL.COM;ADMINISTRAC
AO@MAFRA.SC.GOV.BR;
GABINETE@MAFRA.SC.G
OV.BR;

**Data de registro no
sistema**

09/09/2020

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

SUSPENSÃO - LEI DE
LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO III, LEI
8666/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO
A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA
DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE
SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE
PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO
NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção

07/08/2019

Data de fim da sanção

07/08/2021

**Data de publicação da
sanção**

07/08/2019

Publicação

OUTRO

**Detalhamento do meio de
publicação**

SITE MUNICÍPIO

**Data do trânsito em
julgado**

**

Número do processo

633/2019

**Abrangência definida em
decisão judicial**

NA ESFERA E NO PODER
DO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURITIBANOS - SC

**Complemento do órgão
sancionador**

UF do órgão sancionador

SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURITIBANOS - SC

Endereço

AVENIDA CORONEL
VIDAL RAMOS, 860 -
CENTRO/SC - CEP:
89.520-000

Contatos da origem da informação

(49) 3245 7200

E-mail

ELIZANGELA@CURITIBA
NOS.SC.GOV.BR;

Data de registro no sistema

18/09/2019



DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção

09/09/2020

Data de fim da sanção

09/09/2022

Data de publicação da sanção

28/08/2020

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 3245 PÁGINA 636

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

04/09/2020

Número do processo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 127/2019

Abrangência definida em decisão judicial

SEM INFORMAÇÃO

Observações

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA - SC

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA - SC

Endereço

AV. PREF. FREDERICO HEYSE, 1386 - CENTRO II ALTO DE MAFRA, CEP: 89300-070 MAFRA - SC

Contatos da origem da informação

(47) 3641-4018

E-mail

LICITACAOMAFRA@HOTMAIL.COM;ADMINISTRACAO@MAFRA.SC.GOV.BR; GABINETE@MAFRA.SC.GOV.BR;

Data de registro no sistema

09/09/2020

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a single, stylized loop.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

RELATÓRIO DE OBRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2019

CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATO DE FINANCIAMENTO CCB Nº 45.394 – Pavimentação e Drenagem de Rua Francisco Valle no Município de Nova Trento.



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FRANCISCO VALLE, NO CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

A empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELLI**, vencedora do certame licitatório TP 19/2019, foi devidamente orientada e informada (email anexo), no início dos trabalhos acerca da obrigatoriedade da inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obra/CNO junto a Receita Federal. A empresa abriu em 05/02/2020, conforme Comprovante de Inscrição de Obra.

A obra finalizou em abril/2020, seu Termo de Recebimento Provisório foi datado de 20/04/2020 (conforme anexo). Desde então o Município através da Captação de Recursos vem buscando junto a empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELLI**, a baixa da CNO e a respectiva CND da obra, conforme já mencionado que seria cobrado da mesma lá no primeiro contato no início dos trabalhos em janeiro/2020.

Após a finalização da obra, por diversas vezes (conforme conversas através do whatsapp) com funcionário da empresa Eduardo tentamos conseguir a CND, infelizmente sem sucesso. Por fim, em 05/10/2020 foi formalizado email com a documentação comprobatória e informado que o Município aguardaria até 31/10/2020 pela Certidão em questão. Em 11/11/2020, após inércia da empresa foi enviado outro email dando prazo de 3 dias para a apresentação da Certidão Negativa referente a CNO aberta n. 90.002.76832/79. Por fim em 12/11/2020 conforme email recebido, a empresa alega dificuldades em relação à obtenção da baixa e CND, colocando em resumo a culpa na Receita Federal (cópia anexa).

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Em 18/11/2020, enviamos email ao Sr. Charliston Braz S Araújo – Chefe da Agência da Receita Federal Unidade de Brusque, o mesmo respondeu afirmando desconhecer qualquer problema, dificuldade e inclusive pediu para a empresa contatá-lo através de seu email. Em 24/11/2020 a mensagem de email do Chefe da ARF foi repassada aos cuidados do Sr. Álvaro Capela Coelho Merini Engenheiro Civil da empresa o qual sempre mantínhamos contato e estava ciente dos problemas. Ao responsável pela empresa Sr. Luis Carlos Ferreira, também foi repassada a mesma mensagem do Chefe da ARF, conforme mensagem via whatsapp do dia 02/12.

Ainda em 27/11/2020 o Assessor Jurídico de Gabinete enviou através do email do gabinete enviou a **Notificação 001/2020**, referente ao mesmo assunto entrega da CND da respectiva CNO aberta.

Até a presente data a empresa não se manifestou a respeito da Notificação da Assessoria Jurídica, sendo novamente lembrada através de email em 04/01/21.

Ainda em consulta realizada no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (Portal da Transparência), a empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELLI** aparece com restrições nas Prefeituras de Mafra, Curitiba e Massaranduba.

Destarte o ocorrido, não pode a administração pública ficar aguardando inerte que a Empresa resolva quando achar conveniente, entregar a CND da obra já amplamente mencionada, em detrimento aos prazos fixados em contrato assinado entre as partes. O recurso desta obra é proveniente de Contrato de Financiamento junto ao BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), e a entrega da CND é essencial para que tenhamos a prestação de contas regular.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Diante do ocorrido e relatado, enviamos a Assessoria Jurídica, para providências de acordo com a legislação vigente e Contrato com a Administração Pública.

Nova Trento, 18 de janeiro de 2021.

Cristina Cim Cardoso
Diretora de Captação de Recursos
Matrícula 7861



Anexos:

- 0- Email BRDE 16/10/2019;
- 1- Contrato nº 001/2020;
- 2- Email 28/01/2020;
- 3- Comprovante de Inscrição de Obra (abertura);
- 4- Termo de Recebimento Provisório;
- 5- Print whatsapp (Eduardo);
- 6- Email 05/10/2020;
- 7- Email 12/11/2020;
- 8- Email 23/11/2020;
- 9- Email 24/11/2020;
- 10- Print whatsapp 02/12/2020 responsável Luis (Efetiva Construtora);
- 11- Email Notificação enviado pelo Gabinete;
- 12- Cópia da Notificação;
- 13- Ações Trabalhistas/Execução de Título Extrajudicial;
- 14- Consulta CEIS;
- 15- Email 04/01/21.

0



Boa tarde, Cristina.

A CNO (antiga CEI) é item presente na lista de documentos a serem apresentados no sistema de conveniadas, e sua apresentação na primeira etapa de prestação de contas tem caráter obrigatório para a continuidade de liberação de recursos por parte do BNDES.

Quanto a última liberação, é feita por nossa parte um gerenciamento do saldo (uma vez que os recursos são liberados anteriormente a execução dos serviços) em que "seguramos", a depender da especificidade da obra, de 10% a 20% para a última liberação e de forma que seja muito próxima do valor total final da obra executada, a fim de haver a necessidade de devolução de recursos.

Atenciosamente,



Lucas Alberti Vertuan
Analista de Projetos
Fone: (48) 3221-8032
www.brde.com.br

De: convenios@novatrento.sc.gov.br <convenios@novatrento.sc.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 16 de outubro de 2019 08:39

Para: Lucas Alberti Vertuan <lucas.vertuan@brde.com.br>

Assunto: Empresas

Bom dia.

Lucas consegue me mandar o email que conversamos ontem nos cobrando a questão da CEI que agora parece que é CNO? Para que possa cobrar das empresas também.

Outra coisa que os eng. estão me questionando... Na última liberação tem mínimo? Exemplo 10%.

Grata,

--
Cristina Cim Cardoso
Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

Renata Cattani
Assessor Administrativo - Captação de Recursos
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 001/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 25.526.024/0001-00).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida a Rua Almirante Barroso, 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, CEP 89.035-402, CNPJ/MF n. 25.526.024/0001-00, neste ato representada por seu Diretor, **SR. LUIS CARLOS FERREIRA**, CPF Nº 007.047.999-28, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório Nº 156/2019, Tomada de Preços Nº 019/2019, de 14 de novembro de 2019, homologado em 13/01/2020, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. Prestação de serviços de mão de Obra, para a pavimentação e drenagem da Rua Francisco Valle, no Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório Nº 156/2019 – Tomada de Preços Nº 019/2019, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à **CONTRATANTE** a emissão da "Ordem de Serviço", para o início da execução dos trabalhos.

1 Documento emitido pelo **CONTRATANTE**, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.

A





PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

1 - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;

X



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;

V - Solicitar ART de fiscalização da Obra.

Cláusula sétima. Da Contratada:

I - contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;

II - executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;

III - apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;

IV - assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V - implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI - não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII - comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII - especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX - retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X - cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI - fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto

2



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.018 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

189 4.4.90.00.00.00.00.1.0000.0

DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de R\$ 217.278,87 (duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

↓

—



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



V - A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de "Retenção para Seguridade Social", sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI - A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII - A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII - Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como "deduções" e "valor da retenção", desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX - No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);

II Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS;

III Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

- I - de execução da obra: 90 (noventa) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;
- II - de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;
- III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;
- IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.
- VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.
- VII - A vigência do contrato será até a data de 31/12/2020.

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima terceira. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

- I - Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

R

L

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
GNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



II - Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quarta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II - amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima quinta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento

✱

1



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

- a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;
- b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

- I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
- II - ensejar o retardamento da execução da obra;
- III - não mantiver a proposta;
- IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sexta. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima oitava. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos

X



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA

Cláusula décima nona. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO

Cláusula vigésima. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.
Nova Trento, em 13 de janeiro de 2020.

.....
Gian Francesco Voltolini
Prefeito
Contratante

.....
EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ
25.526.024/0001-00)
Contratada

.....
Joel Garbari
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

TESTEMUNHAS:

1).....
Aprígio José Botameli

2).....
Denner Soares de Oliveira



Assunto **Fwd: Orientações obra BRDE**
 De <convenios@novatrento.sc.gov.br>
 Para Efetiva Construções <efetivaconstrucoes@hotmail.com>
 Data 28-01-2020 09:49



- image.png (~178 KB)
- Logo BRDE.jpg (~12 KB)
- DJP Construções.pdf (~284 KB)



----- Mensagem original -----

Assunto: Orientações obra BRDE
Data: 2020-01-23 11:12
De: convenios@novatrento.sc.gov.br
Para: efetivaconstrucoes@gmail.com

Bom dia...

Prezado Sr. Luiz segue as orientações acerca da **Rua Francisco Valle** que é Contrato BRDE. Sobre a placa pode fazer posteriormente (após aprovação da Licitação), e se quiser passar depois de pronto o layout, para nossa aprovação fique a vontade. Os dados da placa favor retirar da Licitação. Após o meu OK será necessário a inscrição no CNO (Cadastro nacional de obra antigo CEI), conforme abaixo informo.

- * Fazer relatório fotográfico com frequência e de acordo com a medição;
- * Manter diário de obras, para apresentar nas medições de acordo com o período;

Certidão no CNO / CEI INSS

* Apresentar a inscrição no CNO (Cadastro Nacional de Obra) Obs.: o CNO deve fazer referência ao objeto do convênio, sendo necessário constar o número do alvará **ou** do contrato **ou** da ART da obra **ou** INDICAR as ruas do convênio no campo "Dados da Obra". **Segue modelo anexo.**

* Ao final devemos apresentar Certidão Negativa de Débitos (CND) das empresas, relativo à tributos federais e à dívidas ativas da união da obra de construção civil em questão.

Em relação a placa da obra, o BRDE autoriza fazer no modelo padrão do Município incluindo a logo do BRDE, nas mesmas proporções. Portanto, abaixo do brasão do Município incluam a logo do BRDE (subam a imagem). Acredito que para todos o tamanho da placa é o padrão é 2,50m² (200x125cm), **confirmam no Orçamento.**

Substituem o Fonte de Financiamento por:

Financiamento: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

**** Passem o layout das placas, que verificarei junto ao BRDE a aprovação antes de enviarem para confecção.**

Estamos a disposição para o que for necessário, envio de projetos, dúvidas etc.

Grata,

--
 Cristina Cim Cardoso
 Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios
 Fone: (48) 3267-3231
 Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC

www.novatrento.sc.gov.br

Renata Cattani
Assessor Administrativo - Captação de Recursos
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br



--
Cristina Cim Cardoso
Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

Renata Cattani
Assessor Administrativo - Captação de Recursos
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

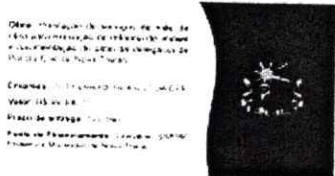
--
Cristina Cim Cardoso
Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

Renata Cattani
Assessor Administrativo - Captação de Recursos
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

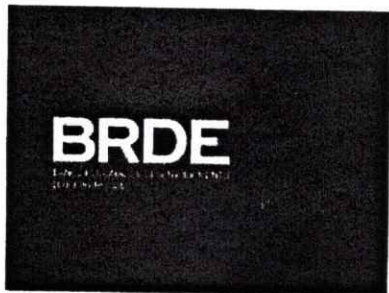
--
Cristina Cim Cardoso
Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

Renata Cattani
Assessor Administrativo - Captação de Recursos
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

image.png
~178 KB



Logo BRDE.jpg
~12 KB





3

CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.002.76832/79

Nome da obra
EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI

Data do cadastramento
05/02/2020 09:05

Origem do cadastramento
e-CAC

Data do início da obra
28/01/2020

CNAE
4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas



Situação da obra

Situação Data
Ativa 28/01/2020

Endereço

País Município UF CEP
BRASIL NOVA TRENTO SC 88.270-000

Bairro Logradouro Número
CENTRO RUA FRANCISCO VALLE S/N

Responsável

Nome CPF/CNPJ Vínculo
EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI 25.526.024/0001-00 Construtora

Data de início da responsabilidade
28/01/2020

Data de término da responsabilidade

Contratantes

CPF/CNPJ
82.925.025/0001-60

Nome
MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

Obra por Contrato

Unidade de Medida Medida Número do Contrato
km 2,00 001

4



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673200



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Obra	Prestação de serviços de mão de obra, para a pavimentação e drenagem da Rua Francisco Valle, Incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários.		
Processo Licitatório nº	156/2019	Tomada de preços nº	019/2019
Contrato nº	001/2020	Contratada	EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Termo de Recebimento Provisório de Obras ou Serviços que emite a Prefeitura Municipal de Nova Trento, em favor da empresa Efetiva Construções Eireli, referente às obras objeto do contrato supracitado.

A Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, nos Termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que acompanhou a execução das obras, objeto do contrato supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado na sua totalidade o objeto do contrato, pelo que declaramos recebidas provisoriamente, para a obra, Prestação de serviços de mão de obra, para a pavimentação e drenagem da Rua Francisco Valle, Incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários no município de Nova Trento.

Nova Trento, 20 de Abril de 2020.


 Henrique Minatti Diegoli
 Eng.º Civil - CREA/SC 164.472-8


 Varley O. Dalbosco
 Sec. M. de Transportes, Obras
 Serviços Urbanos e Planejamento


 Efetiva Construções Eireli.
 Empresa Executora

5



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Claro BR 08:20 89%

Eduardo Efetiva

14 de abr. de 2020

Ola

Bom dia

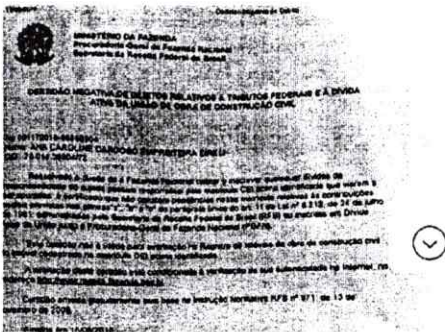
Você consegue enviar uma cnd de
cno de outra empresa

Para eu verificar como é esse
documento

Obrigado

Oi

sim vou achar aqui e te passo



Claro BR 08:20 89%

Eduardo Efetiva



Na época era CEI agora é CNO

10:38

4 de mai. de 2020

Bom dia

Mandi email com os pagamentos
das guias de Inss

12:55

Agora fechou

Podes agilizar a Cnd da CNO

17:35



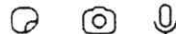
19:07



Blz

Uma nf

Será paga a outra ficará para após a
apresentação da CND



[Handwritten signature]

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Claro BR 08:20 89%

< Eduardo Efetiva

Ok

12 de mai. de 2020

Bom dia



4 de jun. de 2020

Boa tarde

Alguma novidade da CNO??

Boa tarde

Ainda não

Vou verificar com a contabilidades



Claro BR 08:21 89%

< Eduardo Efetiva

26 de jun. de 2020

Bom dia

Eduardo e a Certidão negativa da CNO? Mais de mês já passou da nossa última conversa....

7 de jul. de 2020

Bom dia

Eduardo e a Certidão, alguma novidade?

Bom dia

Processo em andamento na rfb

Vai longe será?



Estamos dependendo da rfb



[Handwritten signature]



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Claro BR 08:21 89% Eduardo Efetiva

Vai longe será? 😬



Estamos dependendo da rfb

Com esse corona eles estão bem complicados

Para finalizar a CNO preciso da ultima NF emitida, comprovante de pagamento das retenções e termo de entrega da obra assinado pela prefeitura. Dando entrada o prazo médio é de 5 dias.

essa entrega vcs não pegaram



Claro BR 08:21 89% Eduardo Efetiva



Imagem (271).jpg

Falta emitir a ultima nota? Ou ja foi emitida?

Emitida sim 11:17

Tudo pago das retenções 11:18

8 de jul. de 2020

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br

Handwritten signature

10/11/2020

Webmail Fecam :: Nova Trento Francisco Valle

6

Assunto **Nova Trento Francisco Valle**

De <convenios@novatrento.sc.gov.br>

Para Efetivaconstrucoes <efetivaconstrucoes@gmail.com>, Efetiva
Construções <efetivaconstrucoes@hotmail.com>

Data 05-10-2020 12:34



- Pagamento NF 84.pdf (~900 KB)
- Pagamento NF 87.pdf (~622 KB)
- Pagamento NF 90.pdf (~596 KB)
- cno-efetiva.pdf (~44 KB)
- Pagto nf 94.pdf (~2.6 MB)
- COMPROVANTE.pdf (~50 KB)
- GPS - Guia da Previdência Social.pdf (~87 KB)
- NF 93 Recurso próprio.jpeg (~140 KB)
- Contrato.pdf (~3.6 MB)
- TR Provisório Francisco Valle.pdf (~379 KB)

Prezados deixamos registrado e cientes que necessitamos da CND da CNO aberta da Rua Francisco Valle, já aguardando desde abril/20 quando de sua finalização. Para tanto encaminha-se:

- Contrato;
- N'fs emitidas e suas retenções e
- Termo de Recebimento Provisório.

Se houver necessidade de mais algum documento, gentileza nos informar!

* Daremos o prazo até **31/10/2020**. Após este prazo, serão tomadas as providências cabíveis.

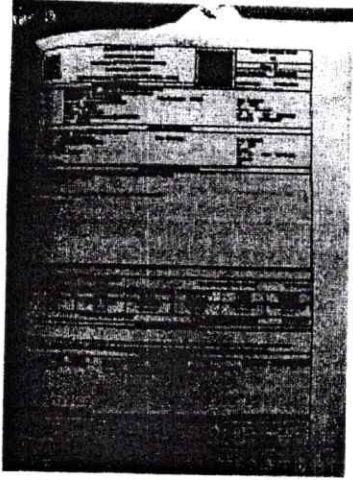
Grata,

--

Cristina Cim Cardoso
Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

Renata Cattani
Assessor Administrativo - Captação de Recursos
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

NF 93 Recurso próprio.jpeg
~140 KB





Assunto **RE: Nova Trento Francisco Valle**
De Efetiva Construções <efetivaconstrucoes@hotmail.com>
Para convenios@novatrento.sc.gov.br
<convenios@novatrento.sc.gov.br>, Efetivaconstrucoes
<efetivaconstrucoes@gmail.com>
Data 12-11-2020 14:33



Boa tarde,

Venho através deste esclarecer a situação de apresentação da CND da CNO da obra Francisco Valle. Em nova consulta com a contabilidade, fui informado que ainda estão em tratativas com a receita federal para emissão do documento. Informo que, mediante ao novo procedimento de atendimento ao público adotado pelo receita devido às adequações da pandemia, os contatos e atendimentos estão mais difíceis e o tempo de espera está grande. Devido a ser uma situação onde envolve várias esferas para sua emissão, inclusive pelo fato de ter havido algumas informações que necessitaram de correção, o tempo para emissão é demorado, pois vêm acompanhado de uma série de indeferimentos e tramitações. De qualquer forma, está sendo resolvido.

Aproveitando o ensejo, informo que não podem nos aplicar uma sanção pelo fato de haver um documento em pendência. A obra encontra-se entregue, 100% executada e sem pendências em sua execução. Inclusive, já foi realizado e quitado todo o pagamento para conosco, atestando sua total execução. Portanto, o motivo de que falta apenas 01 (um) documento não se faz cabível para a aplicação da sanção.

Por fim, pedimos que aguardem mais um pouco (indeterminado, pois também não temos uma posição certa da receita federal e contabilidade), para que, assim que finalizado, consigamos apresentar à prefeitura de Nova Trento a CND da CNO desta obra. Obrigado.

--
Atenciosamente,
Efetiva Construções EIRELI
Álvaro Capela Coelho Merini
Engº Civil CREA/SC 146940-7
(47) 3042-3548

De: convenios@novatrento.sc.gov.br <convenios@novatrento.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 13:34
Para: Efetivaconstrucoes <efetivaconstrucoes@gmail.com>; Efetiva Construções <efetivaconstrucoes@hotmail.com>
Assunto: Fwd: Nova Trento Francisco Valle

Boa tarde.
NOTIFICAMOS a empresa Efetiva Construções para que no prazo de 3 dias apresente a Certidão Negativa referente a CNO aberta de n. **90.002.76832/79**, sob pena da aplicação das penalidades acessórias previstas no Contrato n. 001/2020.

--
Cristina Cím Cardoso
Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

Renata Cattani
Assessor Administrativo - Captação de Recursos
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

----- Mensagem original -----
Assunto: Nova Trento Francisco Valle
Data: 05-10-2020 12:34

Assunto **Re: Nova Trento CND / CNO Rua Francisco Valle**
De Charleston Braz <chabraz@gmail.com>
Para <convenios@novatrento.sc.gov.br>, chabraz <chabraz@gmail.com>
Data 23-11-2020 14:01



Cristina,
Desconhecemos qualquer problema com relação a regularização de obras. Solicite que a empresa entre em contato com seu contador e caso tenham alguma dificuldade, podem me contactar pessoalmente através do email charliston.b.araujo@rfb.gov.br.

Abs
Charliston

Em qua., 18 de nov. de 2020 às 13:11, <convenios@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Prezado gostaríamos de tirar uma dúvida acerca da CND da CNO aberta n. 90.002.76832/79. A empresa vem alegando dificuldade junto a Receita, e desde abril venho cobrando a CND pois o Município precisa entregar ao órgão financiador do Programa (BRDE).

O Município consegue este documento diretamente com a RFB? O que devemos fazer, já que a empresa não está cooperando, só nos dão desculpas e não nos apresentam a CND. Se existir alguma coisa que possamos fazer para não ficarmos inertes nesta situação, favor nos orientar. A parte administrativa vamos dar andamento, punições etc. entretanto o doc. (CND) precisaremos enviar!

Grata,

--
Cristina Cim Cardoso
Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios
Fone: (48) 3267-3231 / 48- 99607-4319
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

Renata Cattani
Assessor Administrativo - Captação de Recursos
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: Nova Trento Francisco Valle
Data: 12-11-2020 14:33
De: Efetiva Construções <efetivaconstrucoes@hotmail.com>
Para: "convenios@novatrento.sc.gov.br" <convenios@novatrento.sc.gov.br>, Efetivaconstrucoes <efetivaconstrucoes@gmail.com>

Boa tarde,

Venho através deste esclarecer a situação de apresentação da CND da CNO da obra Francisco Valle. Em nova consulta com a contabilidade, fui informado que ainda estão em tratativas com a receita federal para emissão do documento. Informo que, mediante ao novo procedimento de atendimento ao público adotado pelo receita devido às adequações da pandemia, os contatos e atendimentos estão mais difíceis e o tempo de espera está grande. Devido a ser uma situação onde envolve várias esferas para sua emissão, inclusive pelo fato de ter havido algumas informações que necessitaram de correção, o tempo para emissão é demorado, pois vêm acompanhado de uma série de indeferimentos e tramitações. De qualquer forma, está sendo resolvido.



Aproveitando o ensejo, informo que não podem nos aplicar uma sanção pelo fato de haver um documento em pendência. A obra encontra-se entregue, 100% executada e sem pendências em sua execução. Inclusive, já foi realizado e quitado todo o pagamento para conosco, atestando sua total execução. Portanto, o motivo de que falta apenas 01 (um) documento não se faz cabível para a aplicação da sanção.

Por fim, pedimos que aguardem mais um pouco (indeterminado, pois também não temos uma posição certa da receita federal e contabilidade), para que, assim que finalizado, consigamos apresentar à prefeitura de Nova Trento a CND da CNO desta obra. Obrigado.

--
Atenciosamente,
Efetiva Construções EIRELI
Álvaro Capela Coelho Merini
Engº Civil CREA/SC 146940-7
(47) 3042-3548

De: convenios@novatrento.sc.gov.br <convenios@novatrento.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 13:34

Para: Efetivaconstrucoes <efetivaconstrucoes@gmail.com>; Efetiva Construções <efetivaconstrucoes@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Nova Trento Francisco Valle

Boa tarde.

NOTIFICAMOS a empresa Efetiva Construções para que no prazo de 3 dias apresente a Certidão Negativa referente a CNO aberta de **n. 90.002.76832/79**, sob pena da aplicação das penalidades acessórias previstas no Contrato n. 001/2020.

--
Cristina Cim Cardoso
Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

Renata Cattani
Assessor Administrativo - Captação de Recursos
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto: Nova Trento Francisco Valle

Data: 05-10-2020 12:34

De: convenios@novatrento.sc.gov.br

Para: Efetivaconstrucoes <efetivaconstrucoes@gmail.com>, Efetiva Construções <efetivaconstrucoes@hotmail.com>

Prezados deixamos registrado e cientes que necessitamos da CND da CNO aberta da Rua Francisco Valle, já aguardando desde abril/20 quando de sua finalização. Para tanto encaminha-se:

- Contrato;
- N'fs emitidas e suas retenções e
- Termo de Recebimento Provisório.

Se houver necessidade de mais algum documento, gentileza nos informar!

9

Assunto **Fwd: Re: Nova Trento CND / CNO Rua Francisco Valle**
De <convenios@novatrento.sc.gov.br>
Para Efetivaconstrucoes <efetivaconstrucoes@gmail.com>
Data 24-11-2020 07:42



Bom dia.

Envio o email que recebemos do Sr. Charleston da RFB Unidade Brusque.

--
Cristina Cim Cardoso
Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

Renata Cattani
Assessor Administrativo - Captação de Recursos
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Nova Trento CND / CNO Rua Francisco Valle
Data:23-11-2020 14:01
De:Charleston Braz <chabraz@gmail.com>
Para:convenios@novatrento.sc.gov.br, chabraz <chabraz@gmail.com>

Cristina,
Desconhecemos qualquer problema com relação a regularização de obras. Solicite que a empresa entre em contato com seu contador e caso tenham alguma dificuldade, podem me contactar pessoalmente através do email charliston.b.araujo@rfb.gov.br.
Abs
Charliston

qua., 18 de nov. de 2020 às 13:11, <convenios@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Prezado gostaríamos de tirar uma dúvida acerca da CND da CNO aberta n. 90.002.76832/79. A empresa vem alegando dificuldade junto a Receita, e desde abril venho cobrando a CND pois o Município precisa entregar ao órgão financiador do Programa (BRDE).

--
Cristina Cim Cardoso
Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios
Fone: (48) 3267-3231 / 48- 99607-4319
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

Renata Cattani
Assessor Administrativo - Captação de Recursos
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

Assunto **Fwd: ENC: Notificação 001/2020 - Efetiva Construções EIRELI**
De <gabinete@novatrento.sc.gov.br>
Para Convênios Prefeitura <convenios@novatrento.sc.gov.br>
Data 27-11-2020 10:39



- Notificação 001-2020 - Efetiva Construções EIRELI.pdf (~417 KB)

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Gian Francesco Voltolini
Fone: (48) 3267-3214 / 991149227
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br



----- Mensagem original -----

Assunto:ENC: Notificação 001/2020 - Efetiva Construções EIRELI
Data:27-11-2020 10:38
De:gabinete@novatrento.sc.gov.br
Para:efetivaconstrucoes@gmail.com, "NT_Adv. Fabiano Alex Berghahn_Procurador" <berghahnadvocacia@bol.com.br>

Senhores,

Estamos encaminhando Notificação 001/2020, para manifestação.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Gian Francesco Voltolini
Fone: (48) 3267-3214 / 991149227
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

12



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



NOTIFICAÇÃO 001/2020

Processo Licitatório 156/2019	Tomada de Preços 019/2019	Contrato 001/2020
<p>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FRANCISCO VALLE, NO CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.</p>		

Fica a empresa **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ n.º 25.526.024/0001-00, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 1342, Sala 07, Bairro Vila Nova, município de Blumenau, SC, CEP. 89.035-402, neste ato representado por Luiz Carlos Ferreira, inscrito no CPF nº 007.047.999-28, **NOTIFICADA** para, no prazo de 10 (dez) dias úteis após recebimento desta, entregar a Certidão Negativa de Débito referente a CNO n. 90.002.76832/79 da Rua Francisco Valle que teve finalização em abril/2020.

O não atendimento desta notificação no prazo ensejará o encaminhamento das demais providências que o caso requer nas esferas competentes de atuação do Poder Público, o que poderá ensejar eventual inabilitação nas obras no Município sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis.

RECEBI 27/11/2020
[Handwritten signature]

Nova Trento, 27 de novembro de 2020.

[Handwritten signature]

Fabiano Alex Berghahn
OAB/SC 16.238
Assessor Jurídico de Gabinete

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

RH.

À Procuradoria Geral do Município para que se manifeste a respeito da situação informada pelo Secretário de Administração e Finanças.

Nova Trento, 12 de fevereiro de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO PGM/NT N. 075/2021

Ref.:

Autos do processo licitatório n. 060/2020

1. Aportou a esta Procuradoria, advindo do Gabinete do Prefeito Municipal, o Processo Licitatório n. 060/2020, onde solicita parecer acerca das informações prestadas pelo Secretário de Administração e Finanças do Município de Nova Trento/SC.

2. Relata o Secretário Municipal que a empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME possuía punições cadastradas na plataforma CEIS, cujas punições estavam vigentes, quando do julgamento das propostas e assinatura do contrato oriundo do processo licitatório em epígrafe.

3. Informa que, há época, o parecer da Comissão de Licitações foi no sentido de que as punições aplicadas à empresa originavam-se em cidades diversas e portanto não atingiam esta municipalidade, declarando a citada empresa como vencedora do processo licitatório firmando-se o respectivo contrato.

4. Ainda menciona que a Comissão deixou de prestar a informação de que haviam outras duas punições no cadastro CEIS, uma de suspensão e outra de inidoneidade, ambas do município de Mafra/SC. Mencionou que empresas com punição nos cadastros do CEIS não podem contratar com nenhum outro ente federativo.

5. Comunicou ao prefeito para adoção de medidas que, por sua vez, enviou à Procuradoria do Município para manifestação de parecer.

6. É a síntese do necessário. Opino.

7. Das informações prestadas pelo Secretário de Administração e Finanças, embasadas em documentos, tem-se que quando da Reunião da Comissão de Licitação deste Município, que aconteceu no dia 08 de setembro de 2020, a empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME já tinha publicado no CADASTRO CEIS quatro punições da Lei 8.666/93, a saber: Município de Curitiba/SC - Art. 87, III da Lei 8.666/1993 (Suspensão); Município de Massaranduba/SC – Art. 87, III da Lei 8.666/1993 (Suspensão); Município de Mafra/SC – Art. 87, III da Lei 8.666/1993 (Suspensão); Município de Mafra/SC - Art.87, IV da Lei 8.666/1993 (Inidoneidade).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

8. O Contrato firmado com a Empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME foi firmado no dia 06 de outubro de 2020, ou seja, quando vigente todas as sanções acima especificadas. **As empresas que sofrem sanções com base no Artigo 87, incisos III e IV da Lei 8.666/93 não podem participar de licitações e não podem firmar contratos com ente público, independentemente do município em que tal sanção tenha sido aplicada.**

9. Ao contrário do que afirmou a Comissão de Licitações na época do julgamento das propostas e, posteriormente, na formalização do contrato, a abrangência das punições dispostas no art. 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93 abarca todo o território nacional. Esse entendimento, inclusive, é pacífico no Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE EXARADA PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. APLICAÇÃO A TODOS OS ENTES FEDERADOS. [...] 4. A definição do termo Administração Pública pode ser encontrada no próprio texto da citada Lei, que dispõe, em seu art. 6º, X, que ela corresponde à "Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas". 5. Infere-se da leitura dos dispositivos que o legislador conferiu maior abrangência à declaração de inidoneidade ao utilizar a expressão Administração Pública, definida no art. 6º da Lei 8.666/1993. **Dessa maneira, conseqüência lógica da amplitude do termo utilizado é que o contratado é inidôneo perante qualquer órgão público do País. Com efeito, uma empresa que forneça remédios adulterados a um município carecerá de idoneidade para fornecer medicamentos à União.** 6. A norma geral da Lei 8.666/1993, ao se referir à inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aponta para o caráter genérico da referida sanção, cujos efeitos irradiam por todas as esferas de governo. 7. A sanção de declaração de inidoneidade é aplicada em razão de fatos graves demonstradores da falta de idoneidade da empresa para licitar ou contratar com o Poder Público em geral, em razão dos princípios da moralidade e da razoabilidade. **8. O Superior Tribunal de Justiça tem entendimento de que o termo utilizado pelo legislador - Administração Pública -, no dispositivo concernente à aplicação de sanções pelo ente contratante, deve se estender a todas as esferas da Administração, e não ficar restrito àquela que efetuou a punição.** 9. Recurso Especial provido. (REsp 520.553/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 03/11/2009, DJe 10/02/2011 - Grifei)

10. E bem recentemente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRATIVO. MINISTRO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. INCLUSÃO NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS. INCLUSÃO. PENALIDADE. SUSPENSÃO EM LICITAÇÃO. LIMITAÇÃO. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. DENEGAÇÃO DA ORDEM. I - Ação mandamental proposta por empresa fornecedora de medicamentos contra ato do Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União, que efetuou o registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, sustentando que a penalidade nele elencada teria sido distinta da aplicada pela entidade sancionadora. II - O argumento segundo o qual a restrição alcançaria somente a possibilidade de contratação com Hospital da Criança de Brasília, e por um período de um ano, não se sustenta. III - O registro da aplicação da penalidade decorre de expressa determinação legal, e deve observar o conteúdo e alcance normativo idealizados pelo legislador, no que o ato coator não se mostra violador de direito líquido e certo. IV - **Sendo una a Administração, os feitos da suspensão de participação em licitação não ser restringem a um órgão do poder público.** Precedentes: MS 19.657/DF, Rel. Ministra ELIANA CALMON, Primeira Seção, DJe 23/08/2013, REsp 151.567/RJ, Rel. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, Segunda Turma, DJ 14/04/2003. V - Segurança denegada. (MS 24.553/DF, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 13/05/2020, DJe 15/05/2020 - Grifei)

11. Assim sendo, a Empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES não poderia ter participado do certame em comento e, muito menos, poderia ter a Administração Municipal contratado com a referida empresa.

12. É sabido, portanto, que as ilegalidades constantes no processo licitatório ensejam a anulação do contrato administrativo dela decorrente, sobretudo quando analisadas pelo prisma do dever que a Administração Pública possui de rever os atos eivados de ilegalidade.

13. É justamente neste sentido o Enunciado Sumular n. 346 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe: "*A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.*". No mesmo sentido, vai a Súmula 473 também do STF:

A Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

14. Também da Suprema Corte, extrai-se a tese firmada em sede de Repercussão Geral:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorridos efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo. (Tese definida no RE 594.296, Rel. Min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011, DJE 30 de 13-2-2012, Tema 138 - Grifei).

15. Arremata-se, por fim, com as lições do mestre Hely Lopes Meirelles (*MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 22ª Edição – Malheiros Editores. São Paulo – 1997. Pág. 217*).

A extinção do contrato pela anulação é também forma excepcional e só pode ser declarada quando se verificar ilegalidade na sua formalização ou em cláusula essencial. Assim, tem-se considerado nulo o contrato realizado sem concorrência, quando a lei exige, ou mediante concorrência fraudada no seu procedimento ou **juízo** ou, ainda, quando o ajuste contraria normas legais em pontos fundamentais de seu conteúdo negocial. **A nulidade da licitação induz à do contrato.**

16. Neste caso, conforme se denota da documentação remetida pelo Secretário de Administração e Finanças do município, houve vício na legalidade quando do julgamento das propostas e, repetidamente, na assinatura do contrato, posto que, como visto, àquela época já havia penalidade que impedia a contratação da empresa licitante (Suspensão do Direito de Licitar e Declaração de Inidoneidade).

17. Diante do exposto, em Juízo primário, sem a oitiva da empresa licitante, parece ser o caso de anulação do aludido contrato e do processo licitatório em comento. Todavia, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, opino pela abertura de vistas à empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME para manifestação acerca do presente parecer e da documentação trazida à baila pelo Secretário de Administração e Finanças.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Nova Trento/SC, 15 de fevereiro de 2021.

Mario Antonio Feller Guedes
OAB/SC n. 57.904
Procurador do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

RH.

Dê-se ciência a empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, sobre o teor da informação do Secretário de Administração e Finanças e sobre o teor do parecer firmado pela Procuradoria do Município para que, querendo, apresente defesa no prazo de cinco (05) dias.

Após, com ou sem defesa da parte interessada, retornem os autos para fim de ser proferida decisão convalidando ou anulando o contrato n. 103/2020 e a homologação do Processo licitatório n. 060/2020.

Nova Trento, 15 de fevereiro de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Assunto **RE: Notificação processo 060-2020**
De Efetiva Construções <efetivaconstrucoes@hotmail.com>
Para Departamento de Compras e Licitações
<compras@novatrento.sc.gov.br>
Data 22.02.2021 11:45



- justificativa_novatrento.pdf (~171 KB)

Bom dia,

Segue em anexo justificativa e resposta ao parecer jurídico enviado pela prefeitura de Nova Trento.

--

Atenciosamente,
Efetiva Construções EIRELI
Álvaro Capela Coelho Merini
Engº Civil CREA/SC 146940-7
(47) 3042-3548

De: Departamento de Compras e Licitações <compras@novatrento.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 12:59

Para: Efetiva Construções <efetivaconstrucoes@hotmail.com>; Procuradoria <procuradoria@novatrento.sc.gov.br>

Assunto: Notificação processo 060-2020

Prezados,

Venho por este e-mail informar a empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, o retorno do atos, folha 532 à 573 do processo 060-2020, com o prazo de até 5 dias para o retorno.

Em anexo documentos

Fico no aguardo

--

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213
Site: www.novatrento.sc.gov.br

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Ref.: JUSTIFICATIVAS AO PARECER JURÍDICO Nº 75/2021 REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

OBJETO: Justificativas referente ao parecer jurídico enviado para a empresa Efetiva Construções Eireli sobre a contratação da empresa e designação de vencedora do edital de licitação nº 60/2020, tomada de preços nº 010/2020.

A empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 25.526.024/0001-00, por intermédio do seu representante legal LUIZ CARLOS FERREIRA, CPF.: 007.047.999-28, vem através do presente ofício, apresentar suas justificativas.

1. Cadastro da empresa no CEIS

Informamos que na época, conforma informado na ata de habilitação, a empresa contava pendências com os municípios de Curitiba e Massaranduba, porém, não havia menção do município de Mafra. Sabe-se que as punições dos dois primeiros municípios citados, abrangem apenas a esfera municipal, restrita aos municípios. Já em Mafra, a esfera é federal.

Diante do exposto, informamos que, conforme mencionado pela própria prefeitura, foram realizadas as consultas no CEIS, e as constatações foram expostas à todos os integrantes do processo licitatório, sendo estes: comissão de licitação, departamento jurídico da prefeitura de Nova Trento e demais concorrentes da licitação. Dentro dos procedimentos, houve período de manifestação de recursos e ninguém demonstrou interesse, o que demonstra ciência e concordância com o parecer emitido pela comissão de licitação. Isso tudo se deve ao fato de que na época a inadimplência e pendência com o município de Mafra não constava no sistema, portanto, não foi apurada no período da licitação. Portanto, não houveram erros ou omissões na época da disputa.

Informamos que, nós da Efetiva, tomamos conhecimento da inserção de Mafra no CEIS, somente em novembro de 2020, após sermos inabilitados em outro processo licitatório em outra cidade, portanto, até então não havíamos conhecimento que havia

EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

registro da prefeitura de Mafra na esfera que declara a empresa inidônea em quaisquer esferas do poder público.

Dessa forma, defendemos a ideia de que, não é possível praticar inabilitação de uma empresa 04 meses após a mesma ser declarada como vencedora, tendo passados todos os prazos recursais e demais tramitações legais. Além disso, a empresa não deve ser prejudicada por situações que venham ocorrer após a homologação do processo licitatório, tendo em vista que as obrigações de estar em total aptidão quanto às habilitações fiscais, financeiras, técnicas e jurídicas se dão no período da fase de habilitação do processo licitatório. Após este período, as obrigações se dão por encerradas, exceto no caso das CND's, das quais devem estar em dia para liberação das medições, mas não é o caso tratado aqui.

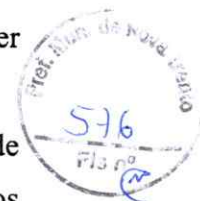
Tendo em vista que toda a documentação foi analisada por todos os setores envolvidos da prefeitura de Nova Trento, sendo exposto a situação junto ao CEIS e não havendo nenhum registro da prefeitura de Mafra na época, pedimos que não exijam tal regularização para a contratação.

2. CND da CNO

Outro fator que está causando atrito é a questão da CND da CNO das obras da rua Francisco Valle e Felipe Schimidt. Conforme já informado inúmeras vezes, estamos com dificuldades para emissão das mesmas, uma vez que nosso colaborador que anteriormente emitia tal documento se desligou da empresa e fez os lançamentos indevidos dos dados da obra junto à receita federal, ocasionando problemas na emissão da CND.

Tomando conhecimento da situação, pedimos à nossa contabilidade que realizasse o processo, onde novamente realizaram lançamentos indevidos.

Agora, mudamos de contabilidade, a qual tomou conhecimento do processo e da situação. A atual contabilidade constatou uma série de erros que foram resolvidos para a emissão da CND da CNO. Dessa forma, foi uma longa jornada para conseguir informações e documentos dos quais estavam em posse da antiga contabilidade e do funcionário que estava desligado da empresa. Conseguindo tudo isso, a nova contabilidade enviou os documentos para a receita e agora estamos aguardando o prazo da receita para a emissão da CND. Ressaltamos que o processo foi indeferido uma vez (neste último momento), foram realizadas as correções e já foi encaminhando para a receita federal, ao qual está correndo um novo período de análise.



EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Informamos que, em nenhum momento nos negamos em fornecer os documentos que nos forma solicitados, porém, devido à nossa deficiência em assessoria, fomos prejudicados, mas não paramos de ir atrás da regularização. Ocorre que, pela falta de conhecimento, fomos inúmeras vezes ludibriados.

Além disso, entendemos que, uma obra não tem nada a ver com outra, ou seja, as pendências de um contrato não podem interferir em outra obra. Também tomamos conhecimento que, a emissão da CND da CNO não é um documento exigido e mencionado no contrato entre a Efetiva e prefeitura de Nova Trento, portanto, não justifica tais intenções de penalidades.

Entendemos a necessidade do documento e estamos fazendo o possível para providenciá-lo. Ocorre que agora estamos em função dos prazos da receita federal e nada podemos fazer para agilizar. Já encaminhamos a DISO para o setor de convênios e o último indeferimento, o que comprova que o processo está em andamento e em fase final. Sendo assim, pedimos que relevem a situação e não nos prejudiquem quanto à contratação de outra obra/contrato por algo que não está ligado ao mesmo

Tendo em vista aos apontamentos citados nos itens 1 e 2, pedimos que não realizem o cancelamento da contratação da obra licitada através do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**, pois há situações que não são aplicáveis ao presente contrato e há situações que estão sendo resolvidas pela empresa.

Blumenau, 22 de fevereiro de 2021.

**LUIZ CARLOS
FERREIRA:00704799928**

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS
FERREIRA:00704799928
Dados: 2021.02.22 11:44:31 -03'00'

**LUIZ CARLOS FERREIRA
DIRETOR
CPF.: 007.047.999-28
RG.: 3.219.221
EFETIVA CONSTRUÇÕES
CNPJ: 25.526.024/0001-00**

